



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 012/2024 (SETIMO)
ao TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 019/2023 (QUARTO)
ao CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022

Por este instrumento, as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GERALDO REPLE SOBRINHO, de conformidade com o Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e, de outro, a **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (CSSBC)**, com endereço na Avenida Lauro Gomes, 2000, Vila Sacadura Cabral, Santo André/SP, CEP: 09060-870, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 57.571.275/0025-70, neste ato representado por seu Presidente, LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, e considerando a instrução constante do Processo de Contratação nº 3332/2022, em especial da aprovação e homologação do Secretário da Pasta, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto deste instrumento é a **ALTERAÇÃO** na Clausula 1.1 do **TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 019/2023 (QUARTO)** ao **CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022**, tem como finalidade a **REPACTUAÇÃO DAS METAS** (Quantitativas) e **REPACTUAÇÃO DE VALOR**.

1.2 – A **ALTERAÇÃO** de que se trata, encontra respaldo na Clausula Décima Segunda – da Alteração Contratual, do **CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022** ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO e DA ALTERAÇÃO

2.1 – A **ALTERAÇÃO** de que se trata, encontra respaldo na Clausula Décima Segunda – da Alteração Contratual, do **CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022** ora aditado.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

- 2.2 - Ficam retificadas as Metas Quantitativas, constantes do Plano de Trabalho do Componente da **ATENÇÃO BÁSICA**, conforme **ANEXO I**.
- 2.3 - Ficam retificadas as Metas Quantitativas, constantes do Plano de Trabalho do Componente da **ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, conforme **ANEXO II**.
- 2.4 - Ficam retificadas as Metas Quantitativas, constantes do Plano de Trabalho do Componente da **URGÊNCIA e EMERGÊNCIA**, conforme **ANEXO III**.
- 2.5 - Ficam retificadas as Metas Quantitativas, constantes do Plano de Trabalho do Componente da **HOSPITAL ANCHIETA (HA)**, conforme **ANEXO IV**.
- 2.6 - Ficam retificadas as Metas Quantitativas, constantes do Plano de Trabalho do Componente da **HOSPITAL DE CLINICAS (HC)**, conforme **ANEXO V**.
- 2.7 - Ficam retificadas as Metas Quantitativas, constantes do Plano de Trabalho do Componente da **HOSPITAL DA MULHER (HM)**, conforme **ANEXO VI**.
- 2.8 - Ficam retificadas as Metas Quantitativas, constantes do Plano de Trabalho do Componente da **HOSPITAL DE URGÊNCIA (HU)**, conforme **ANEXO VII**.
- 2.9 – Essa repactuação tem impacto financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO DAS METAS

- 3.1 – Ficam repactuadas as metas (quantitativas/qualitativas), do **TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 019/2023 (QUARTO)**, para o período de **01/09/2024 a 31/12/2024**.
- 3.2 – Os Planos Operativos, com a definição das metas (quantitativas), referentes às ações de saúde a serem desenvolvidas nas unidades de saúde que compõem o **COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (CSSBC)**, do período de **01/09/2024 a 31/12/2024**, são partes integrantes deste **TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 012/2024 (SETIMO)** ao **TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 019/2023 (QUARTO)** ao **CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022**.

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES

- 4.1 – O valor estimado deste **TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 012/2024 (SETIMO)** ao **TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 019/2023 (QUARTO)**, **R\$ 104.473.401,76** (cento e quatro milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e um reais e setenta e seis centavos), além



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

daquelas já suportadas no Contrato de Gestão SS Nº 001/2022 em seu Termo de Aditamento SS Nº 019/2023 (QUARTO), para cobrir as Despesas Ordinárias, composta da seguinte forma:

4.1.1 - **R\$ 21.032.206,92** (vinte e um milhões, trinta e dois mil, duzentos e seis reais e noventa e dois centavos), valor estimado para arcar com despesas do Componente da **ATENÇÃO BÁSICA**.

4.1.2 - **R\$ 10.058.545,10** (dez milhões, cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), valor estimado para arcar com despesas do Componente da **ATENÇÃO ESPECIALIZADA**.

4.1.3 - **R\$ 16.882.503,16** (dezesesseis milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e três reais e dezesseis centavos), valor estimado para arcar com despesas do Componente da **URGÊNCIA e EMERGÊNCIA**.

4.1.4 - **R\$ 9.711.524,12** (nove milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e doze centavos), valor estimado para arcar com despesas do Componente **HOSPITAL ANCHIETA (HA)**.

4.1.5 - **R\$ 19.411.432,66** (dezenove milhões, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), valor estimado para arcar com despesas do Componente **HOSPITAL DE CLINICAS (HC)**.

4.1.6 - **R\$ 8.114.781,92** (oito milhões, cento e quatorze mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), valor estimado para arcar com despesas do Componente **HOSPITAL DA MULHER (HM)**.

4.1.7 - **R\$ 19.262.407,88** (dezenove milhões, duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e oito centavos), valor estimado para arcar com despesas do Componente **HOSPITAL DE URGÊNCIA (HU)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS

5.1 – As despesas com essa **REPACTUAÇÃO DE VALOR**, correrão por conta das dotações orçamentárias, ou aquelas que vierem a substituí-las, neste exercício e no próximo das dotações correspondentes, sem prejuízo das demais dotações constantes dos termos firmados anteriormente.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

DOTAÇÃO	CÓDIGO	SUBEL	P/A	CA
09.091.3.3.50.85.00.10.301.0011.2046.01	0665-8	0	272/22	01.310.00
09.091.3.3.50.85.00.10.301.0011.2046.05	0667-4	0	272/22	05.301.01
09.091.3.3.50.85.00.10.301.0011.2046.02	0666-6	0	272/22	02.300.02
09.092.3.3.50.85.00.10.302.0012.2050.01	0700-2	0	356/22	01.310.00
09.092.3.3.50.85.00.10.302.0012.2051.01	0702-8	0	411/22	01.310.00
09.092.3.3.50.85.00.10.302.0012.2050.05	0701-0	0	356/22	05.302.01
09.092.3.3.50.85.00.10.302.0012.2051.05	0703-6	0	411/22	05.302.01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0013.2055.01	752-3	0	0485/22	01.310.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0013.2055.01	752-3	0	0486/22	01.310.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0013.2055.05	753-1	0	0485/22	05.302.01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0013.2055.05	753-1	0	0486/22	05.302.01
09.096.3.3.50.85.00.10.122.0016.2065.01	0866-8	0	735/22	01.310.00
09.095.3.3.50.85.00.10.301.0015.2062.03	0833-3	0	534/22	03.320.00
09.095.3.3.50.85.00.10.301.0015.2062.01	0832-5	0	534/22	01.310.00
09.095.3.3.50.85.00.10.122.0015.2063.02	0831-7	0	482/22	02.300.90
09.094.3.3.50.85.00.10.305.0014.2059.01	0795-5	0	576/22	01.310.00
09.094.3.3.50.85.00.10.305.0014.2059.05	0797-1	0	576/22	05.305.01
09.094.3.3.50.85.00.10.304.0014.2059.05	0794-7	0	602/22	05.304.01
09.094.3.3.50.85.00.10.305.0014.2059.03	0796-3	0	576/22	03.320.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.01	754-9	0	498/22	01.310.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.01	754-9	0	499/22	01.310.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.01	754-9	0	500/22	01.310.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.01	754-9	0	501/22	01.310.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.02	755-7	0	501/22	02.300.89
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.05	756-5	0	498/22	05.302.01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.05	756-5	0	499/22	05.302.01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.05	756-5	0	500/22	05.302.01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.05	756-5	0	501/22	05.302.01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.05	1816-6	0	501/22	05.302.01

5.2 - O valor total do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022 passa a ser de R\$ **2.435.986.089,05** (Dois bilhões, quatrocentos e trinta e cinco milhões, novecentos e oitenta e seis mil, oitenta e nove reais e cinco centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente ajuste será publicado no Diário Oficial do Município de São Bernardo do Campo, no prazo máximo de 20 (Vinte) dias, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.2 - Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas, constantes do **CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022** e, seus respectivos termos: Aditivos, Rerratificação e de Apostilamento, não alterados por este instrumento.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 – Fica eleito o Foro do Município de São Bernardo do Campo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

8.2 - E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente **TERMO DE ALTERAÇÃO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Bernardo do Campo, em 30 / 09 / 2024.

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

AGNES MELLO FARIAS FERRARI

FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Diretora Geral

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
FUNDAÇÃO DO ABC
Presidente

Testemunha:

Nome completo _____
RG _____
CPF _____
Assinatura _____

Testemunha:

Nome completo _____
RG _____
CPF _____
Assinatura _____

ANEXO RP-05

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
- CONTRATOS DE GESTÃO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

**CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 012/2024 (SETIMO) ao
TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 019/2023 (QUARTO) ao CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022**

**OBJETO: CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
– REACTUAÇÃO DAS METAS e REACTUAÇÃO DO VALOR - ALTERAÇÃO DOS PLANOS OPERATIVOS
dos Componentes da ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, HOSPITAL
ANCHIETA, HOSPITAL DE CLINICAS, HOSPITAL DA MULHER e HOSPITAL DE URGÊNCIA.**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): _____

EXERCÍCIO (1): _____

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Orlando Morando Junior

Cargo: Prefeito

CPF: 178.794.868-38

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Luiz Mário Pereira de Souza Gomes

Cargo: Presidente

CPF: 080.134.345-85

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Geraldo Reple Sobrinho

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 893.017.658-53

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Luiz Mário Pereira de Souza Gomes

Cargo: Presidente

CPF: 080.134.345-85

Assinatura: _____

Nome: Agnes Mello Farias Ferrari

Cargo: Diretor Geral do CSSBC (FUABC)

CPF: 083.923.878-99

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ATENÇÃO BÁSICA

PERÍODO: SETEMBRO A DEZEMBRO 2024

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
OBJETO DETALHADO DA ÁREA	4
ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	5
SERVIÇOS OFERECIDOS:	6
AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES	16
Indicadores de Produção	17
Indicadores Qualitativos	29
TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA	29
INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS	30

INTRODUÇÃO

A Atenção Básica abrange ações de promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico e o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde. Como objetivo de uma atenção integral e resolutive, que deve estar ligada a toda a rede de saúde e também com todos os serviços do território, de forma que possa ser gestora do cuidado dos usuários de seu território.

Tem como diretriz trabalhar com os usuários a partir de suas necessidades, identificadas no território, a partir da construção de vínculo entre o usuário e os trabalhadores. Desta forma, deve acompanhar as famílias por meio das equipes de Saúde da Família (ESF), compostas por equipes multiprofissionais, alocadas em Unidades Básicas de Saúde (UBS), que tenham ambiência e estrutura humanizadas, proporcionando melhor acompanhamento aos usuários e ambiente de trabalho para seus trabalhadores.

A Atenção Básica tem como fundamentos e diretrizes:

- A Atenção Básica deve atuar em um **território adstrito**, o que possibilita o planejamento e a **programação descentralizada** das ações de saúde. Essa organização territorial permite o desenvolvimento de intervenções setoriais e intersetoriais que impactam diretamente a situação de saúde, bem como os condicionantes e determinantes da saúde das comunidades ali inseridas. Todas essas ações devem ser conduzidas em conformidade com o princípio da **equidade**, assegurando que as necessidades específicas de cada população sejam atendidas de forma justa e adequada;

- O **acesso universal e contínuo a serviços** de saúde de qualidade e resolutivos são previstos pela Atenção Básica, a qual deve atuar como a **porta de entrada** preferencial da rede de atenção à saúde. Sendo fundamental que os serviços da Atenção Básica sejam organizados de forma a acolher todas as pessoas que os procuram, sem exclusões, promovendo a vinculação e corresponsabilização na atenção às suas necessidades de saúde. A organização deve ser centrada no acolhimento e na capacidade de oferecer respostas resolutivas à maioria dos problemas de saúde, ou encaminhar para outros pontos de atenção, garantindo assim a **acessibilidade**, proximidade e resolutividade necessárias para a efetivação da Atenção Básica;

- A Atenção Básica deve **adscrever os usuários, estabelecendo vínculos e responsabilização entre as equipes de saúde e a população adstrita**, o que garante a continuidade das ações de saúde e a **longitudinalidade** do cuidado. A adscrição dos usuários envolve a vinculação de indivíduos, famílias e grupos a profissionais ou equipes, tornando-os uma referência contínua para seu cuidado. O vínculo, por sua vez, é a construção de relações de confiança e afetividade entre o usuário e o profissional de saúde, o que aprofunda o processo de corresponsabilização pela saúde, desenvolvido ao longo do tempo e com um potencial terapêutico intrínseco. A longitudinalidade do cuidado pressupõe a continuidade da relação clínica, mantendo o vínculo e a responsabilização entre profissionais e usuários de forma permanente. Isso permite o acompanhamento dos efeitos das intervenções em saúde e de outros aspectos da vida dos usuários, ajustando as condutas conforme necessário, evitando a perda de referências e reduzindo os riscos de iatrogenia resultantes do desconhecimento das histórias de vida e da **coordenação do cuidado**;

- A coordenação da **integralidade** na Atenção Básica deve abranger diversos aspectos, incluindo a integração entre ações programáticas e a demanda espontânea. Isso envolve a articulação entre promoção da saúde, prevenção de agravos, vigilância em saúde, tratamento, reabilitação e o manejo das diferentes tecnologias de cuidado e gestão. Essas ações devem ser voltadas à ampliação da autonomia dos usuários e das coletividades. O **trabalho multiprofissional, interdisciplinar** e em equipe é fundamental para a gestão integral do cuidado ao



usuário, coordenando-o em toda a rede de atenção. A presença de diferentes formações profissionais e um alto grau de articulação entre os membros da equipe são essenciais para que as ações sejam não apenas compartilhadas, mas também para promover um processo interdisciplinar. Nesse processo, os núcleos de competências específicas de cada profissional enriquecem progressivamente o campo comum de competências, ampliando a capacidade de cuidado de toda a equipe. Essa organização pressupõe a transição de um processo de trabalho centrado em procedimentos e profissionais para um modelo centrado no usuário, onde o cuidado integral ao usuário se torna o imperativo ético-político que orienta toda a intervenção técnico-científica;

- É essencial estimular a **participação dos usuários** como forma de ampliar sua autonomia e capacidade na construção do cuidado à saúde, tanto individual quanto das coletividades do território. Essa participação é crucial no enfrentamento dos determinantes e condicionantes de saúde, bem como na organização e orientação dos serviços, adotando lógicas mais centradas no usuário e fortalecendo o exercício do **controle social**. A Política Nacional de Atenção Básica tem na **Estratégia Saúde da Família** sua principal estratégia para a expansão e consolidação da atenção básica. A qualificação dessa estratégia, assim como de outras formas de organização da atenção básica, deve seguir as diretrizes da Atenção Básica e do SUS. Esse processo de qualificação deve ser progressivo e singular, levando em consideração e incluindo as especificidades do município.

OBJETO DETALHADO DA ÁREA

Gerenciamento e apoio na execução de ações e serviços de saúde, pela contratada, em unidades de saúde pertencentes à Atenção Básica da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo.

Na tabela abaixo pode ser visualizado a localização do endereço das unidades, seu arranjo territorial, bem como o número do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, conforme descrito:

TERRITÓRIO	CNES	UNIDADE	ENDEREÇO
1	2045168	UBS Taboão	Avenida do Taboão, 4.099 - Taboão
	2045435	UBS Paulicéia	Rua Miragaia, 834 - Paulicéia
	2045362	UBS Jordanópolis	Rua Oswaldo Cruz, 12- - Jordanópolis
2	2037556	UBS Planalto	Rua Oragnof, 480 - Planalto
	2037386	UBS Rudge Ramos	Rua Ângela Tomé, 246 - Rudge Ramos
	2045311	UBS Caminho do Mar	Rua Aura, 79 - Rudge Ramos
	2045400	UBS Vila Dayse	Rua Vicente de Carvalho, 255 - Vila Dayse
3	2037734	UBS Parque São Bernardo	Rua dos Vianas, 3.570 - Pq. São Bernardo
	2045427	UBS Farina	Rua Maria Josefa Mendes, 15 - Farina
	4086473	UBS São Pedro II	Rua Santo Antonio, 300 - São Pedro
	2037378	UBS São Pedro I	Rua da Comunidade, 100 - São Pedro
4	2025531	UBS Santa Terezinha	Rua 2 de Outubro, 172 - Santa Terezinha
	2037750	UBS Baeta Neves	Rua Giacinto Tognato, 1.100 - Baeta Neves
	2037351	UBS Vila Euclides	Rua Anunciata Gobbi, 165 - Vila Euclides
5	2037394	UBS Ferrazópolis	Rua Fernando Ferrari, 449 - Ferrazópolis
	2037521	UBS Leblon	Rua Abramo Luchesi, 5 - Leblon
	5598271	UBS Selecta	Rua Osvaldo Stuch, S/N - Selecta
	2045303	UBS Silvina	Rua Marques Barbacena, 85 - Silvina
	7489390	UBS Montanhão	Estrada do Montanhão, 413 - Montanhão
6	2045346	UBS Alves Dias	Rua Alexandre Bonício, 113 - Alves Dias



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

	2045370	UBS Nazareth	Rua João XXIII, 380 - Nazareth
	2037343	UBS Vila Rosa	Rua Rosa Aizemberg, 613 - Vila Rosa
	2037548	UBS Vila Marchi	Rua Nestor Moreira, 480 - Vila Marchi
7	2045176	UBS Alvarenga	Estrada dos Alvarengas, 1.199 - Alvarenga
	2045419	UBS Orquídeas	Est. Poney Clube, 1.400 - Orquídeas
	2045338	UBS Ipê	Rua Lago da Mangueira, 329 - Ipê
	2037742	UBS União	Rua dos Industriários, 17 - União
8	2045354	UBS Demarchi	Rua Albino Demarchi, 131 - Demarchi
	2045397	UBS Batistini	Rua Manuel Carneiro, 120 - Batistini
	2037513	UBS Represa	Rua Irati, 10 - Represa
9	2045389	UBS Riacho Grande	Rua Santa Maria, 20 - Riacho Grande
	2037505	UBS Finco	Rua Fortunato B. Finco, 151 - Finco
	2037602	UBS Santa Cruz	Rua Hugo Vieira Pinto, 423 - Santa Cruz
	7709188	UBS Areião	Passagem Ayrton Senna, 55 - Montanhão
CEO	2025566	CEO Nova Petrópolis	Av. Imperatriz Leopoldina, 649 - Nova Petrópolis
	7495978	CEO Alvarenga	Estrada dos Alvarengas, 5.801 - Alvarenga
	746347	CEO Silvina	Rua Marques de Barbacena, 95 - Silvina
Consultório na Rua			Rua Austrália, 88 - Santo Inácio

ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A Atenção Básica deve cumprir algumas funções para contribuir com o funcionamento das Redes de Atenção à Saúde, são elas:

- **Ser base:** ser a modalidade de atenção e de serviço de saúde com o mais elevado grau de descentralização e capilaridade, cuja participação no cuidado se faz sempre necessária;
- **Ser resolutiva:** identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio de uma clínica ampliada capaz de construir vínculos positivos e intervenções clínica e sanitária mente efetivas, na perspectiva de ampliação dos graus de autonomia dos indivíduos e grupos sociais;
- **Coordenar o cuidado:** elaborar, acompanhar e gerir projetos terapêuticos singulares, bem como acompanhar e organizar o fluxo dos usuários entre os pontos de atenção das RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção, responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários por meio de uma relação horizontal, contínua e integrada, com o objetivo de produzir a gestão compartilhada da atenção integral. Articulando também as outras estruturas das redes de saúde e Intersetoriais, públicas, comunitárias e sociais. Para isso, é necessário incorporar ferramentas e dispositivos de gestão do cuidado, tais como: gestão das listas de espera (encaminhamentos para consultas especializadas, procedimentos e exames), prontuário eletrônico em rede, protocolos de atenção organizados sob a lógica de linhas de cuidado, discussão e análise de casos traçadores, eventos-sentinelas e incidentes críticos, entre outros. As práticas de regulação realizadas na Atenção Básica devem ser articuladas com os processos regulatórios realizados em outros espaços da rede, de modo a permitir, ao mesmo tempo, a qualidade da microregulação realizada pelos profissionais da Atenção Básica e o acesso a outros pontos de atenção nas condições e no tempo adequado, com equidade;

- **Ordenar as redes:** reconhecer as necessidades de saúde da população sob sua responsabilidade, organizando-as em relação aos outros pontos de atenção, contribuindo para que a programação dos serviços de saúde parta das necessidades de saúde dos usuários.

SERVIÇOS OFERECIDOS:

- Ações de promoção da saúde e proteção social na comunidade;
- Acolhimento de demanda espontânea;
- Acompanhamento de linhas de cuidado: materno, infantil, hipertensão, diabetes e sobrepeso/obesidade e doenças respiratórias crônicas;
- Consultas individuais, domiciliares e coletivas;
- Desenvolvimento das ações de controle das arboviroses e outros riscos ambientais em saúde;
- Dispensação de medicamentos (preservativos e anticoncepcionais);
- Educação em saúde;
- Imunização (oferta do calendário vacinal do Ministério da Saúde);
- Núcleo de Prevenção às Violências NPV - para o atendimento de pessoas vítimas de violência;
- Planejamento reprodutivo;
- Práticas corporais;
- Práticas Integrativas e Complementares (PICs);
- Pré-natal e Puerpério com acolhimento mãe-bebê após alta da maternidade;
- Prevenção, tratamento e acompanhamento das Infecções Sexualmente Transmitidas (IST);
- PSE - Programa Saúde na Escola / Bolsa Família / Viva Leite;
- Rastreamento de câncer de colo uterino (preventivo) e câncer de mama;
- Realização de procedimentos: curativos, administração de medicamentos, coleta de exames laboratoriais / realização de ECG;
- Saúde Bucal;
- Suporte para epidemias, pandemia, desastres (situações inesperadas);
- Teste rápido de gravidez, sífilis, HIV, hepatites B e C;
- Vigilância em saúde;
- Visita Domiciliar do ACS.

Estratégia Saúde da Família (ESF):

Atualmente possuímos 174 equipes de Saúde da Família (eSF) implantadas e credenciadas pelo Ministério da Saúde.

A equipe de Saúde da Família é composta por, no mínimo:

- (I) Médico generalista, ou especialista em Saúde da Família, ou médico de Família e Comunidade;

- (II) Enfermeiro generalista ou especialista em Saúde da Família;
- (III) Auxiliar ou técnico de enfermagem; e
- (IV) Agentes comunitários de saúde.
- (V) Equipe de Saúde Bucal: Podem compor a equipe de saúde da família cirurgião-dentista generalista ou especialista em Saúde da Família, auxiliar e/ou técnico em Saúde Bucal.

As Unidades de Saúde da Família possuem também médicos clínicos, pediatras e ginecologistas, matriciando e apoiando as ações das equipes de Saúde da Família.

Programa de Bem com a Vida:

O De Bem com a Vida (DBV) é um programa da Prefeitura Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo/SP, implantado em 2010, inicialmente em uma parceria entre a Secretaria de Esportes e Lazer e a Secretaria de Saúde e em 2017 passa a ser vinculado exclusivamente à Secretaria de Saúde.

O DBV tem como objetivo elaborar e desenvolver ações de promoção de saúde por meio de práticas corporais, alimentares, integrativas e complementares e de lazer no cotidiano das Unidades Básicas de Saúde (UBS), alinhadas com a ideia de espaços de convivência, informação e participação, visando ao bem-estar e à melhoria da qualidade de vida dos munícipes e profissionais de saúde. No momento, o DBV realiza atividades em cada uma das 34 UBSs do município, desenvolvendo também atividades em praças, parques, demais espaços públicos e espaços comunitários, no período das 7 horas às 17 horas.

As atividades do programa são desenvolvidas (atualmente) por 19 (dezenove) Educadores Sociais (ES) com diferentes formações e experiências (dança, teatro, práticas orientais, música, recreação, leitura, entre outras). Essas atividades são realizadas preferencialmente na modalidade grupal e podem ser desenvolvidas em caráter permanente (semanalmente) ou episódico.

Dentre as atividades permanentes temos: práticas corporais/atividades físicas, práticas integrativas e complementares, dança, coral, artesanato, rodas de conversa e demais atividades condizentes com a formação do ES e/ou necessidades do território. E, dentre as atividades episódicas temos: bailes, festas, passeios, oficinas, saraus, feiras e demais atividades significativas para os participantes de um território específico ou participantes de todo o município. Atualmente, cerca de mil pessoas participam regularmente das atividades desenvolvidas pelos ES do programa.

Academia da Saúde:

O Programa Academia da Saúde (PAS), lançado em 2011, é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado que funciona com a implantação de espaços públicos conhecidos como polos onde são ofertadas práticas de atividades físicas para população. Esses polos fazem parte da rede de Atenção Primária à Saúde.

Como ponto de atenção no território, complementam o cuidado integral e fortalecem as ações de promoção da saúde em articulação com outros programas e ações de saúde como a Estratégia Saúde da Família, as Equipes Multiprofissionais (eMulti) e a Vigilância em Saúde. O Programa Academia da Saúde (PAS) é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado, que integra a da rede de Atenção Primária à Saúde.

Atualmente em nosso município temos 4 polos da Academia de Saúde nos bairros: Silvina, Jardim Farina, Nazareth e Santa Cruz.



Consultório na Rua:

O Consultório na Rua é uma equipe de saúde multiprofissional municipal legitimada a partir da Portaria nº 122 de 2011 do Ministério da Saúde, seguindo as diretrizes da Política Nacional da Atenção Básica voltada para as pessoas em situação de rua, além de interagir com Rede de Atenção Psicossocial.

A atuação do Consultório na Rua se dá in loco, ou seja, é uma equipe de saúde itinerante que atua no local onde as pessoas em situação de rua se encontram naquele momento. O trabalho se concretiza a partir da articulação com a Rede de saúde, além da rede assistencial (Centro Pop, CRAS, CREAS e conselho tutelar, de acordo com a necessidade da demanda). As ações e os diferentes serviços de saúde e da rede intersetorial devem ser articulados a partir das demandas e necessidades individuais e coletivas, considerando o território que habitam nas ruas e os recursos nele existentes. A UBS de referência para os cuidados da pessoa em situação de rua será aquela mais próxima do local de sua permanência ou do local de atuação da equipe do Consultório na Rua (eCnaR).

O território de atuação das equipes é dividido a partir de um censo da população de rua e cadastro das pessoas localizadas nestes espaços. A equipe de Consultórios na Rua pode também dar início ao pré-natal e vincular a gestante a uma UBS para que faça os exames e procedimentos necessários.

Em São Bernardo do Campo a equipe segue a Modalidade III, composta por:

- 1 médico generalista - 40h/mensal;
- 2 enfermeiros - 40h/mensal;
- 1 auxiliar de enfermagem - 40h/mensal;
- 1 terapeuta ocupacional - 30h/mensal;
- 1 psicólogo - 40h/mensal;
- 1 assistente social - 30h/mensal;
- 5 agentes de ação social e redução de danos - 40h/mensal;
- 1 oficial administrativo - 40h/mensal.

eMulti:

Após a implantação do NASF em 2008, o Ministério da Saúde publicou a Portaria MS-GM nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo para as modalidades de equipes Multiprofissionais (eMulti), composta por profissionais de saúde de diferentes áreas como nutricionistas, fisioterapeutas, pediatras, psicólogos, ginecologistas e farmacêuticos, nutricionistas, profissionais de educação física, fortalecendo o cuidado multidisciplinar e assegurando o cuidado integral da população e aumento da resolutividade dos problemas de saúde na Atenção Primária.

São diretrizes e objetivos do processo de trabalho das eMulti, para atender a demanda em saúde da pessoa, da população e do território:

- I - Facilitar o acesso da população aos cuidados em saúde, por meio do trabalho colaborativo entre profissionais das eMulti e das equipes citadas no parágrafo único do art. 4º;
- II - Pautar-se pelo princípio da integralidade da atenção à saúde;
- III - Ampliar o escopo de práticas em saúde no âmbito da APS e do território;
- IV - Integrar práticas de assistência, prevenção, promoção da saúde, vigilância e formação em saúde na APS;



V - Favorecer os atributos essenciais e derivados da APS, conforme orientado pela Política Nacional da Atenção Básica - PNAB, por meio da atenção interprofissional, de modo a superar a lógica de fragmentação do cuidado que compromete a corresponsabilização clínica;

VI - Oportunizar a comunicação, integração e articulação da APS com os outros serviços da RAS e intersetoriais, contribuindo para a continuidade de fluxos assistenciais;

VII - contribuir para aprimorar a resolubilidade da APS; e

VIII - proporcionar que a atenção seja contínua ao longo do tempo, por meio da definição de profissional de referência da eMulti e equipe vinculada, a fim de qualificar a diretriz de longitudinalidade do cuidado.

Incumbe às eMulti, prioritariamente, o desenvolvimento da integralidade das seguintes ações: atendimento individual, em grupo e domiciliar; atividades coletivas; apoio matricial; discussões de casos; atendimento compartilhado entre profissionais e equipes; oferta de ações de saúde à distância; construção conjunta de projetos terapêuticos e intervenções no território; e práticas intersetoriais.

Essas ações de saúde também podem ser intersetoriais, com foco prioritário nas ações de prevenção e promoção da saúde.

As modalidades das eMulti que atuam nas Unidades Básicas de Saúde do município de São Bernardo do Campo, são:

- 02 Equipes eMulti Ampliada (com 10 a 12 equipes vinculadas)
- 15 Equipes eMulti Complementar (com 5 a 9 equipes vinculadas)
- 06 Equipes eMulti Estratégica (com 1 a 4 equipes vinculadas)

Considerando que as eMulti assistem mais de 01 UBS e podem realizar diversas atividades, entre elas as atividades coletivas, o monitoramento deverá ser realizado por atendimento individualizado e atividade coletiva por profissional que compõe a eMulti, favorecendo os atributos essenciais e derivados da APS, conforme orientação da Política Nacional da Atenção Básica – PNAB, por meio de atenção Interprofissional, de modo a superar a lógica de fragmentação do cuidado que compromete a corresponsabilização clínica (Art. 2º, Item V da Portaria GM/MS nº 635 de 22 de maio de 2023).

Práticas integrativas e complementares:

As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) são abordagens terapêuticas que têm como objetivo prevenir agravos à saúde, promover e recuperar saúde, numa abordagem não centrada na doença e sim na pessoa, numa abordagem biopsicossocial. Enfatiza a escuta acolhedora, a construção de laços terapêuticos e a conexão entre ser humano, meio ambiente e sociedade, promovendo o cuidado integral da saúde, incluindo o autocuidado. Estas práticas foram institucionalizadas pela Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde (PNPIC) e, atualmente, o Sistema Único de Saúde (SUS) oferece, de forma integral e gratuita, 29 procedimentos de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) à população. Nosso município vem capacitando, gradativamente, profissionais de diversas categorias, para ampliar o escopo de oferta de tais práticas.

Indicadores de Desempenho:

Considerando o cenário atual de distribuição de recursos para a saúde pública no país, foi pactuado e definido na Comissão Intergestores Tripartite (CIT), um novo modelo de financiamento de custeio para a Atenção Primária em Saúde (APS), que resultou na publicação da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, a qual instituiu nova metodologia de cofinanciamento do Piso da Atenção Básica.

Conforme artigo 8º da Portaria GM/MS nº 3.493/2024, a aplicação das regras para a nova metodologia de cofinanciamento federal da APS entrou em vigência na data de publicação da referida portaria, com efeitos financeiros a partir da parcela 05 - maio de 2024. O novo financiamento apresenta três componentes:

- Componente fixo por equipe;
- Componente vínculo e acompanhamento territorial – referente ao número de eSF e eAP homologadas e válidas;
- Componente de qualidade o qual levará em consideração o alcance dos resultados nos indicadores pactuados e a classificação da equipe.

Conforme artigo 3º da Portaria GM/MS nº 3.493/2024, durante o período de transição entre o antigo modelo e o novo modelo, a primeira etapa de implantação da nova metodologia de cofinanciamento federal da APS ocorrerá durante 12 parcelas (maio/24 a abril/25), sendo assim, os componentes vínculo e acompanhamento territorial / qualidade terão o valor transferido para todos os municípios como “bom”. Para o componente fixo, o valor será transferido conforme regras estabelecidas na Portaria GM/MS nº 3.493/2024.

Programa Saúde na Escola (PSE):

O Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da Secretaria de Saúde e da Secretaria da Educação, foi instituído em 2014 no município de São Bernardo do Campo. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças e adolescentes da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral.

A articulação entre Escola e Rede Básica de Saúde é a base do Programa Saúde na Escola. O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras.

As ações propostas pelo PSE são 12 e cada município pode articular, entre as secretarias envolvidas, quais ações são prioritárias dentro de cada vigência:

- Ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;
- Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas;
- Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas;
- Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos;
- Prevenção das violências e dos acidentes;
- Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação;
- Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor;
- Verificação da situação vacinal;
- Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;
- Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração;
- Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS;
- Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.

Programa Bolsa Família (PBF):

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa federal de transferência direta de renda às famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza, com a finalidade de promover seu acesso aos direitos sociais básicos



e romper com o ciclo intergeracional da pobreza. O Programa é realizado por meio de auxílio financeiro vinculado ao cumprimento de compromissos na Saúde, Educação e Assistência Social – condicionalidades.

As famílias em situação de pobreza e extrema pobreza podem ter mais dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de Saúde. Por este motivo, o objetivo das condicionalidades do Programa é garantir a oferta das ações básicas, e potencializar a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuir para a sua inclusão social.

A agenda de saúde do PBF no SUS compreende a oferta de serviços para a realização do pré-natal pelas gestantes, o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e imunização. Assim, as famílias beneficiárias do PBF com mulheres com idade entre 14 e 44 anos e crianças menores de 7 anos de idade deverão ser assistidas por uma equipe de saúde da família, incluindo agentes comunitários de saúde, que proverão os serviços necessários ao cumprimento das ações de responsabilidade da família.

Saúde Bucal:

Os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) são estabelecimentos de saúde, participantes do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, classificadas como Clínica Especializada ou Ambulatório de Especialidade. Os Centros de Especialidades Odontológicas estão preparados para oferecer à população, no mínimo, os seguintes serviços:

- Diagnóstico bucal, com ênfase na detecção precoce do câncer de boca
- Periodontia especializada
- Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros
- Endodontia
- Atendimento a portadores de necessidades especiais

Em nosso município, são ainda ofertadas as seguintes especialidades: Odontopediatria, Próteses Totais, Próteses Removíveis, Próteses Unitárias e tratamento da DTM (Disfunção Têmporo Mandibular).

A Lei Federal nº 14.572 de 08/05/2024 instituiu a Política Nacional de Saúde Bucal estabelecendo as diretrizes que devem configurar o modelo de atenção em Saúde Bucal orientando as ações e distribuindo competências.

Desta forma, com base na Lei nº 14.572 e suas diretrizes, o município de São Bernardo do Campo tem construído estratégias e reorganizado seus processos de trabalho considerando o cuidado integral, garantido constitucionalmente oportunizando o tratamento especializado nos CEOs como uma continuidade do trabalho realizado pelas equipes de saúde bucal (ESB) da atenção básica e Estratégia Saúde da Família.

Os profissionais da atenção básica são responsáveis pelo primeiro atendimento ao paciente e pelo encaminhamento aos centros especializados dos casos mais complexos.

O CEO deve realizar uma produção mínima mensal em cada especialidade, definida na Portaria 1.464/GM, de 24 de junho de 2011.

Os CEOs são classificados em tipo I, II e III de acordo com a complexidade e são disciplinados pelas Portarias MS nº 1464, de 24 de junho de 2011 e Portaria MS nº 1341 de 13 de junho de 2012.

Em São Bernardo do Campo possuímos 03 CEOs tipo III:

- CEO Nova Petrópolis,
- CEO Alvarenga e
- CEO Silvina,

TELECONSULTAS

Prestação de serviço médico na modalidade de teleconsulta, teleconsulta ambulatorial e teleinterconsulta compartilhada, para atender as Unidades de Saúde que integram o Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo.

QUADRO DE METAS:

As atribuições do gerente de UBS, responsável pelo acompanhamento "*in loco*" da execução das ações e serviços previstos, tem por finalidade a execução dos procedimentos e de verificação objetiva das ações e serviços previstos, identificando o alcance das metas segundo o pactuado com a emissão e envio de relatórios padronizados; avaliar o progresso na execução dos serviços, identificando eventuais desvios dos objetivos contratuais e indicando medidas para sua correção e adequação.

As Unidades Básicas de Saúde devem ser monitoradas pelas atividades desenvolvidas na composição de metas de produção por linhas de serviços. No conjunto de procedimentos selecionados foram aplicados parâmetros, conforme diretrizes técnicas da Coordenação de Atenção Básica e das Áreas Técnicas:

- CNES: manter atualizado o quadro de profissionais no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde;
- Acompanhamento mensal: a produção assistencial deverá ser acompanhada mensalmente, considerando as atividades realizadas frente às metas estabelecidas para cada linha de serviço;
- Acrescentamos a realização de teleconsulta, teleconsulta ambulatorial e teleinterconsulta compartilhada, prevista para Novembro de 2024, pois trata-se de nova contratação que está em trâmite, que fará parte do escopo dos Serviços da Rede de Saúde, com objetivo de ampliar o acesso às especialidades e diminuir a demanda reprimida.
- Consultas de pré-natal realizadas: acompanhar o número de gestantes com consulta de pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde;
- Reunião mensal do Conselho Local de Saúde: realizar mensalmente a reunião com o Conselho Local de Saúde, com a participação da população.
- Funcionamento das farmácias por UBS (dispensação de medicamentos): manter as farmácias funcionando durante o expediente das Unidades Básicas de Saúde
- Atendimento de RN com até 07 dias após a alta hospitalar: monitor o atendimento dos recém-nascidos no Hospital Municipal Universitário, garantindo o atendimento pela Equipe de Saúde da Família em até 07 dias após a alta hospitalar.
- Avaliação da produção: a produção (META QUANTITATIVA) será avaliada mensalmente, devendo manter as informações de produção de no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) do pactuado. Será avaliado os procedimentos lançados no sistema próprio do município (SIA), não devendo ser consideradas as informações extraoficiais.

Serão monitorados:

- O número de consultas médicas (profissionais ativos) – Fonte e-SUS
- O número de consultas de enfermagem (profissionais ativos) – Fonte e-SUS
- O número de consultas de dentista (profissionais ativos) nas UBS e CEOs; - Fonte e-SUS
- O número de consultas individuais por Equipe Multiprofissional – Fonte e-SUS
- Visita domiciliar pelos ACS – Fonte e-SUS

- Procedimentos/vacinação realizados pelos técnicos/aux. de enfermagem – Fonte SIA (Sistema de Informação Ambulatorial)
- Dispensação de medicações nas Farmácia das UBS – Fonte SIA (Sistema de Informação Ambulatorial)
- O número de atendimentos do Consultório na Rua – Fonte SIA (Sistema de Informação Ambulatorial)
- O número de atendimentos dos exames de análises clínicas – Fonte SIA (Sistema de Informação Ambulatorial)

Considerando que a vacinação, dispensação de medicamentos pela farmácia e realização de exames de análises clínicas não está vinculado ao cadastro do paciente na UBS, poderá resultar em variação de produção, principalmente nas unidades de saúde próximas de divisas de município.

Reforçamos que o serviço desenvolvido pela Atenção Primária à Saúde é de livre demanda e busca ativa, considerando as demandas epidemiológicas e sazonalidade.

Em caso de desligamento do profissional, é preconizado a reposição em até 60 dias.

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico financeiro das unidades que compõem o Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado (SS-1); para o exercício de 2023 será valorado de acordo com composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme Tabela Baixo.

VALORAÇÃO DOS INDICADORES		
INDICADOR	METAS	PESO %
1	Metas Quantitativas	85%
2	Metas Qualitativas	15%
Percentual total dos recursos repassado		100%

AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade. Serão valorados segundo a tabela abaixo:

INDICADORES DE PRODUÇÃO

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS ALVARENGA	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Consultas Médicas	2.750	100,1	275.275,00	4	1.101.100,00	0,45%
Consultas de Enfermagem	1.440	91,00	131.040,00	4	524.160,00	0,45%
Consultas Odontológica	560	175,88	98.492,80	4	393.971,20	0,45%
Visita ACS	3.600	57,00	205.200,00	4	820.800,00	0,45%
Exames Laboratoriais	9.850	10,00	98.500,00	4	394.000,00	0,45%
Procedimentos Técnicos/Aux. Enfermagem	1.110	28,75	31.912,50	4	127.650,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	6.300	9,93	62.559,00	4	250.236,00	0,35%
Telemedicina	228	150,00	34.200,00	2	68.400,00	0,10%
TOTAL UBS ALVARENGA	25.838		937.179,30		3.680.317,20	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS ALVES DIAS	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Consultas Médicas	1.950	100,10	195.195,00	4	780.780,00	0,45%
Consultas de Enfermagem	1.080	91,00	98.280,00	4	393.120,00	0,45%
Consultas Odontológica	700	175,88	123.116,00	4	492.464,00	0,45%
Visita ACS	2.700	57,00	153.900,00	4	615.600,00	0,45%
Exames Laboratoriais	6.500	10,00	65.000,00	4	260.000,00	0,45%
Procedimentos Técnicos/Aux. Enfermagem	1.800	28,75	51.750,00	4	207.000,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	5.800	9,93	57.594,00	4	230.376,00	0,35%
Telemedicina	228	150,00	34.200,00	2	68.400,00	0,10%
TOTAL UBS ALVES DIAS	20.530		779.035,00		3.047.740,00	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS AREIÃO	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Consultas Médicas	960	100,10	96.096,00	4	384.384,00	0,35%
Consultas de Enfermagem	660	91,00	60.060,00	4	240.240,00	0,35%
Consultas Odontológica	420	175,88	73.869,60	4	295.478,40	0,35%
Visita ACS	1.350	57,00	76.950,00	4	307.800,00	0,35%
Exames Laboratoriais	3.000	10,00	30.000,00	4	120.000,00	0,35%
Procedimentos Técnicos/Aux. Enfermagem	1.110	28,75	31.912,50	4	127.650,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	2.082	9,93	20.674,26	4	82.697,04	0,25%
Telemedicina	228	150,00	34.200,00	2	68.400,00	0,10%
TOTAL UBS AREIÃO	9.810		423.762,36		1.626.649,44	2,45%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS BAETA NEVES	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Consultas Médicas	1.300	100,10	130.130,00	4	520.520,00	0,35%
Consultas de Enfermagem	720	91,00	65.520,00	4	262.080,00	0,35%
Consultas Odontológica	520	175,88	91.457,60	4	365.830,40	0,35%
Visita ACS	1.200	57,00	68.400,00	4	273.600,00	0,35%
Exames Laboratoriais	5.810	10,00	58.100,00	4	232.400,00	0,35%
Procedimentos Técnicos/Aux. Enfermagem	1.550	28,75	44.562,50	4	178.250,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	3.980	9,93	39.521,40	4	158.085,60	0,25%
Telemedicina	228	150,00	34.200,00	2	68.400,00	0,10%
TOTAL UBS BAETA NEVES	15.308		531.891,50		2.059.166,00	2,45%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS BATISTINI	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Consultas Médicas	1.600	100,10	160.160,00	4	640.640,00	0,35%
Consultas de Enfermagem	900	91,00	81.900,00	4	327.600,00	0,35%
Consultas Odontológica	560	175,88	98.492,80	4	393.971,20	0,35%
Visita ACS	1.350	57,00	76.950,00	4	307.800,00	0,35%
Exames Laboratoriais	6.000	10,00	60.000,00	4	240.000,00	0,35%
Procedimentos Técnicos/Aux. Enfermagem	1.300	28,75	37.375,00	4	149.500,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	3.535	9,93	35.102,55	4	140.410,20	0,25%
Telemedicina	228	150,00	34.200,00	2	68.400,00	0,10%
TOTAL UBS BATISTINI	15.473		584.180,35		2.268.321,40	2,45%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS CAMINHO DO MAR	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Consultas Médicas	960	100,10	96.096,00	4	384.384,00	0,75%
Consultas de Enfermagem	540	91,00	49.140,00	4	196.560,00	0,75%
Consultas Odontológica	280	175,88	49.246,40	4	196.985,60	0,75%
Visita ACS	1.950	57,00	111.150,00	4	444.600,00	0,75%
Exames Laboratoriais	5.300	10,00	53.000,00	4	212.000,00	0,75%
Procedimentos Técnicos/Aux. Enfermagem	810	28,75	23.287,50	4	93.150,00	0,75%
Dispensação de Medicamentos	3.500	9,93	34.755,00	4	139.020,00	0,65%
Telemedicina	228	150,00	34.200,00	2	68.400,00	0,10%
TOTAL UBS CAMINHO DO MAR	13.568		450.874,90		1.735.099,60	5,25%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS DEMARCHI	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Consultas Médicas	2.080	100,10	208.208,00	4	832.832,00	0,45%
Consultas de Enfermagem	1.080	91,00	98.280,00	4	393.120,00	0,45%
Consultas Odontológica	570	175,88	100.251,60	4	401.006,40	0,45%
Visita ACS	3.450	57,00	196.650,00	4	786.600,00	0,45%
Exames Laboratoriais	8.335	10,00	83.350,00	4	333.400,00	0,45%
Procedimentos Técnicos/Aux. Enfermagem	1.602	28,75	46.057,50	4	184.230,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	5.510	9,93	54.714,30	4	218.857,20	0,35%
Telemedicina	228	150,00	34.200,00	2	68.400,00	0,10%
TOTAL UBS DEMARCHI	22.855		821.711,40		3.218.445,60	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS FARINA	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Consultas Médicas	2.530	100,10	253.253,00	4	1.013.012,00	0,45%
Consultas de Enfermagem	1.080	91,00	98.280,00	4	393.120,00	0,45%
Consultas Odontológica	680	175,88	119.598,40	4	478.393,60	0,45%
Visita ACS	2.100	57,00	119.700,00	4	478.800,00	0,45%
Exames Laboratoriais	9.905	10,00	99.050,00	4	396.200,00	0,45%
Procedimentos Técnicos/Aux. Enfermagem	2.105	28,75	60.518,75	4	242.075,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	5.600	9,93	55.608,00	4	222.432,00	0,35%
Telemedicina	228	150,00	34.200,00	2	68.400,00	0,10%
TOTAL UBS FARINA	24.228		840.208,15		3.292.432,60	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS FERRAZÓPOLIS	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Consultas Médicas	1.930	100,10	193.193,00	4	772.772,00	0,45%
Consultas de Enfermagem	1.090	91,00	99.190,00	4	396.760,00	0,45%
Consultas Odontológica	600	175,88	105.528,00	4	422.112,00	0,45%
Visita ACS	2.850	57,00	162.450,00	4	649.800,00	0,45%
Exames Laboratoriais	6.410	10,00	64.100,00	4	256.400,00	0,45%
Procedimentos Técnicos/Aux. Enfermagem	1.955	28,75	56.206,25	4	224.825,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	4.350	9,93	43.195,50	4	172.782,00	0,35%
Telemedicina	228	150,00	34.200,00	2	68.400,00	0,10%
TOTAL UBS FERRAZÓPOLIS	19.413		758.062,75		2.963.851,00	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS FINCO	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Consultas Médicas	980	100,10	98.098,00	4	392.392,00	0,35%
Consultas de Enfermagem	560	91,00	50.960,00	4	203.840,00	0,35%
Consultas Odontológica	350	175,88	61.558,00	4	246.232,00	0,35%
Visita ACS	1.050	57,00	59.850,00	4	239.400,00	0,35%
Exames Laboratoriais	4.580	10,00	45.800,00	4	183.200,00	0,35%
Procedimentos Técnicos/Aux. Enfermagem	955	28,75	27.456,25	4	109.825,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	2.380	9,93	23.633,40	4	94.533,60	0,25%
Telemedicina	228	150,00	34.200,00	2	68.400,00	0,10%
TOTAL UBS FINCO	11.083		401.555,65		1.537.822,60	2,45%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS IPÊ	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Consultas Médicas	1.920	100,10	192.192,00	4	768.768,00	0,45%
Consultas de Enfermagem	1.350	91,00	122.850,00	4	491.400,00	0,45%
Consultas Odontológica	1.200	175,88	211.056,00	4	844.224,00	0,45%
Visita ACS	4.950	57,00	282.150,00	4	1.128.600,00	0,45%
Exames Laboratoriais	9.300	10,00	93.000,00	4	372.000,00	0,45%
Procedimentos Técnicos/Aux. Enfermagem	2.105	28,75	60.518,75	4	242.075,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	6.000	9,93	59.580,00	4	238.320,00	0,35%
Telemedicina	228	150,00	34.200,00	2	68.400,00	0,10%
TOTAL UBS IPÊ	27.053		1.055.546,75		4.153.787,00	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS JORDANÓPOLIS	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Consultas Médicas	1.100	100,10	110.110,00	4	440.440,00	0,35%
Consultas de Enfermagem	540	91,00	49.140,00	4	196.560,00	0,35%
Consultas Odontológica	300	175,88	52.764,00	4	211.056,00	0,35%
Visita ACS	1.500	57,00	85.500,00	4	342.000,00	0,35%
Exames Laboratoriais	5.650	10,00	56.500,00	4	226.000,00	0,35%
Procedimentos Técnicos/Aux. Enfermagem	905	28,75	26.018,75	4	104.075,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	3.100	9,93	30.783,00	4	123.132,00	0,25%
Telemedicina	228	150,00	34.200,00	2	68.400,00	0,10%
TOTAL UBS JORDANÓPOLIS	13.323		445.015,75		1.711.663,00	2,45%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS LEBLON	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Consultas Médicas	1.920	100,10	192.192,00	4	768.768,00	0,45%
Consultas de Enfermagem	1.080	91,00	98.280,00	4	393.120,00	0,45%
Consultas Odontológica	680	175,88	119.598,40	4	478.393,60	0,45%
Visita ACS	3.900	57,00	222.300,00	4	889.200,00	0,45%
Exames Laboratoriais	8.900	10,00	89.000,00	4	356.000,00	0,45%
Procedimentos Técnicos/Aux. Enfermagem	1.750	28,75	50.312,50	4	201.250,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	5.050	9,93	50.146,50	4	200.586,00	0,35%
Telemedicina	228	150,00	34.200,00	2	68.400,00	0,10%
TOTAL UBS LEBLON	23.508		856.029,40		3.355.717,60	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS MONTANHÃO	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Consultas Médicas	1.290	100,10	129.129,00	4	516.516,00	0,35%
Consultas de Enfermagem	720	91,00	65.520,00	4	262.080,00	0,35%
Consultas Odontológica	370	175,88	65.075,60	4	260.302,40	0,35%
Visita ACS	1.650	57,00	94.050,00	4	376.200,00	0,35%
Exames Laboratoriais	3.180	10,00	31.800,00	4	127.200,00	0,35%
Procedimentos Técnicos/Aux. Enfermagem	1.150	28,75	33.062,50	4	132.250,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	2.150	9,93	21.349,50	4	85.398,00	0,25%
Telemedicina	228	150,00	34.200,00	2	68.400,00	0,10%
TOTAL UBS MONTANHÃO	10.738		474.186,60		1.828.346,40	2,45%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS NAZARETH	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Consultas Médicas	1.930	100,10	193.193,00	4	772.772,00	0,45%
Consultas de Enfermagem	1.210	91,00	110.110,00	4	440.440,00	0,45%
Consultas Odontológica	680	175,88	119.598,40	4	478.393,60	0,45%
Visita ACS	2.250	57,00	128.250,00	4	513.000,00	0,45%
Exames Laboratoriais	6.500	10,00	65.000,00	4	260.000,00	0,45%
Procedimentos Técnicos/Aux. Enfermagem	2.250	28,75	64.687,50	4	258.750,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	5.500	9,93	54.615,00	4	218.460,00	0,35%
Telemedicina	228	150,00	34.200,00	2	68.400,00	0,10%
TOTAL UBS NAZARETH	20.548		769.653,90		3.010.215,60	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS ORQUIDEAS	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Consultas Médicas	1.920	100,10	192.192,00	4	768.768,00	0,45%
Consultas de Enfermagem	1.080	91,00	98.280,00	4	393.120,00	0,45%
Consultas Odontológica	700	175,88	123.116,00	4	492.464,00	0,45%
Visita ACS	3.450	57,00	196.650,00	4	786.600,00	0,45%
Exames Laboratoriais	6.800	10,00	68.000,00	4	272.000,00	0,45%
Procedimentos Técnicos/Aux. Enfermagem	2.100	28,75	60.375,00	4	241.500,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	5.000	9,93	49.650,00	4	198.600,00	0,35%
Telemedicina	228	150,00	34.200,00	2	68.400,00	0,10%
TOTAL UBS ORQUIDEAS	21.278		822.463,00		3.221.452,00	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS PAULICÉIA	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Consultas Médicas	1.350	100,10	135.135,00	4	540.540,00	0,35%
Consultas de Enfermagem	720	91,00	65.520,00	4	262.080,00	0,35%
Consultas Odontológica	320	175,88	56.281,60	4	225.126,40	0,35%
Visita ACS	2.250	57,00	128.250,00	4	513.000,00	0,35%
Exames Laboratoriais	7.500	10,00	75.000,00	4	300.000,00	0,35%
Procedimentos Técnicos/Aux. Enfermagem	900	28,75	25.875,00	4	103.500,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	4.000	9,93	39.720,00	4	158.880,00	0,25%
Telemedicina	228	150,00	34.200,00	2	68.400,00	0,10%
TOTAL UBS PAULICÉIA	17.268		559.981,60		2.171.526,40	2,45%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS PLANALTO	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Consultas Médicas	1.920	100,10	192.192,00	4	768.768,00	0,45%
Consultas de Enfermagem	1.080	91,00	98.280,00	4	393.120,00	0,45%
Consultas Odontológica	560	175,88	98.492,80	4	393.971,20	0,45%
Visita ACS	3.600	57,00	205.200,00	4	820.800,00	0,45%
Exames Laboratoriais	9.500	10,00	95.000,00	4	380.000,00	0,45%
Procedimentos Técnicos/Aux. Enfermagem	1.400	28,75	40.250,00	4	161.000,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	5.200	9,93	51.636,00	4	206.544,00	0,35%
Telemedicina	228	150,00	34.200,00	2	68.400,00	0,10%
TOTAL UBS PLANALTO	23.488		815.250,80		3.192.603,20	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS PQ SÃO BERNARDO	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Consultas Médicas	1.930	100,10	193.193,00	4	772.772,00	0,45%
Consultas de Enfermagem	1.263	91,00	114.933,00	4	459.732,00	0,45%
Consultas Odontológica	570	175,88	100.251,60	4	401.006,40	0,45%
Visita ACS	1.650	57,00	94.050,00	4	376.200,00	0,45%
Exames Laboratoriais	6.565	10,00	65.650,00	4	262.600,00	0,45%
Procedimentos Técnicos/Aux. Enfermagem	2.000	28,75	57.500,00	4	230.000,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	4.200	9,93	41.706,00	4	166.824,00	0,35%
Telemedicina	228	150,00	34.200,00	2	68.400,00	0,10%
TOTAL UBS PQ SÃO BERNARDO	18.406		701.483,60		2.737.534,40	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS REPRESA	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Consultas Médicas	2.240	100,10	224.224,00	4	896.896,00	0,45%
Consultas de Enfermagem	1.260	91,00	114.660,00	4	458.640,00	0,45%
Consultas Odontológica	560	175,88	98.492,80	4	393.971,20	0,45%
Visita ACS	3.150	57,00	179.550,00	4	718.200,00	0,45%
Exames Laboratoriais	8.400	10,00	84.000,00	4	336.000,00	0,45%
Procedimentos Técnicos/Aux. Enfermagem	4.200	28,75	120.750,00	4	483.000,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	4.500	9,93	44.685,00	4	178.740,00	0,35%
Telemedicina	228	150,00	34.200,00	2	68.400,00	0,10%
TOTAL UBS REPRESA	24.538		900.561,80		3.533.847,20	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS RIACHO GRANDE	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Consultas Médicas	1.280	100,10	128.128,00	4	512.512,00	0,35%
Consultas de Enfermagem	720	91,00	65.520,00	4	262.080,00	0,35%
Consultas Odontológica	507	175,88	89.171,16	4	356.684,64	0,35%
Visita ACS	1.950	57,00	111.150,00	4	444.600,00	0,35%
Exames Laboratoriais	5.200	10,00	52.000,00	4	208.000,00	0,35%
Procedimentos Técnicos/Aux. Enfermagem	1.100	28,75	31.625,00	4	126.500,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	3.400	9,93	33.762,00	4	135.048,00	0,25%
Telemedicina	228	150,00	34.200,00	2	68.400,00	0,10%
TOTAL UBS RIACHO GRANDE	14.385		545.556,16		2.113.824,64	2,45%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS RUDGE RAMOS	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Consultas Médicas	1.200	100,10	120.120,00	4	480.480,00	0,35%
Consultas de Enfermagem	760	91,00	69.160,00	4	276.640,00	0,35%
Consultas Odontológica	420	175,88	73.869,60	4	295.478,40	0,35%
Visita ACS	2.400	57,00	136.800,00	4	547.200,00	0,35%
Exames Laboratoriais	6.200	10,00	62.000,00	4	248.000,00	0,35%
Procedimentos Técnicos/Aux. Enfermagem	850	28,75	24.437,50	4	97.750,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	3.400	9,93	33.762,00	4	135.048,00	0,25%
Telemedicina	228	150,00	34.200,00	2	68.400,00	0,10%
TOTAL UBS RUDGE RAMOS	15.458		554.349,10		2.148.996,40	2,45%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS SANTA CRUZ	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Consultas Médicas	1.940	100,10	194.194,00	4	776.776,00	0,45%
Consultas de Enfermagem	866	91,00	78.806,00	4	315.224,00	0,45%
Consultas Odontológica	420	175,88	73.869,60	4	295.478,40	0,45%
Visita ACS	1.650	57,00	94.050,00	4	376.200,00	0,45%
Exames Laboratoriais	5.200	10,00	52.000,00	4	208.000,00	0,45%
Procedimentos Técnicos/Aux. Enfermagem	2.300	28,75	66.125,00	4	264.500,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	4.100	9,93	40.713,00	4	162.852,00	0,35%
Telemedicina	228	150,00	34.200,00	2	68.400,00	0,10%
TOTAL UBS SANTA CRUZ	16.704		633.957,60		2.467.430,40	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS SÃO PEDRO I	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Consultas Médicas	3.200	100,10	320.320,00	4	1.281.280,00	0,45%
Consultas de Enfermagem	1.650	91,00	150.150,00	4	600.600,00	0,45%
Consultas Odontológica	750	175,88	131.910,00	4	527.640,00	0,45%
Visita ACS	4.350	57,00	247.950,00	4	991.800,00	0,45%
Exames Laboratoriais	10.500	10,00	105.000,00	4	420.000,00	0,45%
Procedimentos Técnicos/Aux. Enfermagem	3.000	28,75	86.250,00	4	345.000,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	6.700	9,93	66.531,00	4	266.124,00	0,35%
Telemedicina	228	150,00	34.200,00	2	68.400,00	0,10%
TOTAL UBS SÃO PEDRO I	30.378		1.142.311,00		4.500.844,00	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS SÃO PEDRO II	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Consultas Médicas	960	100,10	96.096,00	4	384.384,00	0,45%
Consultas de Enfermagem	640	91,00	58.240,00	4	232.960,00	0,40%
Visita ACS	600	57,00	34.200,00	4	136.800,00	0,40%
Exames Laboratoriais	2.900	10,00	29.000,00	4	116.000,00	0,40%
Procedimentos Técnicos/Aux. Enfermagem	1.230	28,75	35.362,50	4	141.450,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	1.700	9,93	16.881,00	4	67.524,00	0,35%
Telemedicina	228	150,00	34.200,00	2	68.400,00	0,10%
TOTAL UBS SÃO PEDRO II	8.258		303.979,50		1.147.518,00	2,45%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS SELECTA	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Consultas Médicas	960	100,10	96.096,00	4	384.384,00	0,35%
Consultas de Enfermagem	550	91,00	50.050,00	4	200.200,00	0,35%
Consultas Odontológica	407	175,88	71.583,16	4	286.332,64	0,35%
Visita ACS	1.350	57,00	76.950,00	4	307.800,00	0,35%
Exames Laboratoriais	5.500	10,00	55.000,00	4	220.000,00	0,35%
Procedimentos Técnicos/Aux. Enfermagem	950	28,75	27.312,50	4	109.250,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	3.900	9,93	38.727,00	4	154.908,00	0,25%
Telemedicina	228	150,00	34.200,00	2	68.400,00	0,10%
TOTAL UBS SELECTA	13.845		449.918,66		1.731.274,64	2,45%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS SILVINA	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Consultas Médicas	2.000	100,10	200.200,00	4	800.800,00	0,35%
Consultas de Enfermagem	1.200	91,00	109.200,00	4	436.800,00	0,35%
Consultas Odontológica	560	175,88	98.492,80	4	393.971,20	0,35%
Visita ACS	1.950	57,00	111.150,00	4	444.600,00	0,35%
Exames Laboratoriais	9.500	10,00	95.000,00	4	380.000,00	0,35%
Procedimentos Técnicos/Aux. Enfermagem	1.900	28,75	54.625,00	4	218.500,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	5.900	9,93	58.587,00	4	234.348,00	0,25%
Telemedicina	228	150,00	34.200,00	2	68.400,00	0,10%
TOTAL UBS SILVINA	23.238		761.454,80		2.977.419,20	2,45%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS SANTA TEREZINHA	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Consultas Médicas	1.280	100,10	128.128,00	4	512.512,00	0,45%
Consultas de Enfermagem	720	91,00	65.520,00	4	262.080,00	0,45%
Consultas Odontológica	420	175,88	73.859,60	4	295.478,40	0,45%
Visita ACS	2.100	57,00	119.700,00	4	478.800,00	0,45%
Exames Laboratoriais	5.500	10,00	55.000,00	4	220.000,00	0,45%
Procedimentos Técnicos/Aux. Enfermagem	900	28,75	25.875,00	4	103.500,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	3.400	9,93	33.762,00	4	135.048,00	0,35%
Telemedicina	228	150,00	34.200,00	2	68.400,00	0,10%
TOTAL UBS SANTA TEREZINHA	14.548		536.054,60		2.075.818,40	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS TABOÃO	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Consultas Médicas	1.920	100,10	192.192,00	4	768.768,00	0,35%
Consultas de Enfermagem	1.100	91,00	100.100,00	4	400.400,00	0,35%
Consultas Odontológica	570	175,88	100.251,60	4	401.006,40	0,35%
Visita ACS	2.700	57,00	153.900,00	4	615.600,00	0,35%
Exames Laboratoriais	11.300	10,00	113.000,00	4	452.000,00	0,35%
Procedimentos Técnicos/Aux. Enfermagem	1.300	28,75	37.375,00	4	149.500,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	6.400	9,93	63.552,00	4	254.208,00	0,25%
Telemedicina	228	150,00	34.200,00	2	68.400,00	0,10%
TOTAL UBS TABOÃO	25.518		794.570,60		3.109.882,40	2,45%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS UNIÃO	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Consultas Médicas	2.560	100,10	256.256,00	4	1.025.024,00	0,45%
Consultas de Enfermagem	1.440	91,00	131.040,00	4	524.160,00	0,45%
Consultas Odontológica	805	175,88	141.583,40	4	566.333,60	0,45%
Visita ACS	3.558	57,00	202.806,00	4	811.224,00	0,45%
Exames Laboratoriais	9.300	10,00	93.000,00	4	372.000,00	0,45%
Procedimentos Técnicos/Aux. Enfermagem	3.230	28,75	92.862,50	4	371.450,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	7.100	9,93	70.503,00	4	282.012,00	0,35%
Telemedicina	228	150,00	34.200,00	2	68.400,00	0,10%
TOTAL UBS UNIÃO	28.221		1.022.250,90		4.020.603,60	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS VILA DAYSE	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Consultas Médicas	960	100,10	96.096,00	4	384.384,00	0,35%
Consultas de Enfermagem	540	91,00	49.140,00	4	196.560,00	0,35%
Consultas Odontológica	295	175,88	51.884,60	4	207.538,40	0,35%
Visita ACS	1.650	57,00	94.050,00	4	376.200,00	0,35%
Exames Laboratoriais	6.005	10,00	60.050,00	4	240.200,00	0,35%
Procedimentos Técnicos/Aux. Enfermagem	700	28,75	20.125,00	4	80.500,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	3.400	9,93	33.762,00	4	135.048,00	0,25%
Telemedicina	228	150,00	34.200,00	2	68.400,00	0,10%
TOTAL UBS VILA DAYSE	13.778		439.307,60		1.688.830,40	2,45%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS VILA EUCLIDES	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Consultas Médicas	1.920	100,10	192.192,00	4	768.768,00	0,35%
Consultas de Enfermagem	1.080	91,00	98.280,00	4	393.120,00	0,35%
Consultas Odontológica	420	175,88	73.869,60	4	295.478,40	0,35%
Visita ACS	2.400	57,00	136.800,00	4	547.200,00	0,35%
Exames Laboratoriais	6.405	10,00	64.050,00	4	256.200,00	0,35%
Procedimentos Técnicos/Aux. Enfermagem	1.600	28,75	46.000,00	4	184.000,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	4.000	9,93	39.720,00	4	158.880,00	0,25%
Telemedicina	228	150,00	34.200,00	2	68.400,00	0,10%
TOTAL UBS VILA EUCLIDES	18.053		685.111,60		2.672.046,40	2,45%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS VILA MARCHI	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Consultas Médicas	1.943	100,10	194.494,30	4	777.977,20	0,45%
Consultas de Enfermagem	1.080	91,00	98.280,00	4	393.120,00	0,45%
Consultas Odontológica	690	175,88	121.357,20	4	485.428,80	0,45%
Visita ACS	4.650	57,00	265.050,00	4	1.060.200,00	0,45%
Exames Laboratoriais	10.000	10,00	100.000,00	4	400.000,00	0,45%
Procedimentos Técnicos/Aux. Enfermagem	1.580	28,75	45.425,00	4	181.700,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	5.800	9,93	57.594,00	4	230.376,00	0,35%
Telemedicina	228	150,00	34.200,00	2	68.400,00	0,10%
TOTAL UBS VILA MARCHI	25.971	76.760,00	916.400,50		3.597.202,00	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS VILA ROSA	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Consultas Médicas	1.280	100,10	128.128,00	4	512.512,00	0,40%
Consultas de Enfermagem	1.024	91,00	93.184,00	4	372.736,00	0,40%
Consultas Odontológica	600	175,88	105.528,00	4	422.112,00	0,35%
Visita ACS	1.950	57,00	111.150,00	4	444.600,00	0,35%
Exames Laboratoriais	9.005	10,00	90.050,00	4	360.200,00	0,35%
Procedimentos Técnicos/Aux. Enfermagem	1.400	28,75	40.250,00	4	161.000,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	4.500	9,93	44.685,00	4	178.740,00	0,25%
Telemedicina	228	150,00	34.200,00	2	68.400,00	0,10%
TOTAL UBS VILA ROSA	19.987	58.920,00	647.175,00		2.520.300,00	2,55%

INDICADORES DE PRODUÇÃO CEO NOVA PETRÓPOLIS	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Consultas Odontológica	1.400	185,83	260.162,00	4	1.040.648,00	0,70%
TOTAL CEO NOVA PETRÓPOLIS	1.400		260.162,00		1.040.648,00	0,70%

INDICADORES DE PRODUÇÃO CEO ALVARENGA	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Consultas Odontológica	800	185,82	148.656,00	4	594.624,00	0,60%
TOTAL CEO ALVARENGA	800		148.656,00		594.624,00	0,60%

INDICADORES DE PRODUÇÃO CEO SILVINA	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Consultas Odontológica	800	185,82	148.656,00	4	594.624,00	0,60%
TOTAL CEO SILVINA	800		148.656,00		594.624,00	0,60%

INDICADORES QUALITATIVOS

Abaixo a relação de indicadores qualitativos, bem como suas respectivas metas:

Tipo de Indicador	Descrição	Conteúdo	Periodicidade	Meta	Peso
PROCESSO	Proporção das gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas	total de Gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal/total de gestantes e puérperas das Unidades nos últimos 03 meses	Mensal	70% de gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal	25
CONSELHOS GESTORES	Funcionamento do Conselho Gestor das UBS	Avaliação das atas de reunião dos conselhos gestores nas UBS	Mensal	Avaliação das atas de reunião dos conselhos gestores nas UBS	25
PROCESSO	Proporção de crianças recém-nascidas atendidas por médico ou enfermeiro até 07 dias de vida	Total de RN atendidos pelo médico ou enfermeiro em até 07 dias de vida na UBS/Total de RN atendidos pelo HMU (Egressos)	Mensal	50% de RN atendidos nas UBS em até 07 dias de vida	25
PROCESSO	Percentual de famílias acompanhadas nas UBS que recebem o auxílio do Bolsa Família	Nº de famílias beneficiárias do PBF com mulheres com idade entre 14 e 44 anos e crianças menores de 07 anos de idade acompanhadas nas UBS/nº de famílias cadastradas no Bolsa Família	Semestral	85% de famílias acompanhadas e 100% das gestantes	25
TOTAL					100

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

VALORIZAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUANTITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Atendimentos UBS	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

VALORIZAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
CEO'S	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

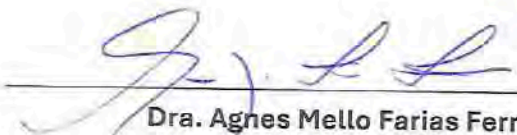
INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

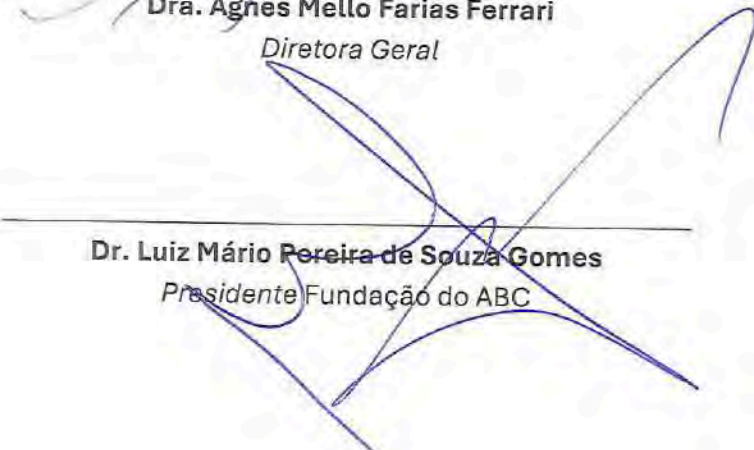
Todas as unidades de saúde devem contar um indicador de satisfação do usuário, em local de fácil acesso.

Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS. A coleta de exames laboratoriais é de responsabilidade da CONTRATADA e para as especificações consultar o Manual de Coleta

As despesas com aluguéis de imóveis e concessionárias (água, luz e telefone) cuja titularidade é da PREFEITURA permanecerão a cargo da PMSBC.

Eventualmente, poderão ser adquiridos Materiais, Medicamentos e Insumos médicos para atender as necessidades das unidades.


Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral


Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente Fundação do ABC

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

PERÍODO: SETEMBRO A DEZEMBRO
2024

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA	3
3. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	5
4. METAS QUANTITATIVAS - INDICADORES DE PRODUÇÃO	9
5. METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS	28
6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA	28

1. INTRODUÇÃO

A Atenção Especializada no Sistema Único de Saúde (SUS) tem a função de promover coordenadamente serviços especializados em saúde, é feita através de um conjunto de ações, práticas, conhecimentos e serviços de saúde realizados em ambiente ambulatorial, que englobam a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em baixa e média complexidade, oferecendo à população acesso qualificado e em tempo oportuno.

É caracteristicamente demarcada pela incorporação de processos de trabalho que precisam de maior densidade tecnológica – as chamadas tecnologias especializadas – e deve ser preferencialmente ofertada de forma hierarquizada e regionalizada, garantindo a escala adequada (economia de escala) para assegurar tanto uma boa relação custo/benefício quanto a qualidade da atenção a ser prestada.

A Atenção Especializada atua como referência e consultora da Atenção Básica além de ações assistenciais, práticas e técnicas, Serviços de Apoio ao Diagnóstico e Terapia e Serviços Ambulatoriais. A população alvo é formada por pessoas que apresentam, naquele instante, a necessidade de cuidados diferenciados e muitas vezes mais intensivos que na Atenção Básica e cuja atenção deve ser qualificada, a fim de atender e resolver os principais problemas demandados pelos Serviços de Saúde.

A área de Atenção Especializada é fundamental para, junto com a Atenção Básica e a Atenção Hospitalar, promover a integralidade do cuidado. Na perspectiva de garantir a integralidade, a rede especializada é formada por serviços próprios do município e contratados, que funcionam com porta regulada a partir das necessidades sentidas em outros pontos do sistema.

O apoio matricial e clínico também é um importante dispositivo na gestão da integralidade do cuidado, ampliando o conhecimento e apoio à qualificação dos profissionais. Neste contexto as especialidades que mais se destacam são a pneumologia, psiquiatria, infectologia e Programa de Controle da Tuberculose, cujos resultados se fazem sentir na capacitação dos profissionais da rede e consequente benefício aos pacientes.

2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

Gerenciamento e apoio na execução de ações e Serviços de Saúde, pela contratada, em Unidades de Saúde pertencentes à Atenção Especializada da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, conforme descritivo abaixo:

QUADRO 01 - UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ITEM	UNIDADE	ENDEREÇO	FUNCIONAMENTO	CNES
1	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS ALVES DIAS	Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 2650 Bairro Alves Dias	24 horas	7309899
2	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS CENTRO	Rua Pedro Jacobucci, 470 Bairro Vila Euclides	24 horas	5468841
3	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS INFANTO JUVENIL	Rua Francisco Visentainer, 800 Bairro Assunção	24 horas	5259835
4	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ALVARENGA	Estrada dos Alvarengas, 5.809 Bairro Alvarenga	24 horas	7096089
5	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III CENTRO	Rua Olavo Bilac, 220 Bairro Vila Euclides	24 horas	6618812
6	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III FARINA	Avenida Wallace Simonsen, 1900 Bairro Nova Petrópolis	24 horas	7023979
7	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III RUDGE RAMOS	Rua Sacramento, 191 Bairro Rudge Ramos	24 horas	9206450
8	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III SELECTA	Rua Professora Adélia Alves Martins, 595 - Bairro Parque Selecta	24 horas	7504160
9	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II INFANTIL	Rua Francisco Visentainer, 800 Bairro Assunção	2ª à 6ª das 7:00 às 19:00 horas	6610463
10	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER IV	Rua Warner, 300 Bairro Jardim Hollywood	2ª à 6ª das 7:00 às 19:00 horas	6640591
11	CENTRO MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA	Avenida Wallace Simonsen, 1750 Bairro Nova Petrópolis	2ª à 6ª das 7:00 às 19:00 horas	-
12	NUTRART - NÚCLEO DE TRABALHO E ARTE	Rua Orestes Romano, 247 Bairro Assunção	2ª à 6ª das 7:00 às 19:00 horas	-
13	POLICLÍNICA ALVARENGA	Estrada dos Alvarengas, 5795 Bairro Alvarenga	2ª à 6ª das 7:00 às 19:00 horas	5809355
14	POLICLÍNICA CENTRO	Avenida Armando Ítalo Setti, 402 Bairro Baeta Neves	2ª à 6ª das 7:00 às 19:00 horas	2025353
15	POLICLÍNICA IMAGEM CENTRO	Avenida Armando Ítalo Setti, 402 Bairro Baeta Neves	2ª à 6ª das 7:00 às 18:00 horas	9864203
16	UNIDADE DE ACOGLIMENTO ADULTO	Rua Mediterrâneo, 134 Bairro Jardim do Mar	24 horas	-
17	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO II - CASA ALEGRIA	Rua Duque D'Abruzzo, 128 Bairro Rudge Ramos	24 horas	-
18	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO II - CASA DAS ESTRELAS	Rua Júlio Tomé, 43 Bairro Rudge Ramos	24 horas	-
19	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO II - CASA DAS VIOLETAS	Rua Coral, 314 Bairro Jardim do Mar	24 horas	-
20	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II CASA ARTÊMIO MINSK	Rua Armando de Oliveira Sales, 113 Bairro Centro	24 horas	-
21	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II CASA DA FAMÍLIA	Avenida Imperador Pedro II, 800 Bairro Nova Petrópolis	24 horas	-
22	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II CASA ESPERANÇA	Rua Coral, 244 Bairro Jardim do Mar	24 horas	-
23	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II - CASA VIDA	Rua Adriano Monteiro da Silva, 26 Bairro Rudge Ramos	24 horas	-
24	UNIDADE MÓVEL DE MAMOGRAFIA AMIGA DO PEITO	Unidade itinerante (alocada nos territórios de saúde do município)	2ª à 6ª das 7:00 às 17:00 horas	5809355
25	SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA (SADT)	Rua João Pessoa, 59 Bairro Centro	2ª à 6ª das 7:00 às 17:00 horas	-

26	CENTRO DE ESPECIALIDADES OFTALMOLÓGICAS - "HOSPITAL MUNICIPAL DE OLHOS"	Rua Kara, 225 Bairro: Jardim do Mar	2ª a 6ª das 7:00 às 19:00 horas	4517520
27	CENTRO DE REFERÊNCIA EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEACOLHE	Avenida Bispo César D'Acorso Filho, 161 - Bairro Rudge Ramos	2ª a 6ª das 7:00 às 19:00 horas	4607295

3. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

As ações e serviços de saúde a serem executados nas unidades, são descritas sucintamente, segundo redes de atenção e linhas de cuidado descritas abaixo:

O atendimento ambulatorial especializado constitui espaço de cuidado, integrado à rede de atenção à saúde, que atua como apoio, complementando as ações da Atenção Básica.

A Atenção Especializada produz cuidado em Média Complexidade compreendendo um conjunto de ações e serviços distribuídos nos ambulatórios (Policlínicas e Centro Especializado em Reabilitação) e Rede de Atenção à Saúde Mental, que visam atender os principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para apoio diagnóstico e tratamento. Tem como objetivo atuar na organização das redes assistenciais, que necessitam de ações de serviços especializados através da demanda, sendo programada e regulada.

Os serviços e procedimentos ofertados dentro desta complexidade são relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência. O acesso às consultas e exames especializados se dá através de encaminhamentos, vindos da Rede de Atenção à Saúde de São Bernardo do Campo, os quais são agendados diretamente no Sistema Informatizado.

Os Equipamentos da Atenção Especializada são monitorados periodicamente a fim de avaliar a suficiência e adequação destes, tanto na rede de serviços próprios quanto na rede de serviços credenciados.

Em se tratando das metas e planejamento da Atenção Especializada podemos destacar:

- Oferecer resolutividade ao paciente a partir da realização de consultas médicas e procedimentos especializados como exames de apoio diagnóstico e tratamentos cirúrgicos ambulatoriais;
- Buscar reduzir o tempo médio de espera para consultas, exames e procedimentos eletivos;
- Consolidar protocolos de regulação do acesso e clínicos buscando por novas práticas de cuidado integral e produzir discussão sobre a implantação de linhas de cuidado mais eficazes;
- Capacitar equipes (matriciamento) discutindo os casos clínicos buscando ampliar a resolutividade de cuidado da Atenção Básica e da Atenção Especializada utilizando-se desta estratégia para a incorporação de novas práticas e revisão das responsabilidades entre os profissionais na rede assistencial;

- Manutenção dos Programas: Programa Municipal IST/HIV/HV, Programa Municipal de Controle da Hanseníase, Programa Municipal de Controle da Tuberculose e Programa Remando para a Vida.

POLICLÍNICA CENTRO

- Especialidades: Acupuntura, Alergologia, Dermatologia, Endocrinologia, Enfermagem, Farmacêutico, Fisiatria, Fisioterapia, Gastroenterologia, Geriatria, Hematologia, Hepatologia, Infectologia, Nefrologia, Neurologia, Nutrição, Oftalmologia, Ortopedia, Pneumologia, Procedimentos cirúrgicos, Psicologia e Reumatologia.
- Especialidades Pediátricas: Alergologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Hematologia, Infectologia, Nefrologia, Nutrição, Ortopedia, Pneumologia, Psicologia e Reumatologia.
- Reabilitação: Reabilitação Respiratória, Reabilitação Traumato-ortopédica e Terapia Ocupacional.
- Programa de Oxigenioterapia Prolongada e a dispensação de BIPAP e CPAP.
- Exames e Procedimentos: Autorefração, Imunoterapia, Phmetria infantil e Testes Alérgicos.
- Triagem de colonoscopia
- TELECONSULTAS: Prestação de serviço médico na modalidade de teleconsulta, teleconsulta ambulatorial e teleinterconsulta compartilhada, para atender as Unidades de Saúde que integram o Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo, com início para novembro/2024.

PROGRAMA MUNICIPAL IST/HIV/HV

Realiza ações de promoção, prevenção e assistência às Infecções Sexualmente Transmissíveis IST/HIV/HV no município de São Bernardo do Campo.

Serviços Ofertados: Realização de testes rápidos para diagnóstico; Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA; ambulatório com equipe multiprofissional: infectologia, ginecologia, odontologia, assistente social, enfermeiro, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta; PREP e PEP e atividades extramuro.

PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE

Serviço de orientação, avaliação, diagnóstico, acompanhamento clínico e tratamento para pacientes com hanseníase. Atua com equipe multiprofissional formada por médico dermatologista, enfermeiro, assistente social, sapateiro e terapeuta ocupacional.

Serviços Ofertados: Exames: baciloscopia, mapeamento de sensibilidade e biópsia de pele.



PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE

Serviço de orientação, avaliação, diagnóstico, acompanhamento clínico, atendimento a comunicantes, tratamento e se necessário encaminha para internação em serviços especializados aos portadores de tuberculose.

Exames: pesquisa de BACILOSCOPIA BAAR - coleta induzida (escarro), PPD (teste intradérmico de tuberculose) e cultura de escarro.

Atua com equipe multiprofissional (tisiologia, infectologia, enfermagem e assistência social), matriciamento e monitoramento das UBS (s).

É referência regional para os casos multirresistentes e extra-pulmonar.

POLICLÍNICA ALVARENGA

Especialidades: Acupuntura, Dermatologia, Oftalmologia, Nefrologia, Neurologia, Ortopedia e Pneumologia.

Exames e Procedimentos: Auto refração e Ultrassonografia.

TELECONSULTAS: Prestação de serviço médico na modalidade de teleconsulta, teleconsulta ambulatorial e teleinterconsulta compartilhada, para atender as Unidades de Saúde que integram o Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo.

POLICLÍNICA IMAGEM CENTRO

O Serviço oferta exames de imagem: ultrassonografia, mamografia, PAAF de tireoide e Eletroencefalograma.

UNIDADE MÓVEL DE MAMOGRAFIA - AMIGA DO PEITO

A Unidade Móvel de Mamografia Amiga do Peito atende pacientes agendadas pela Central de Regulação Municipal e a demanda espontânea para as mulheres com idade entre 50 e 69 anos (faixa etária de rastreamento preconizada pelo Ministério de Saúde) não sendo necessário o pedido médico, para as demais faixas etárias o pedido médico é obrigatório. A quantidade diária estimada de atendimento é de 60 pacientes/dia mais a demanda espontânea.

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER IV

O CER IV é um ponto de atenção ambulatorial especializado em reabilitação nas 4 deficiências (auditiva, física, intelectual e visual). Realiza avaliação, diagnóstico, orientação e estimulação precoce. Concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, constituindo-se como referência para a



Rede de Atenção à Saúde. A habilitação e reabilitação visam garantir o desenvolvimento de habilidades funcionais das pessoas com deficiência para promover sua autonomia e independência.

Serviços Ofertados: Reabilitação com equipe multiprofissional (Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Serviço Social e Nutricionista, Otorrinolaringologia, Neurologia adulto e pediátrica, Oftalmologia, Fisiatria e Ortopedia); Fisioterapia aquática, Fisioterapia Ortopédica crônica. Setor de OPM e Sapataria, Setor de triagem de AASI e Ambulatório de Disfagia.

CENTRO MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA

É um equipamento de saúde que compõe a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. Método terapêutico e educacional, que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais. Atende usuários de Saúde Mental, pacientes síndromicos, pessoas com deficiência física, auditiva, visual e intelectual e pessoas com patologias ortopédicas crônicas, encaminhados pelas equipes multiprofissionais do CER ou dos CAPS.

CENTRO DE ESPECIALIDADES OFTALMOLÓGICAS - “HOSPITAL MUNICIPAL DE OLHOS”

A implantação desta Unidade está prevista para outubro de 2024, ampliando a oferta em Oftalmologia (consultas, exames e procedimentos cirúrgicos eletivos), pela crescente demanda registrada.

Com a instalação do Centro de Especialidades Oftalmológicas “Hospital Municipal de Olhos”, proporcionará agilidade no atendimento, aumento na oferta e redução do absenteísmo. Ampliando a oferta, teremos diminuição da fila de espera, proporcionando maior agilidade nos casos que necessitam de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, além de facilitar o acesso aos munícipes de São Bernardo do Campo.

CENTRO DE REFERÊNCIA EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEACOLHE

A implantação desta Unidade está prevista para Outubro de 2024 e visa qualificar o cuidado, garantir intervenções integradas de forma precoce e especializada, potencializando as intervenções que podem garantir o aumento da funcionalidade e o desenvolvimento integral dos pacientes nas medidas de suas capacidades e especificidades da pessoa com TEA, que incluem, entre outras questões, uma maior sensibilidade aos estímulos sensoriais, voltada para pessoas com alterações qualitativas e quantitativas da comunicação seja linguagem verbal e/ou não verbal, da interação social e do comportamento caracteristicamente estereotipados, repetitivos e com gama restrita de interesses, que se apresentem em grau de gravidade que prejudique consideravelmente a funcionalidade e qualidade de vida do indivíduo, de modo que necessitem de avaliação, intervenção e ações de reabilitação específicas de equipe especializada em TEA.

SAÚDE MENTAL

A Rede de Atenção à Saúde Mental de São Bernardo do Campo, realiza atendimento a pessoas portadoras de transtornos mentais ou em uso abusivo de álcool e outras drogas.

Serviços Ofertados: CAPS, CAPS AD, CAPS AD Infante Juvenil, CAPS Infantil, NUTRARTE - Núcleo de Trabalho e Arte, Programa Remando para a Vida, Unidade de Acolhimento adulto e Serviço Residencial Terapêutico.

CAPS III - CENTRO, ALVARENGA, FARINA, SELECTA E RUDGE RAMOS

Serviço destinado a pessoas portadoras de transtornos psíquicos graves. As pessoas são encaminhadas pela rede municipal de saúde ou atendidas por demanda espontânea.

CAPS III ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - CENTRO E ALVES DIAS

Serviço voltado ao acompanhamento de pessoas adultas, em uso prejudicial de álcool e outras drogas. São ofertados atendimentos individuais e grupais ao usuário e ao familiar. Acompanha o usuário no interior da instituição e em seu circuito de vida, inclusive no domicílio. As pessoas são encaminhadas pela rede municipal de saúde ou atendidas por demanda espontânea.

CAPS ÁLCOOL E DROGAS III INFANTO JUVENIL

Serviço de Saúde Mental destinado a crianças e adolescentes de até 17 anos 11 meses e 29 dias, usuários de substâncias psicoativas, oferece acompanhamento individual e grupal, inclusive 24 horas, quando necessário, acompanhando o usuário e familiar na instituição e em seu território de vida. Trabalha com oferta de ações que propiciam a inclusão social. Atende todo o município de São Bernardo do Campo. As pessoas são encaminhadas pela rede municipal de saúde ou atendidas por demanda espontânea.

CAPS II INFANTO JUVENIL

Destina-se a crianças e adolescentes de até 17 anos 11 meses e 29 dias, com quadros psiquiátricos graves, assim como autismo, psicoses infantis e alterações de comportamento importantes. Atende todo o município de São Bernardo do Campo. As pessoas são encaminhadas pela rede municipal de saúde ou atendidas por demanda espontânea.

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO II - CASA DAS VIOLETAS, CASA DAS ESTRELAS E CASA DA ALEGRIA

Moradias destinadas ao acolhimento de mulheres com transtorno mental, egressas de hospitais psiquiátricos, onde estiveram internadas por um longo período e que não possuem vínculos familiares. O caráter fundamental do SRT é ser um espaço de moradia que garanta o convívio social, a reabilitação psicossocial e o resgate da cidadania do sujeito, promovendo os laços afetivos, a reinserção no espaço da cidade e a reconstrução das referências familiares.

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II - CASA ARTÊMIO MINSK, CASA DA FAMÍLIA, CASA ESPERANÇA E CASA DA VIDA

Moradias destinadas ao acolhimento de homens com transtorno mental, egressos de hospitais psiquiátricos, onde estiveram internados por um longo período e que não possuem vínculos familiares. O caráter fundamental do SRT é ser um espaço de moradia que garanta o convívio social, a reabilitação psicossocial e o resgate da cidadania do sujeito, promovendo os laços afetivos, a reinserção no espaço da cidade e a reconstrução das referências familiares.

UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO

Moradia transitória destinada ao acolhimento e reabilitação de adultos que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas. Para utilização deste serviço, o paciente deve estar em tratamento em um dos CAPS Álcool e Drogas e ser indicado após avaliação da equipe de Saúde Mental.

PROGRAMA REMANDO PARA A VIDA

Programa na área de saúde mental, atende usuários dos Centros de Atenção Psicossocial, Unidades Básicas de Saúde do município e inscritos no programa, com abordagens terapêuticas em águas, competições e remadas organizadas em pranchas de stand up, paddle caiaques e catamarã havaiano. Também é realizado mutirão de coleta de resíduos sólidos, às margens da Represa Billings, e aberto à população.

As ações são realizadas em parceria com a Secretaria de Gestão Ambiental. Diferentes demandas de saúde mental são contempladas neste programa público com acesso ao esporte, lazer e qualidade de vida, buscando o foco no tratamento e acolhida dos usuários da rede de saúde mental municipal.

NUTRARTE - NÚCLEO DE TRABALHO E ARTE

Com o intuito de melhor desenvolver ações de emancipação e inclusão social, como a geração de trabalho e renda, a Rede conta com este Serviço, que é responsável por apoiar o usuário em projetos de inserção social pelo trabalho, orientando suas ações, em diálogo com os valores e as estratégias da Economia Solidária. Também apoia ações de geração de renda e promoção de cultura desenvolvida a partir dos diferentes CAPS.

Oferece empreendimentos de geração de renda nas áreas de costura, marcenaria, artes visuais, brechó, horta, estamperia, alimentação e bijuteria e oficinas terapêuticas de culinária, informática e apoio pedagógico. O paciente pode ser encaminhado por uma unidade da rede de saúde ou procurar espontaneamente o Serviço.

APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA

O Serviço de Apoio ao Diagnóstico e Terapia (SADT) realiza monitoramento quantitativo e qualitativo dos prestadores assistenciais. Hoje conta com 23 contratos, entre eles: Exames laboratoriais, diagnóstico por imagem, polissonografia, consultas em especialidades médicas, eletroneuromiografia, procedimento diagnósticos em cardiologia, eletroencefalograma.

METAS QUANTITATIVAS - INDICADORES DE PRODUÇÃO

O orçamento econômico-financeiro das Unidades que compõem o Departamento de Atenção Especializada será valorado, de acordo com a composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme tabela abaixo.

As metas foram adequadas para um melhor atendimento da demanda, contemplando a implantação das novas unidades assistenciais.

Especificamente, quanto a Unidade **CAPS III ÁLCOOL E DROGAS INFANTO JUVENIL**, ocorreu redução para adequação da demanda tendo em vista a diminuição dos casos provenientes da rede de proteção à criança e ao adolescente, consequência das dificuldades apresentadas para acessar o público a que se destina essa Unidade.

INDICADORES DE PRODUÇÃO POLICLÍNICA CENTRO	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Atendimento de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	5.884	51,65	303.908,60	4	1.215.634,40	2,00%
Atendimento médico em atenção especializada	5.881	65,19	383.382,39	4	1.533.529,56	2,00%
Procedimentos de Enfermagem	5.655	32,44	183.448,20	4	733.792,80	1,00%
Telemedicina	810	150,00	121.500,00	2	243.000,00	0,50%
TOTAL POLICLÍNICA CENTRO	18.230		992.239,19		3.725.956,76	5,50%

INDICADORES DE PRODUÇÃO POLICLÍNICA ALVARENGA	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Atendimento de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	225	51,65	11.621,25	4	46.485,00	2,00%
Atendimento médico em atenção especializada	799	65,19	52.086,81	4	208.347,24	2,00%
Realização de Ultrassonografia	2.265	72,48	164.167,20	4	656.668,80	3,00%
Procedimentos de Enfermagem	318	32,44	10.315,92	4	41.263,68	1,00%
Telemedicina	810	150,00	121.500,00	2	243.000,00	0,50%
TOTAL POLICLÍNICA ALVARENGA	4.417		359.691,18		1.195.764,72	8,50%

INDICADORES DE PRODUÇÃO POLICLÍNICA IMAGEM	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Realização de Ultrassonografia	4.484	72,48	325.000,32	4	1.300.001,28	3,00%
Realização de Mamografia - Unidade Fixa	700	70,76	49.532,00	4	198.128,00	0,50%
Realização de Eletroencefalograma	225	55,76	12.546,00	4	50.184,00	1,00%
TOTAL POLICLÍNICA IMAGEM	5.409		387.078,32		1.548.313,28	4,50%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UNIDADE MÓVEL DE MAMOGRAFIA	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Realização de Mamografia	1.250	50,30	62.875,00	4	251.500,00	2,00%
TOTAL UNIDADE MÓVEL MAMOGRAFIA	1.250		62.875,00		251.500,00	2,00%

INDICADORES DE PRODUÇÃO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER IV	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Atendimento de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	10.970	49,29	540.711,30	4	2.162.845,20	2,00%
Atendimento médico em atenção especializada	295	120,29	35.485,55	4	141.942,20	2,00%
Exame de Fonoaudiologia	1.065	78,80	83.922,20	4	335.688,80	1,00%

Sessões de Equoterapia	235	515,53	121.149,55	4	484.598,20	1,00%
TOTAL CER IV	12.565		781.268,60		3.125.074,40	6,00%

INDICADORES DE PRODUÇÃO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA - SADT	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Realização de Exames de Análises Clínicas	19.000	7,94	150.860,00	4	603.440,00	3,00%
Realização de Doppler Vascular	4.000	40,84	163.360,00	4	653.440,00	3,00%
Realização de Eletroneuromiografia	250	93,43	23.357,50	4	93.430,00	1,00%
Realização de Polissonografia	40	427,11	17.084,40	4	68.337,60	1,00%
Realização de Endoscopia e Colonoscopia	562	186,88	105.026,56	4	420.106,24	2,00%
TOTAL SADT	23.852		459.688,46		1.838.753,84	10,00%

SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Consultas Cardiológicas	1.300	57,13	74.269,00	4	297.076,00	1,50%
Procedimentos diagnósticos em cardiologia	3.300	75,11	247.863,00	4	991.452,00	1,50%
TOTAL SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA	4.600		322.132,00		1.288.528,00	3,00%

INDICADORES DE PRODUÇÃO SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
SRT Feminino Tipo II - Casa Alegria	8	9.445,85	75.566,80	4	302.267,20	0,50%
SRT Feminino Tipo II - Casa das Estrelas	8	9.445,85	75.566,80	4	302.267,20	0,50%
SRT Feminino Tipo II - Casa das Violetas	7	9.445,85	66.120,95	4	264.483,80	0,50%
SRT Masculino Tipo II - Casa Artêmio Minsk	10	9.445,85	94.458,50	4	377.834,00	0,50%
SRT Masculino Tipo II - Casa da Família	10	9.445,85	94.458,50	4	377.834,00	0,50%
SRT Masculino Tipo II - Casa dos Amigos	9	9.445,85	85.012,65	4	340.050,60	0,50%
SRT Masculino Tipo II - Casa Vida	9	9.445,85	85.012,65	4	340.050,60	0,50%
TOTAL SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO	61		576.196,85		2.304.787,40	3,50%

INDICADORES DE PRODUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III - CENTRO	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Atendimentos Médicos	394	193,20	76.120,80	4	304.483,20	2,00%
Atendimentos não médicos	1.250	124,69	155.862,50	4	623.450,00	0,50%
Pacientes em hospitalidades	401	382,42	153.350,42	4	613.401,68	1,00%
Procedimentos de Enfermagem	914	89,44	81.748,16	4	326.992,64	2,00%
TOTAL CAPS III - CENTRO	2.959		467.081,88		1.868.327,52	5,50%

INDICADORES DE PRODUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III - FARINA	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Atendimentos Médicos	226	193,20	43.663,20	4	174.652,80	2,00%
Atendimentos não médicos	1.709	124,69	213.095,21	4	852.380,84	0,50%
Pacientes em hospitalidades	418	382,48	159.876,64	4	639.506,56	1,00%
Procedimentos de Enfermagem	785	89,44	70.210,40	4	280.841,60	2,00%

TOTAL CAPS III - FARINA	3.138		486.845,45		1.947.381,80	5,50%
-------------------------	-------	--	------------	--	--------------	-------

INDICADORES DE PRODUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III - SELECTA	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Atendimentos Médicos	261	193,20	50.425,20	4	201.700,80	2,00%
Atendimentos não médicos	992	124,69	123.692,48	4	494.769,92	0,50%
Pacientes em hospitalidades	315	382,48	120.481,20	4	481.924,80	1,00%
Procedimentos de Enfermagem	722	89,44	64.575,68	4	258.302,72	2,00%
TOTAL CAPS III - SELECTA	2.290		359.174,56		1.436.698,24	5,50%

INDICADORES DE PRODUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III - ALVARENGA	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Atendimentos Médicos	477	193,20	92.156,40	4	368.625,60	2,00%
Atendimentos não médicos	1.370	124,69	170.825,30	4	683.301,20	0,50%
Pacientes em hospitalidades	403	382,48	154.139,44	4	616.557,76	1,00%
Procedimentos de Enfermagem	800	89,44	71.552,00	4	286.208,00	2,00%
TOTAL CAPS III - ALVARENGA	3.050		488.673,14		1.954.692,56	5,50%

INDICADORES DE PRODUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III - RUDGE RAMOS	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Atendimentos Médicos	210	193,20	40.572,00	4	162.288,00	2,00%
Atendimentos não médicos	1.091	124,69	136.036,79	4	544.147,16	0,50%
Pacientes em hospitalidades	423	382,48	161.789,04	4	647.156,16	1,00%
Procedimentos de Enfermagem	905	89,44	80.943,20	4	323.772,80	1,00%
TOTAL CAPS III - RUDGE RAMOS	2.629		419.341,03		1.677.364,12	4,50%

INDICADORES DE PRODUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II - INFANTO JUVENIL	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Atendimentos Médicos	668	115,08	76.873,44	4	307.493,76	2,00%
Atendimentos não médicos	1.070	133,86	143.230,20	4	572.920,80	0,50%
Pacientes em hospitalidades	45	312,80	14.076,00	4	56.304,00	1,00%
Procedimentos de Enfermagem	170	37,97	6.454,90	4	25.819,60	2,00%
TOTAL CAPS II - INFANTO JUVENIL	1.953		240.634,54		962.538,16	5,50%

INDICADORES DE PRODUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III - ALVES DIAS	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Atendimentos Médicos	150	288,72	43.308,00	4	173.232,00	2,00%
Atendimentos não médicos	926	118,83	110.036,58	4	440.146,32	2,00%
Pacientes em hospitalidades	300	344,93	103.479,00	4	413.916,00	0,50%
Procedimentos de Enfermagem	529	288,94	152.849,26	4	611.397,04	0,50%
TOTAL CAPS III ALCOOL DROGAS ALVES DIAS	1.905		409.672,84		1.638.691,36	5,00%

INDICADORES DE PRODUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS CENTRO	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Atendimento Médico	258	288,72	74.489,76	4	297.959,04	2,00%

Atendimentos não médicos	1.351	118,83	160.539,33	4	642.157,32	2,00%
Pacientes em hospitalidades	330	344,93	113.826,90	4	455.307,60	0,50%
Pacientes Inseridos na Unidade de Acolhimento	6	9.783,66	58.701,96	4	234.807,84	1,00%
Procedimentos de Enfermagem	470	288,94	135.801,80	4	543.207,20	2,00%
TOTAL CAPS III - ALCOOL E DROGAS CENTRO	2.415		543.359,75		2.173.439,00	7,50%

INDICADORES DE PRODUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS INFANTO JUVENIL	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Atendimentos Médicos	53	288,72	15.302,16	4	61.208,64	2,00%
Atendimentos não médicos	288	118,83	34.223,04	4	136.892,16	0,50%
Pacientes em hospitalidades	36	344,93	12.417,48	4	49.669,92	1,00%
Procedimentos de Enfermagem	125	288,94	36.117,50	4	144.470,00	2,00%
TOTAL CAPS ÁLCOOL E DROGAS INFANTO JUVENIL	502		98.060,18		392.240,72	5,50%

INDICADORES DE PRODUÇÃO NUTRARTE	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Quantidade de oficinas ofertadas	13	8.032,07	104.416,91	52	417.667,64	2,00%
TOTAL NUTRARTE	13		104.416,91	52	417.667,64	2,00%

INDICADORES DE PRODUÇÃO SERVIÇOS OFTALMOLOGIA	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Consultas Oftalmológicas	3.181	44,35	141.077,35	1	141.077,35	1,00%
Exames Oftalmológicos	4.106	21,00	86.226,00	1	86.226,00	1,00%
Procedimentos Cirúrgicos Oftalmológicos	204	390,00	79.560,00	1	79.560,00	1,00%
TOTAL SERV. OFTALMOLOGIA	7.491		306.863,35		306.863,35	3,00%

INDICADORES DE PRODUÇÃO CENTRO DE ESPECIALIDADES OFTALMÓLOGICAS HOSPITAL DE OLHOS	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Consultas Oftalmológicas	13.550	112,00	1.517.600,00	1	1.517.600,00	1,00%
Exames Oftalmológicos	7.700	106,30	818.510,00	1	818.510,00	1,00%
Procedimentos Cirúrgicos Oftalmológicos	1.614	988,67	1.595.713,38	1	1.595.713,38	1,00%
TOTAL HOSPITAL DE OLHOS	22.864		3.931.823,38		3.931.823,38	3,00%

<i>Detalhamento</i>	OUT	NOV	DEZ	TT
Consultas Oftalmológicas	4.050	4.500	5.000	13.550
Exames Oftalmológicos	2.180	2.760	2.760	7.700
Procedimentos Cirúrgicos Oftalmológicos	410	602	602	1.614
	6.640	7.862	8.362	22.864

INDICADORES DE PRODUÇÃO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEACOLHE	META MENSAL	VALOR UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Atendimento de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	10.460	182,70	1.911.042,00	1	1.911.042,00	1,00%
Atendimento médico em atenção especializada	1.158	420,56	487.008,48	1	487.008,48	1,00%
TOTAL TEACOLHE	11.618		2.398.050,48		2.398.050,48	2,00%

<i>Detalhamento</i>	OUT	NOV	DEZ	TT
Atendimento de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	2.112	4.124	4.224	10.460
Atendimento médico em atenção especializada	264	381	513	1.158
	2.376	4.505	4.737	11.618

METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS

METAS QUALITATIVAS		
UNIDADE	PROCEDIMENTO	META MENSAL
Policlínica Centro e CAPS Centro	Análise e resposta das queixas de ouvidorias	100%
Policlínica Centro e CAPS Alvarenga	Realizar mensalmente reunião do Conselho Gestor	100%

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

A produção será avaliada quadrimestralmente, devendo manter as informações de produção de no mínimo 90% (noventa por cento) do pactuado. A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicado nas tabelas que se seguem. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada unidade assistencial da tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa específica.

VALORAÇÃO DOS INDICADORES		
INDICADOR	METAS	PESO %
1	Metas Quantitativas	90%
2	Metas Qualitativas	10%
Percentual total dos recursos repassado		100%



FUNDAÇÃO DO ABC

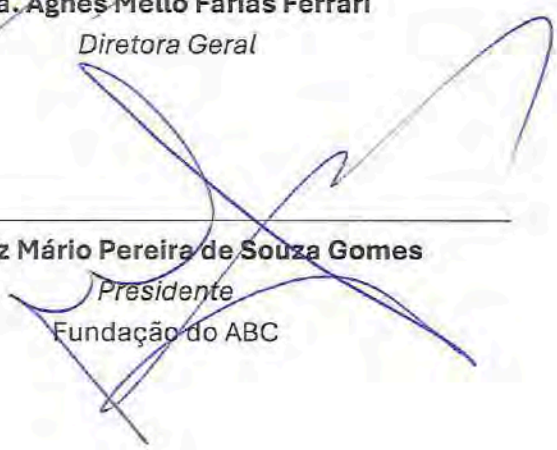
Desde 1967

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUANTITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Rede de Atenção Especializada	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Até 10% acima ou abaixo da meta	Será considerado, sem necessidade de justificativa

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Rede de Atenção Especializada	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$


Dra. Agnes Mello Farias Ferrari

Diretora Geral


Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes

Presidente
Fundação do ABC

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

**PERÍODO: SETEMBRO A DEZEMBRO
2024**

Sumário

INTRODUÇÃO	3
OBJETO DETALHADO DA ÁREA	3
ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.....	3
INDICADORES DE PRODUÇÃO	6
METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS	8
TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA.....	9
INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	9



INTRODUÇÃO

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir a atuação das Unidades da Rede de Atenção Pré-Hospitalar Fixa e Móvel de Urgência e Emergência de São Bernardo do Campo e as ações e serviços públicos de saúde, na assistência, na gestão e no ensino e pesquisa, definindo metas para os indicadores de avaliação de desempenho estabelecidos.

A Política de Atenção Pré-Hospitalar Fixa e Móvel de Urgência e Emergência do Município de São Bernardo do Campo tem o objetivo promover as ações de saúde de sua competência para garantir acesso e qualificar a assistência, com integralidade e humanização. Faz parte dessa política a articulação e integração com os demais serviços da rede.

OBJETO DETALHADO DA ÁREA

Pelo serviço de APH Fixo e Móvel:

2.1- A Atenção Pré-Hospitalar Móvel é constituída pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e seu subcomponente, o Serviço de Transporte Inter Hospitalar (SETIH).

2.2- A Atenção Pré-Hospitalar Fixa é composta por nove Unidades de Pronto Atendimento 24 horas (UPA 24h) e por uma unidade de Serviço de Pronto Atendimento 24 horas.

ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

2.1- Atenção Pré-Hospitalar Móvel

2.1.1- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192

Regulamentado nacionalmente pelas Portarias MS 2.048/2002, MS 2657/2004 e MS 1.010/2012 e suas atualizações, opera 24 horas por dia e é acionado por telefone, através do número 192 (Tronco 2630.6940). As solicitações telefônicas são atendidas na Central de Regulação Médica do SAMU192 de São Bernardo do Campo, que passou a pertencer no segundo semestre de 2021 ao Centro Integrado de Regulação Médica, que integra as Centrais de Regulação do SAMU192, do SETIH e Central de Regulação Hospitalar, otimizando a operação que envolve os três serviços e a rede hospitalar.

O atendimento às solicitações telefônicas e o atendimento por meio da intervenção através de uma equipe de ambulância, quando necessário, ocorre de acordo com os protocolos assistenciais e manuais do Ministério da Saúde. O SAMU192 de São Bernardo do Campo é habilitado e qualificado pelo Ministério da Saúde, qualificação esta que se renova após avaliação periódica e com a constatação da execução dos requisitos.

Além da Central de Regulação, localizada à Avenida Redenção 100, no interior da Secretaria de Segurança Pública, o SAMU192 de SBC possui dezesseis unidades móveis lotadas em doze locais distribuídos pelo território municipal. A Base Central, localizada à Av. Jurubatuba 1822 – Centro, é a sede administrativa do SAMU192 e seu subcomponente municipal, o Serviço de Transporte Inter Hospitalar, SETIH, possuindo a estrutura ampliada de acordo com o manual de identificação visual e padrão arquitetônico exigido pelo Ministério da Saúde. É nesta Base Central que são alocados os custos de todas as unidades móveis e bases descentralizadas do SAMU192, bem como do SETIH e CIRM. Nela também ficam lotados os gestores unificados do SAMU192 e SETIH, o Núcleo de Educação em Urgência, a área de descontaminação/higienização (terminal) das viaturas, o Refeitório, confortos multiprofissionais das unidades de suporte básico e unidades de suporte avançado. As Bases Descentralizadas do SAMU192 de SBC estão localizadas em anexos estruturais de outras unidades de saúde do município e em um dos grupamentos do Corpo de Bombeiros. Nove Bases

Descentralizadas se encontram nas Upa24h, uma no Pronto Atendimento do Taboão, uma na UBS Santa Cruz e uma no Grupamento do Corpo de Bombeiro Jardim do Mar.

As unidades de suporte de vida móveis são tripuladas por profissionais, segundo seu grau de complexidade de acordo com a Portaria 2.048/2002, sendo:

- ✓ Motolância – 01 Técnico de Enfermagem;
- ✓ Unidade de Suporte Básico de vida (USB) – 01 Condutor Socorrista e 01 Técnico;
- ✓ Unidade de Suporte Avançado de vida (USA) - 01 Condutor Socorrista, 01 Enfermeiro e 01 Médico Intervencionista.

As bases estão localizadas estrategicamente para otimizar o tempo de resposta conforme descrito no Quadro I abaixo.

Base Central, Bases Descentralizadas e Ambulâncias do SAMU 192

	UNIDADE	ENDEREÇO	CNES
1	BASE CENTRAL	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro	5991439
2	CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA	Rua Redenção, 100 - Centro	--
3	SAMU USA 600	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	6946658
4	SAMU USB 388	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	7273576
5	SAMU MOTOLANCIA 868	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	6946666
7	SAMU MOTOLANCIA 869	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	6946682
8	SAMU USA 601	Avenida Kennedy, 67 – Jardim do Mar – Base 8ºGB	6946747
9	SAMU USB 392	Rua Pedro de Toledo, 326 – Base Upa24h Paulicéia	7273681
10	SAMU USB 391	Rua Valdomiro Luiz, 303 – Base Upa24h Demarchi	7274041
11	SAMU USB 380	Avenida Humberto de A. C. Branco, 4220 – Base Upa24h Alves Dias	6946623
12	SAMU USB 357	Avenida Dr. Jose Fornari, 509 – Base Upa24h Silvina	7267614
13	SAMU USB 390	Avenida do Taboão, 4281 – Base P.A. do Taboão	7267142
14	SAMU USB 407	Rua Hugo Vieira Pinto, 423 – Base UBS Santa Cruz	7584040
15	SAMU USB 369	Rua dos Vianas, 933 – Base Upa24h Baeta Neves	6946518
16	SAMU USB 389	Avenida Dom Pedro de Alcântara, 273 – Base Upa24h São Pedro	6946593
17	SAMU USB 377	Rua Angela Tomé, 256 – Base Upa24h Rudge Ramos	6946631
18	SAMU USB 405	Rua Marcilio Conrado, 333 – Base Upa24h Riacho Grande	6946607
19	SAMU USB 368	Estrada Dos Alvarengas, 5.779 – Base Upa24h União	7321570
20	MOTOLANCIA 869 – Reserva Técnica	Av. Caminho do Mar 2795 – Garagem da S.U.	Reserva Téc.
21	Ambulância 233 – Reserva Técnica	Av. Caminho do Mar 2795 – Garagem da S.U.	Reserva Téc.
22	Ambulância 09 – Reserva Técnica	Av. Caminho do Mar 2795 – Garagem da S.U.	Reserva Téc.
23	Ambulância 156 – Reserva Técnica	Av. Caminho do Mar 2795 – Garagem da S.U.	Reserva Téc.
24	Veículo de Apoio Op. 109	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	Apoio Op.

2.1.2- Serviço de Transporte Inter-Hospitalar – SETIH

O Serviço de Transporte Inter Hospitalar de São Bernardo de Campo é um serviço vinculado ao SAMU192, que realiza as transferências dos pacientes entre as unidades municipais de saúde, Upa24h, Pronto

Atendimentos e Hospitais e também realiza transferências externas, para outros municípios. O Serviço opera com 15 ambulâncias, das quais 13 unidades de suporte básico, tipo “B” e 2 unidades de suporte avançado, tipo “D”. Treze viaturas são viabilizadas através de locação cujo objeto contempla o veículo, equipamentos e o condutor, e duas viaturas são próprias, com 100% da equipe de colaboradores próprios. Todas as ambulâncias do SETIH ficam lotadas na BASE CENTRAL DO SAMU192, à Av. Jurubatuba, 1822 – CENTRO. Seu acionamento ocorre por meio da Central de Regulação do Transporte Inter Hospitalar, componente do Centro Integrado de Regulação Médica – CIRM.

2.2- Atenção Pré-Hospitalar Fixa

2.2.1- Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA24h

É um estabelecimento de saúde de complexidade intermediária, que obedece à Portaria MS 10/2017 e suas atualizações. É dimensionada para prestar o primeiro atendimento aos agravos à saúde de natureza aguda, sejam eles clínicos, cirúrgicos, ou provenientes de causas externas. Tem como objetivo principal possibilitar o melhor funcionamento da Rede de Atenção às Urgências (RAU), através da articulação com o SAMU192, SETIH, Atenção Básica, Atenção Domiciliar, Atenção Especializada e Atenção Hospitalar. Esse modelo permite sua atuação como observatório do sistema.

As nove Unidades de Pronto Atendimento 24 horas utilizam o Sistema de Classificação de Risco, segundo o Protocolo de Manchester, com o objetivo de priorizar a assistência aos pacientes mais graves, de acordo com os protocolos assistenciais adotados. As equipes multiprofissionais têm seu dimensionamento e sua atuação em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelos conselhos de classe de cada categoria.

O município de São Bernardo do Campo possui duas UPA24h Porte I e sete UPA24h Porte II. A partir de Outubro de 2024, o município terá uma nova unidade UPA24h Porte II, conforme descrito no quadro abaixo.

Em novembro de 2024, está previsto o início de Teleinterconsultas entre os clínicos/generalistas das UPAs e médicos especialistas remotos, com o objetivo de matriciar o atendimento em casos que se fizer necessário.

Unidades de Pronto Atendimento 24h conforme o Porte

	UNIDADE	ENDEREÇO	CNES	PORTE
1	UPA ALVES DIAS/ASSUNÇÃO	Avenida Humberto de a. C. Branco, 4220 – Alves Dias	7053835	2
2	UPA BAETA NEVES	Rua dos Vianas, 933 – Baetas Neves	6844596	1
3	UPA DEMARCHI/BATISTINI	Rua Valdomiro Luiz, 303 - Demarchi	6535798	2
4	UPA PAULICÉIA/ TABOÃO	Rua Pedro de Toledo, 326 - Paulicéia	6821197	2
5	UPA RIACHO GRANDE	Rua Marcilio Conrado, 333 – Riacho Grande	6650864	1
6	UPA RUDGE RAMOS	Rua Angela Tomé, 256 – Rudge Ramos	7030878	2
7	UPA SILVINA/FERRAZOPOLIS	Avenida José Fornari, 509 - Ferrazópolis	7169310	2
8	UPA UNIÃO/ALVARENGA	Estrada Dos Alvarengas, 5.779 - Alvarenga	6607667	2
9	UPA VILA SÃO PEDRO	Avenida Dom Pedro de Alcântara, 273 – Vila São Pedro	6418651	2
10	UPA JARDIM SILVINA	Avenida Conde de São Lourenço, 325 - Ferrazópolis	4517512	2

2.2.2- Serviço de Pronto Atendimento 24h – PA Taboão

É uma unidade de média complexidade, localizada na Avenida do Taboão nº 4281, no Bairro Taboão, registrada sob o CNES nº 9906894, dimensionada para prestar o primeiro atendimento aos agravos à saúde de natureza aguda, sejam eles clínicos, cirúrgicos, ou provenientes de causas externas.



Utiliza o Sistema de Classificação de Risco, segundo o Protocolo de Manchester, com o objetivo de priorizar a assistência aos pacientes mais graves, de acordo com os protocolos assistenciais adotados. A equipe multiprofissional tem seu dimensionamento e sua atuação em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelos conselhos de classe de cada categoria.

INDICADORES DE PRODUÇÃO

Ficam definidas as metas quantitativas descritas no quadro abaixo:

INDICADORES DE PRODUÇÃO SAMU 192 e SETIH	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Atendimentos do /Samu e Transporte Inter Hospitalar	5.500	435,70	2.396.350,00	4	9.585.400,00	100%
TOTAL SAMU 192 e SETIH	5.500		2.396.350,00	4	9.585.400,00	100%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UPA ALVES DIAS	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Número de Classificações de Risco	13.004	7,50	97.530,00	4	390.120,00	20%
Número de Pacientes em Observação na Sala Amarela	177	1.031,79	182.626,83	4	730.507,32	15%
Número de Pacientes em Observação Sala Vermelha	39	3.309,40	129.066,60	4	516.266,40	15%
Número de Medicações/Procedimentos	10.686	18,50	197.691,00	4	790.764,00	20%
Número de Pacientes atendidos pela Farmácia	7.377	3,34	24.639,18	4	98.556,72	7,50%
Número de Consultas Médicas*	11.761	90,00	1.058.490,00	4	4.233.960,00	20%
Número de Teleinterconsulta	30	150,00	4.500,00	2	9.000,00	2,50%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	43.074		1.694.543,61		6.769.174,44	100%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UPA BAETA NEVES	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Número de Classificações de Risco	9.850	7,50	73.875,00	4	295.500,00	20%
Número de Pacientes em Observação na Sala Amarela	129	1.031,79	133.100,91	4	532.403,64	15%
Número de Pacientes em Observação Sala Vermelha	52	3.309,40	172.088,80	4	688.355,20	15%
Número de Medicações/Procedimentos	9.008	18,50	166.648,00	4	666.592,00	20%
Número de Pacientes atendidos pela Farmácia	5.740	3,34	19.171,60	4	76.686,40	7,50%
Número de Consultas Médicas*	8.889	90,00	800.010,00	4	3.200.040,00	20%
Número de Teleinterconsulta	30	150,00	4.500,00	2	9.000,00	2,50%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	33.698		1.369.394,31		5.468.577,24	100%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UPA DEMARCHI/BATISTINI	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Número de Classificações de Risco	9.154	7,50	68.655,00	4	274.620,00	20%
Número de Pacientes em Observação na Sala Amarela	159	1.031,79	164.054,61	4	656.218,44	15%
Número de Pacientes em Observação Sala Vermelha	39	3.309,40	129.066,60	4	516.266,40	15%
Número de Medicações/Procedimentos	7.675	18,50	141.987,50	4	567.950,00	20%
Número de Pacientes atendidos pela Farmácia	5.674	3,34	18.951,16	4	75.804,64	7,50%
Número de Consultas Médicas*	8.218	90,00	739.620,00	4	2.958.480,00	20%
Número de Teleinterconsulta	30	150,00	4.500,00	2	9.000,00	2,50%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	30.949		1.266.834,87		5.058.339,48	100%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UPA PAULICÉIA/TABOÃO	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Número de Classificações de Risco	7.299	7,50	54.742,50	4	218.970,00	20%
Número de Pacientes em Observação na Sala Amarela	144	1.031,79	148.577,76	4	594.311,04	15%
Número de Pacientes em Observação Sala Vermelha	34	3.309,40	112.519,60	4	450.078,40	15%
Número de Medicações/Procedimentos	8.693	18,50	160.820,50	4	643.282,00	20%
Número de Pacientes atendidos pela Farmácia	4.460	3,34	14.896,40	4	59.585,60	7,50%
Número de Consultas Médicas*	6.495	90,00	584.550,00	4	2.338.200,00	20%
Número de Teleinterconsulta	30	150,00	4.500,00	2	9.000,00	2,50%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	27.155		1.080.606,76		4.313.427,04	100%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UPA RIACHO GRANDE	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Número de Classificações de Risco	6.040	7,50	45.300,00	4	181.200,00	20%
Número de Pacientes em Observação na Sala Amarela	105	1.031,79	108.337,95	4	433.351,80	15%
Número de Pacientes em Observação Sala Vermelha	45	3.309,40	148.923,00	4	595.692,00	15%
Número de Medicações/Procedimentos	4.609	18,50	85.266,50	4	341.066,00	20%
Número de Pacientes atendidos pela Farmácia	4.113	3,34	13.737,42	4	54.949,68	7,50%
Número de Consultas Médicas*	5.450	90,00	490.500,00	4	1.962.000,00	20%
Número de Teleinterconsulta	30	150,00	4.500,00	2	9.000,00	2,50%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	20.392		896.564,87		3.577.259,48	100%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UPA RUDGE RAMOS	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Número de Classificações de Risco	11.581	7,50	86.857,50	4	347.430,00	20%
Número de Pacientes em Observação na Sala Amarela	248	1.031,79	255.883,92	4	1.023.535,68	15%
Número de Pacientes em Observação Sala Vermelha	53	3.309,40	175.398,20	4	701.592,80	15%
Número de Medicações/Procedimentos	8.060	18,50	149.110,00	4	596.440,00	20%
Número de Pacientes atendidos pela Farmácia	5.710	3,34	19.071,40	4	76.285,60	7,50%
Número de Consultas Médicas*	9.603	90,00	864.270,00	4	3.457.080,00	20%
Número de Teleinterconsulta	30	150,00	4.500,00	2	9.000,00	2,50%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	35.285		1.555.091,02		6.211.364,08	100%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UPA SILVINA/FERRAZÓPOLIS	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Número de Classificações de Risco	11.010	7,50	82.575,00	4	330.300,00	20%
Número de Pacientes em Observação na Sala Amarela	163	1.031,79	168.181,77	4	672.727,08	15%
Número de Pacientes em Observação Sala Vermelha	29	3.309,40	95.972,60	4	383.890,40	15%
Número de Medicações/Procedimentos	9.430	18,50	174.455,00	4	697.820,00	20%
Número de Pacientes atendidos pela Farmácia	6.189	3,34	20.671,26	4	82.685,04	7,50%
Número de Consultas Médicas*	10.043	90,00	903.870,00	4	3.615.480,00	20%
Número de Teleinterconsulta	30	150,00	4.500,00	2	9.000,00	2,50%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	36.894		1.450.225,63		5.791.902,52	100%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UPA UNIÃO/ALVARENGA	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Número de Classificações de Risco	11.860	7,50	88.950,00	4	355.800,00	20%
Número de Pacientes em Observação na Sala Amarela	147	1.031,79	151.673,13	4	606.692,52	15%
Número de Pacientes em Observação Sala Vermelha	31	3.309,40	102.591,40	4	410.365,60	15%
Número de Medicações/Procedimentos	7.254	18,50	134.199,00	4	536.796,00	20%
Número de Pacientes atendidos pela Farmácia	7.831	3,34	26.155,54	4	104.622,16	7,50%
Número de Consultas Médicas*	10.652	90,00	958.680,00	4	3.834.720,00	20%
Número de Teleinterconsulta	30	150,00	4.500,00	2	9.000,00	2,50%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	37.805		1.466.749,07		5.857.996,28	100%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UPA SÃO PEDRO	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Número de Classificações de Risco	14.358	7,50	107.685,00	4	430.740,00	20%
Número de Pacientes em Observação na Sala Amarela	171	1.031,79	176.436,09	4	705.744,36	15%
Número de Pacientes em Observação Sala Vermelha	33	3.309,40	109.210,20	4	436.840,80	15%
Número de Medicações/Procedimentos	11.037	18,50	204.184,50	4	816.738,00	20%
Número de Pacientes atendidos pela Farmácia	9.032	3,34	30.166,88	4	120.667,52	7,50%
Número de Consultas Médicas*	12.732	90,00	1.145.880,00	4	4.583.520,00	20%
Número de Teleinterconsulta	30	150,00	4.500,00	2	9.000,00	2,50%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	47.393		1.778.062,67	4	7.103.250,68	100%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UPA JARDIM SILVINA	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Número de Classificações de Risco	6.750	7,50	50.625,00	4	202.500,00	20%
Número de Pacientes em Observação na Sala Amarela	80	1.031,79	82.543,20	4	330.172,80	15%
Número de Pacientes em Observação Sala Vermelha	15	3.309,40	49.641,00	4	198.564,00	15%
Número de Medicações/Procedimentos	4.715	18,50	87.227,50	4	348.910,00	20%
Número de Pacientes atendidos pela Farmácia	3.090	3,34	10.320,60	4	41.282,40	7,50%
Número de Consultas Médicas*	6.750	90,00	607.500,00	4	2.430.000,00	20%
Número de Teleinterconsulta	30	150,00	4.500,00	2	9.000,00	2,50%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	21.430		892.357,30		3.560.429,20	100%

INDICADORES DE PRODUÇÃO PRONTO ATENDIMENTO TABOÃO	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO	PESO
Número de Classificações de Risco	4.245	7,50	31.837,50	4	127.350,00	35%
Número de Pacientes em Observação Sala Vermelha	42	3.306,49	138.872,58	4	555.490,32	10%
Número de Medicações/Procedimentos	2.997	18,50	55.444,50	4	221.778,00	20,00%
Número de Consultas Médicas*	3.874	90,00	348.660,00	4	1.394.640,00	35%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	11.158		574.814,58		2.299.258,32	100%

*Consultas Médicas – Custo unitário alterado frente ampliação do quadro de profissionais.

METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS

Ficam definidas as metas qualitativas descritas no quadro abaixo.

Descrição	Periodicidade	Meta	Fonte de Verificação	Peso
Resolutividade de casos nas UPAs	Mensal	≥ 95%	SisATIH	25%
Tempo de espera para atendimento médico em conformidade com o Protocolo Manchester	Mensal	≥ 85%	Hygia	25%
Taxa de mortalidade hospitalar	Mensal	≤ 2,5%	Avaliação de Óbito	25%
Realização dos treinamentos preconizados pelo MS para a Equipe de profissionais do SAMU e Transporte Inter-Hospitalar (Portaria MS 2.048/2002)	Anual	≥ 90%	Lista de Presença	25%

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro das unidades que TELEcompõem o Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência (SS-3), será valorado de acordo a composição percentual dos Indicadores Quantitativos e Qualitativos, conforme Quadro III abaixo:

Peso atribuído às metas dos indicadores

Indicador	Metas	Peso Percentual
1	Metas Quantitativas	90%
2	Metas Qualitativas	10%
Percentual total dos recursos repassados		100%

Valoração dos desvios das metas quantitativas

Atividade Realizada	Quantidade Produzida	Valor a pagar
Atenção de Urgências e Emergências	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

Valoração dos desvios das metas qualitativas

Atividade Realizada	Quantidade Produzida	Valor a pagar
	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

Atenção de Urgências e Emergências	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

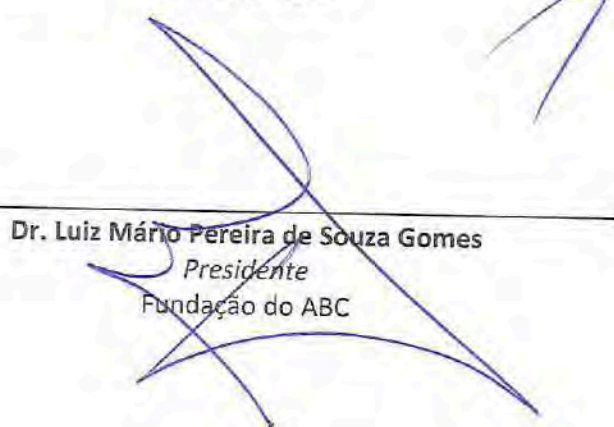
INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Sistema de Classificação de Risco adotado pelo município é divulgado à população através de totem explicativo, disponibilizado em local estratégico em cada unidade.

Vale ressaltar que poderá haver alteração no planejamento de saúde local e regional, em função de alterações no perfil epidemiológico e no modelo assistencial das unidades.



Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral



Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente
Fundação do ABC

HOSPITAL DE CÂNCER DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PADRE ANCHIETA

**PERÍODO: SETEMBRO A DEZEMBRO
DE 2024**

Sumário

INTRODUÇÃO	3
OBJETO DETALHADO DA ÁREA	3
ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	4
METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO	6
METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS	7
TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA	7

INTRODUÇÃO

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir as áreas de atuação da Unidade Hospitalar e as ações nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados, definindo as ações e serviços contratualizados, bem como indicadores para avaliação de desempenho e qualidade.

O Plano Operativo foi descrito sob o ponto de vista do desenvolvimento das atividades assistenciais, por tratar-se de recursos públicos e baseando-se nas melhores práticas administrativas, em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa.

O Hospital de Câncer de São Bernardo do Campo Padre Anchieta (HCA) está inserido na Rede de Atenção do município, assim como as demais unidades hospitalares do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo, que possuem perfis assistenciais específicos e complementares entre si, desta forma o Hospital Anchieta desenvolve suas atividades como hospital referenciado, "de porta fechada", com perfil clínico, oncológico de média e alta complexidade, conta com um parque tecnológico qualificado, que constitui-se como suporte às Unidades de Internação, Unidade de Terapia Intensiva e demandas ambulatoriais da oncologia.

As equipes assistenciais estão dimensionadas para atender a integralidade e a multidisciplinaridade da atenção de acordo com padrões e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde.

Este Plano Operativo foi desenhado com ajuste das metas propostas à realidade da produção assistencial do 1º semestre de 2024. Comparando o realizado em 2023 e o primeiro semestre de 2024, tivemos aumento importante da demanda por serviços oncológicos, em parte devido a maior incidência e diagnóstico das neoplasias na era pós covid, com pacientes com diagnósticos mais tardios e em estágio mais avançado, que demandaram maior consumo de serviços (quimioterapia, radioterapia, SADT, consultas).

Por outro lado, ofertamos vagas em Radioterapia para a região do ABC, conforme pactuação regional.

Este panorama refletiu num aumento das saídas hospitalares e atendimentos no Pronto Atendimento.

É importante ressaltar que a abertura dos 10 leitos de enfermaria em outubro de 2023, apesar de já informada no Plano Operativo anterior, trouxe maior capacidade operacional ao hospital em 2024 com melhor giro de leitos.

Em Novembro de 2024 haverá implementação do serviço de consultas por telemedicina para monitoramento do paciente pós-alta hospitalar, em vigência de tratamento quimioterápico e cuidados paliativos. Essa complementação tem o objetivo de controlar os sintomas da doença oncológica, minimizar atendimento de urgência e reinternações.

OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O Hospital de Câncer de São Bernardo do Campo Padre Anchieta foi inaugurado em janeiro de 1949, sendo um hospital de ensino de grande importância para o município de São Bernardo do Campo, situa-se na Rua Silva Jardim, nº 470, Centro, São Bernardo do Campo/SP, telefone 4345-4011, estando inscrito com CNES 2025361.

Da estrutura tecnológica e capacidade instalada: a área física específica da unidade está disposta na tabela abaixo:

ÁREA	HA
ÁREA TOTAL (m2)	3.935,21
ÁREA CONSTRUIDA (m2)	4.707,25

Esse equipamento é constituído de 19 leitos de Unidade de Terapia Intensiva e 54 leitos de Enfermaria, com as especialidades de Clínica Médica e Oncologia.

O quantitativo de leitos operacionais (Módulos UTI e Enfermaria) do Hospital de Câncer de São Bernardo do Campo Padre Anchieta está disposto da seguinte forma:

UNIDADE	LEITOS OPERACIONAIS
ENFERMARIA ONCOLOGIA	28
ENFERMARIA CLÍNICA MÉDICA	36
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	19
TOTAL	83

AMBULATÓRIO	NÚMERO DE SALAS
Consultórios	09

QUIMIOTERAPIA	QUANTIDADE
POSIÇÕES	18

RADIOTERAPIA	QUANTIDADE
SERVIÇO	01

Esta estrutura subdivide-se em três grandes módulos de atuação: Módulo de Terapia Intensiva, Módulo de Enfermaria, Módulo de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Módulo Ambulatorial.

O HCA tem o Hospital de Clínicas Municipal (HC) como retaguarda cirúrgica de média e alta complexidade, o que conseqüentemente demanda importante interface entre as equipes dos hospitais e regulação municipal.

O Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico conta com:

- ✓ 01 sala de RX
- ✓ 01 sala de Tomografia Computadorizada

- ✓ 01 Sala de ultrassonografia
- ✓ 01 laboratório de análises clínicas
- ✓ 01 Agência Transfusional

ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

O HCA atuará como um serviço referenciado, portanto, com serviço de Pronto Atendimento apenas para pacientes em tratamento no ambulatório de oncologia. Os pacientes serão encaminhados através do sistema de regulação municipal, tanto para internação como para atendimento ambulatorial.

O HCA é habilitado como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) atendendo a portaria nº 140 de 27 de fevereiro de 2014 do Ministério da Saúde e está inserido em um contexto de gestão articulada com a Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência do Município, assim como com as Políticas do Ministério da Saúde. Guarda relação intrínseca com grande parte dos serviços da Rede de Atenção à Saúde, principalmente com os componentes do sistema de regulação de leitos do município (Central Integrada de Regulação Municipal), garantindo aos seus usuários acesso a todo e qualquer procedimento que necessitem garantindo atendimento integral e resolutivo.

A organização e o processo operativo do Hospital Anchieta contemplam e estão orientados pelas diretrizes técnicas assistenciais e programáticas priorizadas no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme modalidade de atenção e estrutura da rede.

Atendimento Ambulatorial em Oncologia

O hospital se responsabilizará por atender os pacientes com diagnóstico oncológico encaminhados pela Rede Municipal de Saúde, através da central de regulação do município, sendo que, caso o paciente necessite de acompanhamento conjunto cirúrgico ou clínico especializado, o mesmo será encaminhado para o Hospital de Clínicas, Atenção Básica ou Ambulatórios de Especialidades Municipais.

Atendimento Hospitalar

Nesta área, o HCA se responsabiliza por disponibilizar os atendimentos em regime de internação hospitalar aos usuários que tiverem essa necessidade urgente ou emergente, identificada nos serviços do município. Para tanto, garantirá equipe médica e multiprofissional em número suficiente, incluindo equipe horizontal nas enfermarias e UTI, que permitirá assistência contínua com cuidado seguro e centrado no paciente, efetividade e eficácia. A viabilização desses atendimentos se fará pelo próprio hospital, em conformidade com sua disponibilidade de vagas e critérios técnicos de priorização, conforme os protocolos vigentes e pactuados entre o hospital e a Secretaria de Saúde.

Também se responsabiliza por efetivar a identificação da origem da indicação da internação de urgência, emergência por ocasião da emissão do Laudo Médico, para liberação da AIH. Todos os Laudos Médicos deverão ser emitidos por meio da secretaria, onde, obrigatoriamente, deverá constar a identificação do atendimento SUS, onde foi gerada a indicação da internação.

Ensino e Desenvolvimento profissional

Nesta área, o HCA se responsabiliza por:

- ✓ Apoiar, tecnicamente, o desenvolvimento da assistência à saúde, tanto no âmbito do próprio hospital, quanto naqueles em desenvolvimento na rede das demais unidades de saúde, do município que se relacionam com o hospital;
- ✓ Produzir e realizar, sistematicamente, a análise de indicadores de desempenho, que lhe permitam avaliar a efetividade de sua atuação;
- ✓ Desenvolver atividades de ensino e educação continuada, em conjunto com a Secretaria de Saúde do município, contribuindo para a formação de profissionais de saúde, tendo como base o trabalho em equipe multiprofissional e a atenção integral;
- ✓ Participar de iniciativas que promovam integração e relações de cooperação técnica, entre os diferentes serviços do hospital e a rede do SUS, mediante o estabelecimento de espaços de diálogo, para a continuidade do seguimento das altas hospitalares ou para a preparação de internações e
- ✓ Apoiar a Secretaria de Saúde do município no desenvolvimento e implementação de protocolos assistenciais e linhas de cuidado a serem adotados no hospital, assim como na rede do SUS.

Gestão Hospitalar

O presente Plano Operativo deverá contribuir para o aperfeiçoamento dos processos da gestão hospitalar, gestão da qualidade e gestão do SUS. Nesta área o HCA se responsabiliza por:

- ✓ Desenvolver uma relação com os usuários e trabalhadores, integrando os processos da equipe multiprofissional, administrativos e operacionais, em um único objetivo comum;
- ✓ Estar inserido no Programa de Humanização Hospitalar, atuando em várias frentes, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos usuários e de seus trabalhadores;
- ✓ Atuar no desenvolvimento profissional e técnico dos trabalhadores do hospital;
- ✓ Desenvolver ações de educação continuada e permanente para os trabalhadores do hospital, visando o trabalho multiprofissional, a diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado integral;
- ✓ Alimentar, sistemática e rotineiramente, via sistemas de informação, os dados de internações e procedimentos realizados, bem como outros indicadores de produção e qualidade, com foco na eficácia do fluxo proposto pela Secretaria de Saúde do município

Todas as metas e indicadores de desempenho (quantitativos e qualitativos), acordados no presente Plano Operativo, serão avaliados pela Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão.

METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO

As informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, seguem descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de atuação de acordo com a produção de cada conjunto de itens apresentados.

INDICADORES DE PRODUÇÃO SAÍDAS HOSPITALARES	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO
Saídas Hospitalares	195	28.951,77	5.645.595,15	4	22.582.380,60
TOTAL DE SAÍDAS HOSPITALARES	195	576,00	5.645.595,15		22.582.380,60

INDICADORES DE PRODUÇÃO ANTEDIMENTO AMBULATORIAL	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO
Consultas Médicas	1.150	237,08	272.642,00	4	1.090.568,00
Consultas não médicas	1.354	69,67	94.333,18	4	377.332,72
Nº de sessões de Quimioterapia	830	1.245,53	1.033.789,90	4	4.135.159,60
Nº de sessões de Radioterapia	990	629,11	622.818,90	4	2.491.275,60
TOTAL ATENDIMENTO AMBULATORIAL	4.324		2.023.583,98		8.094.335,92

INDICADORES DE PRODUÇÃO APOIO DIAGNÓSTICO	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO
Análises Clínicas	28.780	6,94	199.733,20	4	798.932,80
RX	550	104,69	57.579,50	4	230.318,00
Tomografias	1.200	242,83	291.396,00	4	1.165.584,00
Ultrassonografia	250	262,73	65.682,50	4	262.730,00
Eco Cardiograma	80	473,16	37.852,80	4	151.411,20
TOTAL APOIO DIAGNÓSTICO	30.860		652.244,00		2.608.976,00

INDICADORES DE PRODUÇÃO APOIO ASSISTENCIAL	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO
Fisioterapia	8.000	42,45	339.600,00	4	1.358.400,00
Psicologia	715	53,63	38.345,45	4	153.381,80
Fonoaudiologia	650	69,62	45.253,00	4	181.012,00
Terapia Ocupacional	185	53,74	9.941,90	4	39.767,60
Nutrição	1.440	45,96	66.182,40	4	264.729,60
Assistência Farmacêutica	9.795	10,13	99.223,35	4	396.893,40
Telemedicina	500	150,00	75.000,00	2	150.000,00
TOTAL APOIO ASSISTENCIAL	21.285	65.320,00	673.546,10		2.544.184,40

INDICADORES DE PRODUÇÃO APOIO ASSISTENCIAL	META MENSAL	VALOR UNITARIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO
Atendimentos de Urgência	560	489,93	274.360,80	4	1.097.443,20
TOTAL ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	560	1.600,00			1.097.443,20

METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS

Os indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

INDICADORES ESTRATÉGICOS	META MENSAL	PESO
Taxa de Ocupação Operacional	≥80%	30%
Média de Permanência Geral	≤ 11 dias	10%
Taxa de Mortalidade Institucional	≤ 27,0%	10%
INDICADOR DE EFETIVIDADE	META	PESO
Taxa de início de tratamento oncológico no Unacon até 60 dias após inserção na Regulação Municipal	100%	20%

INDICADOR DE GESTÃO	META	PESO
Envio do relatório mensal de indicadores de acompanhamento	100%	15%
Demandas do SOU respondida dentro do mês	100%	5%

Indicadores de Acompanhamento

- ✓ Relação funcionário/leito;
- ✓ Relação enfermagem/leito;
- ✓ Relação enfermeiro/leito;
- ✓ Quilo enxoval paciente/dia;
- ✓ Índice de rotatividade de funcionários;
- ✓ Índice de rotatividade de leito;
- ✓ Percentual de entrega do faturamento dentro da competência;
- ✓ Taxa de reinternação hospitalar não programada;
- ✓ Densidade de pneumonia associada a ventilação mecânica (UTI);
- ✓ Densidade de infecção do trato urinário associada ao cateter vesical de demora (UTI);
- ✓ Densidade de infecção de corrente sanguínea associada ao cateter venoso central (UTI);

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro do HA, será valorado de acordo com composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme tabela abaixo.

VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO E QUALITATIVOS	
INDICADOR	PESO %
De Produção	90%
Qualitativos	10%

Para efeito de cálculo de desconto, quando cabível, será considerada a distribuição percentual específica para os Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, a saber:

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	PESO %
Saídas Hospitalares	30%
Consultas médicas	20%
Número de Sessões de Quimioterapia	30%
Número de Sessões de Radioterapia	15%
SADT externo	5%

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES QUALITATIVOS DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
INDICADORES QUALITATIVOS	PESO %
Estratégicos	50%
Gestão	30%
Efetividade	20%

Avaliação e Valoração dos Desvios dos Indicadores de Produção (Quantidade por Modalidade de Contratação da Atividade Assistencial) e Indicadores de Qualidade

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado nas tabelas abaixo. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada na tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Saídas Hospitalares	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Atendimento Ambulatorial	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)

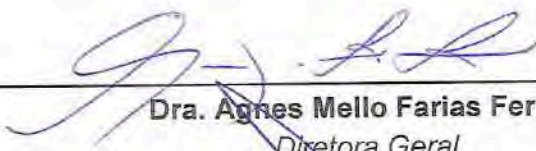
VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS
--



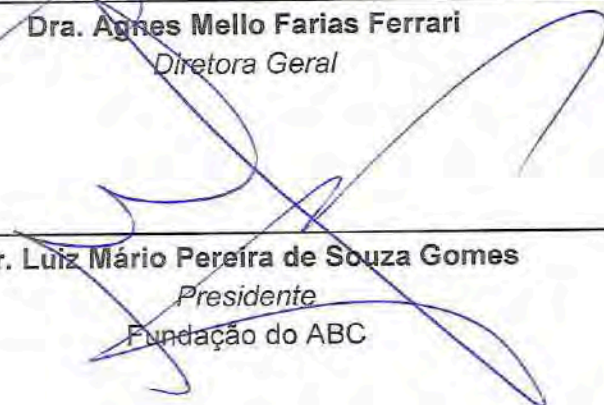
FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
Estratégicos	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Efetividade	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Gestão	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)


Dra. Agnes Mello Farias Ferrari

Diretora Geral


Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes

Presidente
Fundação do ABC



HOSPITAL DE CLÍNICAS

**PERÍODO: SETEMBRO A DEZEMBRO DE
2024**

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
OBJETO DETALHADO DA ÁREA	3
ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	4
METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO	7
METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS	9
TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA	10

INTRODUÇÃO

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir as áreas de atuação da Unidade Hospitalar e as ações nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados, definindo as ações e serviços contratualizados, bem como indicadores para avaliação de desempenho e qualidade.

O Plano Operativo foi descrito sob o ponto de vista do desenvolvimento das atividades assistenciais, por tratar-se de recursos públicos e baseando-se nas melhores práticas administrativas, em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa.

O Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo (HC) está inserido na Rede de Atenção do município, assim como as demais unidades hospitalares do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo, que possuem perfis assistenciais específicos e complementares entre si; desta forma o Hospital de Clínicas Municipal desenvolve suas atividades como hospital referenciado, "de porta fechada", com perfil clínico e cirúrgico de média e alta complexidade; conta com um parque tecnológico altamente qualificado, inclusive com Hemodinâmica, Ressonância Magnética e Ooscopias, que dão suporte às Unidades de Internação, Unidade de Terapia Intensiva, às demais unidades hospitalares do Complexo e à rede ambulatorial municipal.

Este Plano Operativo foi definido com base na série histórica e considerando o momento epidemiológico, esse plano poderá sofrer adequações em seus indicadores quantitativos e qualitativos.

OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo tem como priorização o atendimento da média e alta complexidade, em diversas especialidades clínicas e cirúrgicas; localiza-se na Estrada dos Alvarengas, nº 1001, Alvarenga, São Bernardo do Campo/SP, CNES 7373465, telefone 43531500, em 20.982,23 m² de área total e de 32.127,07m² de área construída.

LEITOS	
UNIDADE	LEITOS OPERACIONAIS
Enfermaria Adulto	180
UTI Adulto	50
Hospital-Dia	9
Enfermaria Pediátrica	17
UTI Pediátrica	10
TOTAL	266

SALAS CIRÚRGICAS	NÚMERO DE SALAS
Centro Cirúrgico Geral	10
Hospital-Dia	03
TOTAL	13



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

AMBULATÓRIO	NÚMERO DE SALAS
Consultórios	22

UNIDADE DE DECISÃO CLÍNICA/SALA DE AVALIAÇÃO	NÚMERO DE POSIÇÕES
Leitos	06
Poltronas	19
TOTAL	25

O Hospital de Clínicas está organizado para atuar com eficiência e eficácia nas seguintes áreas:

- Atenção à Saúde
- Políticas prioritárias do SUS
- Pesquisa, Ensino e Desenvolvimento dos trabalhadores
- Gestão Hospitalar

ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

O HC atuará como um serviço referenciado, portanto, sem serviço de Pronto Atendimento. Os pacientes serão encaminhados através do sistema de regulação municipal, tanto para internação, como para atendimento ambulatorial.

Atendimento Ambulatorial (rede e interno)

✓ Anestesiologia	✓ Cirurgia Vascular
✓ Bucomaxilofacial	✓ Endocrinologia
✓ Cardiologia	✓ Hematologia
✓ Cirurgia de Cabeça e Pescoço	✓ Infectologia
✓ Cirurgia Cardíaca Adulto	✓ Nefrologia
✓ Cirurgia Cardíaca Pediátrica	✓ Neurocirurgia
✓ Cirurgia Geral Adulto	✓ Ortopedia
✓ Cirurgia Pediátrica	✓ Otorrinolaringologia
✓ Cirurgia Plástica	✓ Proctologia
✓ Clínica Médica	✓ Urologia
✓ Cirurgia Torácica	

O hospital se responsabilizará por atender os pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde, através da Central de regulação do município, sendo que, após conduta pertinente (clínica ou cirúrgica), o paciente será reencaminhado para a Atenção Básica ou Ambulatórios de Especialidades Municipais, para garantir a continuidade do cuidado.

Atendimento Hospitalar

Nesta área, o HC se responsabiliza por disponibilizar os atendimentos, em regime de internação hospitalar, aos usuários que tiverem essa necessidade urgente ou emergente, identificada nos serviços do município, bem como garantir as internações eletivas para realização dos procedimentos cirúrgicos indicados pela equipe assistencial do ambulatório, que também será responsável por realizá-los, segundo critérios e protocolos assistenciais e de segurança do paciente. Para tanto, garantirá equipe médica e multiprofissional em número suficiente, incluindo equipe horizontal nas enfermarias e UTI's, que permitirá assistência contínua com cuidado seguro e centrado no paciente, efetividade e eficácia. A viabilização desses atendimentos se fará pelo próprio hospital, em conformidade com sua disponibilidade de vagas e critérios técnicos de priorização, conforme os protocolos vigentes e pactuados entre o hospital e a Secretaria Municipal de Saúde.

Se responsabiliza também por efetivar a identificação da origem da indicação da internação de urgência, emergência e eletiva por ocasião da emissão do Laudo Médico, para liberação da AIH. Todos os Laudos Médicos deverão ser emitidos por meio da secretaria, onde, obrigatoriamente, deverá constar a identificação do atendimento SUS, onde foi gerada a indicação da internação.

Atendimento Domiciliar

O Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) deverá propiciar atendimento humanizado, integral e equitativo no domicílio, contribuindo para a otimização do uso dos leitos hospitalares e recursos do sistema, garantindo, dessa forma, um processo de assistência digno, disponibilizando para a população um conjunto de ações, tecnologias de cuidado e práticas humanizadas, com a finalidade de restabelecer e manter a saúde física, psíquica e social do paciente que possa ser desospitalizado com segurança, ou paciente com quadro clínico complexo que exija cuidados domiciliares e tecnologia específica. As equipes devem realizar visitas aos pacientes de acordo com os protocolos assistenciais definidos para realizar os procedimentos que o paciente necessita, realizando também o treinamento ao cuidador, atividade de vital importância para a segurança do paciente no domicílio.

Objetivos do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD):

- ✓ Evitar hospitalização e reinternação desnecessária;
- ✓ Evitar a progressão de doenças crônicas;
- ✓ Prestar cuidado hospitalar similar no ambiente domiciliar;
- ✓ Contribuir para o aperfeiçoamento do uso de leito hospitalar;
- ✓ Otimizar a utilização dos recursos hospitalares;
- ✓ Aumentar a comunicação e a integração com os vários serviços de saúde do município;
- ✓ Diminuir o custo assistencial em comparação com a internação hospitalar;
- ✓ Contribuir para a diminuição da infecção hospitalar no município;
- ✓ Dar suporte técnico e assistência humanizada às famílias, treinando cuidadores que estarão seguros no trato com o paciente no domicílio.



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

O SAD deverá estar articulado em base territorial com a rede de Atenção à Saúde do município, Atenção Básica (UBS e ESF), Atenção Especializada, Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar (SAMU), Rede de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência (HU) e Unidades de Pronto Atendimento (UPA); terá suporte tecnológico para os serviços de imagem, análises clínicas, exames e atendimento especializado da rede de apoio, compartilhada com as unidades hospitalares do Complexo de Saúde, Atenção Especializada e Atenção Básica (UBS – unidade de referência do paciente, sítio de origem da produção do cuidado e vínculo territorial).

O SAD segue as diretrizes da Portaria nº 825 de 2016 do Ministério da Saúde na Atenção Domiciliar, e para garantir os princípios de ampliação do acesso, acolhimento, equidade, humanização e integralidade da assistência mantém 05-EMAD (equipe multiprofissional de atenção domiciliar) e 01-EMAP (equipe multiprofissional de apoio), sendo este o modelo de atenção adotado e com capacidade para atender até 300 pacientes, de acordo com a portaria que regulamenta as atividades do SAD/Melhor em Casa, em todo o Brasil.

Ensino e Desenvolvimento profissional

Nesta área, o HC se responsabiliza por:

- ✓ Apoiar, tecnicamente, o desenvolvimento da assistência à saúde, tanto no âmbito do próprio hospital, quanto naqueles em desenvolvimento na rede das demais unidades de saúde do município que se relacionam com o hospital;
- ✓ Produzir e realizar, sistematicamente, a análise de indicadores de desempenho, que lhe permitam avaliar a efetividade de sua atuação;
- ✓ Desenvolver atividades de ensino e educação continuada, em conjunto com a Secretaria de Saúde do município, contribuindo para a formação de profissionais de saúde, tendo como base o trabalho em equipe multiprofissional e a atenção integral;
- ✓ Participar de iniciativas que promovam integração e relações de cooperação técnica, entre os diferentes serviços do hospital e a rede do SUS, mediante o estabelecimento de espaços de diálogo, para a continuidade do seguimento das altas hospitalares ou para a preparação de internações e
- ✓ Apoiar a Secretaria de Saúde do município no desenvolvimento e implementação de protocolos assistenciais e linhas de cuidado a serem adotados no hospital, assim como na rede do SUS.

Gestão Hospitalar

O presente Plano Operativo deverá contribuir para o aperfeiçoamento dos processos da gestão hospitalar, gestão da qualidade e gestão do SUS. Nesta área o HC se responsabiliza por:

- ✓ Desenvolver uma relação com os usuários e trabalhadores, integrando os processos da equipe multiprofissional, administrativos e operacionais, em único objetivo comum;
- ✓ Estar inserido no Programa de Humanização Hospitalar, atuando em várias frentes, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos usuários e de seus trabalhadores;
- ✓ Atuar no desenvolvimento profissional e técnico dos trabalhadores do hospital;
- ✓ Desenvolver ações de educação continuada e permanente para os trabalhadores do hospital, visando o trabalho multiprofissional, a diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado integral;
- ✓ Alimentar, sistemática e rotineiramente, via sistemas de informação, os dados de internações e procedimentos realizados, bem como outros indicadores de produção e qualidade, com foco na eficácia do fluxo proposto pela Secretaria de Saúde do município;



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

- ✓ Todos os indicadores deverão ser enviados até o dia 10 do mês subsequente nos meses de janeiro, maio e setembro, para fechamento quadrimestral. Nos demais meses, deverão ser enviados até o dia 20.

O Hospital de Clínicas deverá apresentar mensalmente relatório com indicadores de acompanhamento definidos.

METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO

As informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, seguem descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de atuação de acordo com a produção de cada conjunto de itens apresentados.

Em relação as metas deste período, temos um aumento gradativo de cirurgias e saídas a partir de setembro visto que será possível operar gradativamente com capacidade de leitos total e, conseqüentemente, as metas relacionadas as Saídas Hospitalares e Centro Cirúrgico também adequadas e alinhadas a produção.

A partir de novembro será implantado um serviço de consultas por telemedicina no pós-alta com o objetivo de qualificar a continuidade do cuidado na transição entre internação e seguimento ambulatorial.

As metas relacionadas a SADT Externo foram adequadas a necessidade para atendimento a demanda, com exceção a Densitometria Óssea cujo aparelho foi transferido para o Hospital da Mulher.

INDICADORES DE PRODUÇÃO SAÍDAS HOSPITALARES	META MENSAL	VALOR UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO
Saídas Hospitalares	3.930	18.225,32	71.625.507,60	1	71.625.507,60
TOTAL DE SAÍDAS	3.930		71.625.507,60	1	71.625.507,60

INDICADORES DE PRODUÇÃO PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	META MENSAL	VALOR UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO
Centro Cirúrgico	3.370	5.476,01	18.454.153,70	1	18.454.153,70
Hospital Dia	835	1.816,95	1.517.153,25	1	1.517.153,25
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	4.205	3.208,00	19.971.306,95		19.971.306,95

INDICADORES DE PRODUÇÃO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	META MENSAL	VALOR UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO
Consultas Médicas	30.234	76,20	2.303.830,80	1	2.303.830,80
Consultas não médicas	1.200	99,31	119.172,00	4	476.688,00
Telemedicina	700	150,00	105.000,00	2	210.000,00
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	32.134	325,51	2.528.002,80	5	2.990.518,80

INDICADORES DE PRODUÇÃO SADT EXTERNO	META MENSAL	VALOR UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO
Análises Clínicas	41.121	4,53	186.278,13	1	186.278,13
Tomografia	2.050	144,97	297.188,50	4	1.188.754,00
Ultrassonografia	1.450	50,34	72.993,00	4	291.972,00
Ressonância Magnética	630	271,06	170.767,80	4	683.071,20
Oscopias	1.850	830,02	1.535.537,00	1	1.535.537,00
Sessões de Hemodiálise	880	240,97	212.053,60	4	848.214,40
TOTAL DE EXAMES	47.981	70.989,00	2.474.818,03		4.733.826,73

INDICADORES DE PRODUÇÃO ATENDIMENTO DOMICILIAR	META MENSAL	VALOR UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO
Visita Equipe Multi-Nível Superior	2.200	136,57	300.454,00	4	1.201.816,00
Visita Técnica de Enfermagem	1.904	95,12	181.108,48	4	724.433,92
TOTAL ATENDIMENTO DOMICILIAR	4.104	16.400,00	481.562,48		1.926.249,92

		SET	OUT	NOV	DEZ	TT
1	Saídas Hospitalares	885	985	1030	1030	3.930
3	Centro Cirúrgico	780	830	880	880	3.370
4	Hospital Dia	160	225	225	225	835
5	Consultas médicas	7407	7609	7609	7609	30.234
6	Consultas não médicas	1200	1200	1200	1200	4.800
16	Telemedicina			700	700	1.400
7	Análises Clínicas	9882	10413	10413	10413	41.121
8	Tomografia	2050	2050	2050	2050	8.200
10	Ultrassonografia	1450	1450	1450	1450	5.800
11	Ressonância Magnética	630	630	630	630	2.520
12	Oscopias	340	440	510	560	1.850
15	SADT - SESSÕES HEMODIALISE	880	880	880	880	3.520
13	Visita Equipe Multi - Nível Superior	2.200	2.200	2.200	2.200	8.800
14	Visita Técnico de Enfermagem	1.900	1.900	1.900	1.900	7.600

METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS

Os indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários e medem aspectos relacionados a efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

INDICADORES ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS	META MENSAL	PESO
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥80%	30%
Média de Permanência Geral	≤ 6 dias	20%
INDICADOR DE EFETIVIDADE	META MENSAL	PESO
Taxa de Mortalidade Institucional	5,9%	20%
INDICADOR DE GESTÃO	META MENSAL	PESO
Envio do relatório mensal de indicadores de acompanhamento	100%	15%
Demandas do SOU Respondidas dentro do mês	100%	15%



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

- ✓ Relação funcionário/leito;
- ✓ Relação enfermagem/leito;
- ✓ Relação enfermeiro/leito;
- ✓ Quilo enxoval higienizado paciente/dia;
- ✓ Índice de rotatividade de funcionários;
- ✓ Índice de rotatividade de leito;
- ✓ Percentual de entrega do faturamento dentro da competência;
- ✓ Taxa de suspensão cirúrgica
- ✓ Taxa de reinternação hospitalar não programada;
- ✓ Taxa de infecção em sítio cirúrgico em cirurgia limpa;
- ✓ Densidade de pneumonia associada a ventilação mecânica (UTI);
- ✓ Densidade de infecção do trato urinário associada a um cateter vesical de demora (UTI);
- ✓ Densidade de infecção de corrente sanguínea associada ao cateter venoso central (UTI);
- ✓ Taxa de ATC primária;
- ✓ Taxa de mortalidade de cirurgia de fratura de ossos longos da perna, em idoso;
- ✓ Taxa de reinternação hospitalar do serviço de atenção domiciliar $\geq$ a 48 horas e $\leq$ a 30 dias.

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro do HC, será valorado de acordo com composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme tabela abaixo.

VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO E QUALITATIVOS	
INDICADOR	PESO %
De Produção	90%
Qualitativos	10%

Para efeito de cálculo de desconto, quando cabível, será considerada a distribuição percentual específica para os Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, a saber:

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	PESO %
Saídas Hospitalares	45%

Procedimentos Cirúrgicos	20%
Atendimento Ambulatorial	15%
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo	10%
Serviço de Atendimento Domiciliar	10%

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES QUALITATIVOS DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
INDICADORES QUALITATIVOS	PESO %
Estratégicos	50%
Gestão	30%
Efetividade	20%

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme apresentado nas tabelas a seguir. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada na tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Saídas Hospitalares	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Procedimentos Cirúrgicos	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Atendimento Ambulatorial	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Serviços de Atendimento Domiciliar	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
Estratégicos	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

Gestão	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Efetividade	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)

Dra. Agnes Mello Farias Ferrari

Diretora Geral

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes

Presidente

Fundação do ABC

HOSPITAL DA MULHER

**PERÍODO: SETEMBRO A DEZEMBRO
DE 2024**

Sumário

INTRODUÇÃO	1
OBJETO DETALHADO DA ÁREA	1
ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	1
AValiação DAS ATIVIDADES HOSPITALARES	1
TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA	1
INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS	1

INTRODUÇÃO

Este documento tem o objetivo de apresentar informações para subsidiar a elaboração do Plano de Trabalho do HM – Hospital da Mulher, com as ações e serviços de saúde que serão ofertados, contemplando as áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, com definição de metas na prestação das ações e serviços, bem como os indicadores para avaliação de desempenho e das metas contratualizadas.

Apesar de possuírem perfis de assistenciais distintos, as unidades hospitalares do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo possuem características complementares entre si. Desta forma, o Hospital da Mulher desenvolve suas atividades nas áreas de Ginecologia, Obstetrícia e Neonatologia vinculado à rede de saúde municipal, sendo a principal referência para a atenção de todas as gestantes do município. Dentro da sua estrutura física, administrativa e assistencial, tem incorporado o Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (CAISM), responsável pelo atendimento às subespecialidades ginecológicas, incluindo oncologia mamária e ginecológica, assim como, todo o atendimento de Pré-Natal de Alto Risco do Município de São Bernardo do Campo.

Para cumprimento de suas metas apresenta-se com uma equipe de trabalho adequada, especializada e em número suficiente para atender a integralidade e a multidisciplinariedade da atenção de acordo com padrões e diretrizes do Ministério da Saúde, principalmente nas Políticas Nacionais de Humanização e Atendimento ao Parto e Nascimento como a REDE CEGONHA E IHAC (Iniciativa Hospital Amigo da Criança). Atualmente o HM, apresenta título de Acreditação ONA 3 reconhecido pelo IQG.

Vale ressaltar que a implantação de protocolo específico para mulheres em situação de vulnerabilidade ofertando de maneira oportuna métodos anticoncepcionais reversíveis de longa duração, como o uso do dispositivo intrauterino (DIU) de cobre ou medicado com levonorgestrel (MIRENA), assim como os implantes subdérmicos, no momento seguido do parto e abortamento ou até a alta hospitalar, representou nos últimos anos, uma redução significativa no número de gestações indesejadas, fato este que tem sido observado pela gradual redução anual do número de partos realizados no HM e acompanhado do decréscimo de assistência Pré-Natal realizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de São Bernardo do Campo.

OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O HM de São Bernardo do Campo é considerado um hospital de excelência nos cuidados humanizados materno infantil com atendimento em regime de pronto-socorro, internação, cirurgia ginecológica, sendo referência para as emergências obstétricas e ginecológicas e para o atendimento das gestações de alto risco do Município. Dispõe de ambulatório de especialidades ginecológicas e pré-natal de alto risco, referência no atendimento à saúde da mulher, incluindo oncologia mamária e ginecológica.

Está inserido na Metodologia Canguru para recém-nascidos de baixo peso (menor que 2.500 gramas de peso de nascimento), contamos com Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, além de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional e Canguru.

Contamos com Banco de Leite Humano responsável pela promoção, proteção e incentivo ao aleitamento materno e execução de coleta de mães internadas e doadoras externas, processamento e controle de qualidade do leite humano, com Classificação ouro pela Rede Global de Banco de Leite Humano, Classificação "A" pela Rede Sentinela, ANVISA e Prêmio de Maior Captador e Maior Volume Dispensado BLH.

Está localizado na Av. Imperador Pedro II, nº 216, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo/SP, CNES 2027356, telefone (11) 2363-3848. O ambulatório CAISM - Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher, localizado na mesma estrutura física do HM, porém com entrada situada na Alameda Princesa Isabel, 41 – Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo/SP, telefone (11) 2363-3860.

A área física específica da unidade está disposta na tabela abaixo:

ÁREA	TOTAL
HM/CAISM - ÁREA CONSTRUIDA (m2)	19.248,48 m2

As principais unidades e serviços dos hospitais estão dispostos da seguinte forma:

UNIDADE	LEITOS OPERACIONAIS
MATERNIDADE (Alojamento Conjunto)	37
UI CLÍNICO CIRÚRGICA (Patologia Obstétrica/Ginecologia/Casa da Gestante de Alto Risco)	26
UCI NEONATAL CONVENCIONAL	18
UCI NEONATAL CANGURU	10
UTI NEONATAL	20
UTI ADULTO	5
TOTAL	116

BLOCO CIRÚRGICO		SALAS
CENTRO CIRÚRGICO (SALAS CIRÚRGICAS)		3
CENTRO OBSTÉTRICO	SALA CIRÚRGICA	2
	SALA PP (PRÉ PARTO E PARTO)	2



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

CAISM	SALAS
CONSULTÓRIOS MEDICOS	16
CONSULTÓRIOS EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	7

CENTRO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	SALAS
TOMOGRAFIA	1
MAMOGRAFIA	1
SALA DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	4
DENSITOMETRIA ÓSSEA	1

ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A assistência à saúde a ser prestada pelo HM e CAISM deverá desenvolver-se de modo a garantir a realização de todos os procedimentos que se façam necessários para o atendimento com integralidade e equidade necessárias aos usuários que lhe forem direcionados, cabendo ao gestor fornecer a grade de referências para os procedimentos não existentes no hospital ou transferir o paciente para realização desses procedimentos para outras unidades do SUS conforme protocolos do Complexo de Saúde.

Por meio dos componentes de regulação do Complexo Regulador Municipal, o HM integrará todos os seus serviços aos demais disponibilizados pela rede assistencial, de modo a possibilitar, aos seus usuários acesso a todo e qualquer procedimento de que necessitem, garantindo o atendimento integral e resolutivo. Para tanto o HM irá disponibilizar todos seus leitos, consultas e procedimentos de apoio diagnóstico para o Complexo Regulador Municipal.

Deve utilizar ferramentas de referência e contra referência para retorno das pacientes atendidas para continuidade de tratamento em serviços básicos de saúde para a rede de acordo com os territórios de saúde do município, organizando e implementando ferramenta para acompanhamento dos egressos hospitalares.

Atendimento de Urgência e Emergência

Nesta área o hospital se responsabiliza por realizar os atendimentos em urgência e emergência com porta aberta para a atenção ginecológica e obstétrica, 24 horas por dia ininterruptamente, sendo referência para as demais unidades de saúde do município. Utiliza protocolo validado pelo Ministério da Saúde para avaliação com Classificação de Risco em Obstetrícia e Ginecologia.

O PSGO conta na sua estrutura física com:

- ✓ Recepção
- ✓ 04 consultórios,



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

- ✓ 01 sala de ultrassonografia
- ✓ 01 sala vermelha com 03 leitos
- ✓ 01 sala laranja/ amarela com 10 leitos + 01 leito de isolamento
- ✓ 01 sala verde com 10 poltronas

A equipe assistencial é dimensionada para atender a toda a demanda, sendo responsável pelo atendimento de urgência e emergência, e quando necessário, promover a internação com emissão de AIH ou a eventual remoção para unidade hospitalar de referência não processo de pactuação regional, através do Complexo Regulador Municipal.

Atendimento Ambulatorial Eletivo

Nesta área o Hospital se responsabiliza por desenvolver a assistência ambulatorial ginecológica eletiva proveniente de toda Rede de Atenção Básica ou Especializada, a partir do agendamento de consultas no CAISM realizado por meio dos componentes de regulação do município, a fim de atender as pacientes encaminhadas pela Rede municipal para atendimento nas subespecialidades, a saber:

- ✓ Patologia Benigna do Útero
- ✓ Patologia Endometrial
- ✓ Oncologia Pélvica
- ✓ Patologia Ovariana
- ✓ Climatério e Osteoporose
- ✓ Endometriose/ Dor Pélvica Crônica
- ✓ Patologia do Trato Genital Inferior
- ✓ Mastologia
- ✓ Uroginecologia
- ✓ Infertilidade
- ✓ Ginecologia infanto-puberal
- ✓ PAVAS (Programa de Atenção às Vítimas de Violência Sexual)
- ✓ Pré-Natal de Alto Risco
- ✓ Serviço de Ultrassonografia

O CAISM é responsável pelo atendimento médico e multiprofissional (Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Enfermagem), com realização de procedimentos ginecológicos pertinentes, como colposcopia, biópsias, estudo urodinâmico, punção mamária e histeroscopia diagnóstica. Além disso, é responsável também pela indicação e realização dos procedimentos cirúrgicos no HM pela equipe assistencial de acordo com os protocolos institucionais.

O serviço de Ultrassonografia do CAISM realiza todos os exames de ultrassonografias obstétricas pertinentes a gestação do Município, inclusive as ultrassonografias morfológicas de 2º trimestre. A estrutura física do CAISM possui 16 consultórios para atendimento médico e 7 consultórios assistência multiprofissional, sala de procedimento com apoio de sala de recuperação, posto de enfermagem, cardiotocografia, ECG e 04 salas de ultrassonografia. Tem protocolo de acesso firmado

com a Regulação Municipal e todos os resultados críticos provindos das áreas de apoio diagnóstico acionam atendimento prioritário precoce aos casos suspeitos de câncer ginecológico e mamário.

Atendimento Hospitalar

O HM se responsabiliza por disponibilizar os atendimentos em regime de internação hospitalar aos usuários que tiverem essa necessidade identificada nos serviços do município, tendo como porta de entrada o Pronto Socorro de Ginecologia e Obstetrícia. Também tem por finalidade garantir as internações eletivas para realização dos procedimentos cirúrgicos indicados pela equipe assistencial do CAISM, que é responsável por realizá-los segundo critérios e protocolos assistenciais de segurança do paciente.

Tem ainda a responsabilidade pelo atendimento obstétrico, incluindo a gestação de Alto Risco, desde a internação para acompanhamento de patologias da gestação, assistência ao parto e suporte de UTI Neonatal e UTI Adulto quando necessário.

A viabilização desses atendimentos se faz pelo próprio hospital, em conformidade com sua disponibilidade de vagas e critérios técnicos de priorização, conforme os protocolos vigentes e pactuados entre o Hospital e a Secretaria de Saúde.

Uma vez identificado pelo HM a origem da indicação da internação de urgência, emergência e eletiva, se faz necessário realização de Laudo Médico para emissão da AIH pela Secretaria da Saúde onde, obrigatoriamente, consta a identificação do atendimento SUS onde foi gerada a indicação da internação.

É de responsabilidade do HM o agendamento para seguimento ambulatorial, quando necessário, para os usuários que recebem alta hospitalar tanto ginecológico, obstétrico e neonatal, preferencialmente no momento da alta hospitalar.

Ensino e Desenvolvimento Profissional

Nesta área, o HM tem como a responsabilidade:

- ✓ Apoiar tecnicamente o desenvolvimento da assistência à saúde, tanto no âmbito interno do hospital quanto naqueles em desenvolvimento na rede das demais unidades de saúde do Município, que se relacionam com o hospital;
- ✓ Produzir e realizar, sistematicamente, a análise de indicadores que lhe permitam avaliar o desempenho de sua atuação;
- ✓ Desenvolver atividades de ensino e educação continuada integradas com a Secretaria de Saúde do Município, contribuindo para a formação de profissionais de saúde, tendo como base o trabalho em equipe multiprofissional e a atenção integral;
- ✓ Participar de iniciativas que promovam integração e relações de cooperação técnica entre os diferentes serviços do hospital e a rede de saúde mediante o estabelecimento de espaços de diálogo para a continuidade do seguimento das altas hospitalares ou, para a preparação de internações.

- ✓ Apoiar a Secretaria de Saúde no desenvolvimento e implementação de protocolos assistenciais e linhas de cuidado a serem adotados no Hospital, assim como na rede de saúde do município.

Gestão Hospitalar

Este Plano Trabalho deve contribuir para o aperfeiçoamento dos processos de Gestão Hospitalar e da Qualidade para a Gestão do SUS, de modo a maximizar os recursos alocados em benefício da população.

Nesta área o hospital tem a responsabilidade de:

- ✓ Desenvolver uma relação com os usuários e trabalhadores, integrando os processos da equipe multiprofissional, administrativos e operacionais em um objetivo comum.
- ✓ Estar inserido no Programa de Humanização Hospitalar, atuando em várias frentes, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos usuários e de seus trabalhadores.
- ✓ Atuar no desenvolvimento profissional e técnico dos trabalhadores do hospital.
- ✓ Desenvolver ações de educação continuada e permanente para os trabalhadores do hospital visando o trabalho multiprofissional, a diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado Integral.
- ✓ Alimentar, sistemática e rotineiramente através dos sistemas de informação, os dados de internações e procedimentos realizados, bem como outros indicadores de produção e qualidade, com foco na eficácia do fluxo proposto pela Secretaria de Saúde.
- ✓ Todas as metas e indicadores de desempenho (quantitativos e qualitativos) acordados no presente Plano de Trabalho serão avaliados pela Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão.

AValiação DAS ATIVIDADES HOSPITALARES

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade. Serão valorados segundo a tabela abaixo:

A partir de Setembro de 2024, o Hospital da Mulher (HM) assumirá a responsabilidade pela realização de todas as densitometrias no município, consolidando-se como a referência para esse exame.

Em novembro de 2024, será implantado um serviço de consultas por telemedicina, voltado para a segurança e o monitoramento dos pacientes após a alta hospitalar, com o objetivo de reduzir as reinternações hospitalares.

Em decorrência da recente mudança para uma área maior, o custo unitário dos nossos serviços/produtos sofreu um ajuste. A nova instalação oferece uma infraestrutura aprimorada, com mais espaço para operações, o que nos permite expandir nossa capacidade de atendimento e melhorar a qualidade dos serviços oferecidos. No entanto, essa ampliação também resultou em um aumento nos custos operacionais, incluindo despesas com aumento de contratos (ar condicionado, controladoria de acesso, elevador, higienização, manutenção), energia, água entre outros.



Esse ajuste é necessário para que possamos continuar a oferecer um serviço de excelência, com maior conforto e eficiência para nossos clientes, ao mesmo tempo em que asseguramos a sustentabilidade financeira da operação.

INDICADORES DE PRODUÇÃO

INDICADORES SAÍDAS HM	META MENSAL	VALOR UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNICA	CUSTO PERÍODO
Ginecologia e Obstetrícia	619	4.646,05	2.875.904,95	4	11.503.619,80
Neonatologia	75	43.608,89	3.270.666,75	4	13.082.667,00
TOTAL SAÍDAS HM	694	48.254,94	6.146.571,70		24.586.286,80

INDICADORES ATENDIMENTO AMBULATORIAL	META MENSAL	VALOR UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNICA	CUSTO PERÍODO
Especialidades médicas	173	75,72	13.099,56	4	52.398,24
Especialidades médicas CAISM	3.084	88,14	271.823,76	4	1.087.295,04
Especialidades não médicas	800	133,49	106.792,00	4	427.168,00
Telemedicina	300	150,00	45.000,00	2	90.000,00
TOTAL ATENDIMENTO AMBULATORIAL	4.357		391.715,32		1.656.861,28

INDICADORES ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	META MENSAL	VALOR UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNICA	CUSTO PERÍODO
Atendimentos de Urgência	2.900	264,99	768.471,00	4	3.073.884,00
TOTAL DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA HM	2.900	264,99	768.471,00		3.073.884,00

INDICADORES PROCEDIMENTOS	META MENSAL	VALOR UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNICA	CUSTO PERÍODO
Procedimentos Cirúrgicos	190	5.174,32	983.120,80	4	3.932.483,20
Procedimentos Obstétricos	376	4.986,01	1.874.739,76	4	7.498.959,04
TOTAL DE PROCEDIMENTOS HM	566	10.160,33	2.857.860,56		11.431.442,24

INDICADORES SADT	META MENSAL	VALOR UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNICA	CUSTO PERÍODO
Ultrassonografia	1.229	105,42	129.561,18	4	518.244,72
Densitometria Óssea	798	45,64	36.420,72	4	145.682,88
Tomografia	1.300	170,00	221.000,00	3	663.000,00
TOTAL INDICADORES SADT HM	3.327		386.981,90		1.326.927,60

Indicadores Qualitativos

Abaixo a relação de indicadores qualitativos, bem como suas respectivas metas:

Indicadores Institucionais Estratégicos

INDICADORES INSTITUCIONAIS ESTRATÉGICOS	META MENSAL	PESO
---	-------------	------



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

Taxa de Ocupação Operacional	$\geq 75\%$	40%
Média de Permanência Geral	≤ 4 dias	
Taxa de Mortalidade Institucional	$\leq 1\%$	
Coeficiente de Mortalidade Neonatal (/1.000NV)	≤ 8	

INDICADORES DE HUMANIZAÇÃO	META MENSAL	PESO
Taxa de Contato Pele a Pele	$\geq 50\%$	10%

INDICADORES DE INFECÇÃO	META MENSAL	PESO
Taxa de Vidas Salvas - Protocolo Sepsis	$\geq 95\%$	10%
Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico	$\leq 2,5\%$	

MELHORIA CONTÍNUA EM OBSTETRÍCIA E NEONATOLOGIA	META MENSAL	PESO
Taxa de Partos Vaginais	$\geq 60\%$	30%
Taxa de Cesáreas em Primíparas	$\leq 36\%$	
Taxa de Apgar ≥ 7 no 5º minuto	$\geq 98\%$	

INDICADORES DE GESTÃO	META MENSAL	PESO
Demandas SOU Respondidas Dentro do Prazo	100%	10%
Envio do relatório Mensal de Indicadores de Acompanhamento	100%	

Indicadores de Acompanhamento

O HM deverá apresentar mensalmente relatório com os seguintes indicadores de acompanhamento:

- ✓ Densidade de Infecção da Corrente Sanguínea associada ao Cateter Venoso Central (UTI Adulto e Neonatal)
- ✓ Densidade de Infecção do Trato Urinário associada ao Cateter Vesical de Demora (UTI Adulto)
- ✓ Densidade de Pneumonia associada a Ventilação Mecânica (UTI Adulto e Neonatal)
- ✓ Índice de Rotatividade de Funcionários
- ✓ Percentual de Entrega do Faturamento dentro da competência

- ✓ Quilo Enxoval Paciente/Dia
- ✓ Relação Enfermagem/Leito
- ✓ Relação Enfermeiro/Leito
- ✓ Relação Funcionário/Leito
- ✓ Índice de Rotatividade de Leitos

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

Valoração dos Desvios

VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO E QUALITATIVOS	
INDICADOR	PESO %
Produção	90%
Qualitativos	10%

VALORAÇÃO DOS DESVIOS INDICADORES DE PRODUÇÃO		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Saídas Hospitalares em Obstetrícia, Neonatologia e Ginecologia	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Urgência de	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Ambulatório - Especialidades Médicas e Não Médicas	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

Procedimentos Obstétricos Ginecológicos	e	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
		Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
		Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT	e	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
		Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
		Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
		Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)

VALORAÇÃO DOS DESVIOS INDICADORES QUALITATIVOS		
INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
Estratégicos	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Humanização	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Infecção	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Melhoria Contínua em Obstetrícia e Ginecologia	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Gestão	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

Menos que 70% da meta

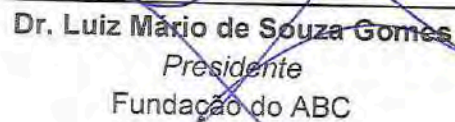
70% X peso percentual da meta X orçamento da
unidade (R\$)

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Hospital conta com sistema informatizado para gestão dos dados.



Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral



Dr. Luiz Mário de Souza Gomes
Presidente
Fundação do ABC

HOSPITAL DE URGÊNCIA

PERÍODO: SETEMBRO A DEZEMBRO
DE 2024

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
OBJETO DETALHADO DA ÁREA.....	4
ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.....	6
METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO	7
METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS	8
INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO	8
TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA.....	9

INTRODUÇÃO

Inaugurado em 14 de maio de 2020, o Hospital de Urgência (HU) Maurício Soares de Almeida precisou ser readequado para funcionar como hospital de campanha no combate a pandemia de COVID-19. A eclosão dessa pandemia adiou a programação original do HU de funcionar como um hospital referenciado de urgência e emergência para toda a rede de saúde do município de São Bernardo do Campo.

Em agosto de 2021, finalmente o HU pôde incorporar definitivamente, cumprindo o planejamento da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, as atividades do Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC), o qual foi desativado.

O HU compõe o Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo (CSSBC) para os atendimentos de urgência/emergência de média e alta complexidade, incluindo os politraumas. Compõe ações e serviços que visam atender aos principais problemas de saúde e agravos da população, cuja prática demande disponibilidade de profissionais especializados e o uso de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico. Os procedimentos realizados no HU, integralmente disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS), envolvem alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade).

O HU se tornou um hospital referenciado no tratamento intra hospitalar para as 9 (nove) Unidades de Pronto Atendimento (UPA) do Município e do PA (Pronto Atendimento) do Taboão, sendo referência também nas avaliações de Clínica Médica, Ortopedia, Neurologia, Cirurgia Geral, Bucomaxilo, Pediatria e Psiquiatria.

OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O Hospital de Urgência de São Bernardo do Campo (HU) conta com área física construída de 20.596,00 m² e situa-se no número 380, da Rua Joaquim Nabuco, no bairro Jardim Maria Cecília de São Bernardo do Campo com o número de telefone 2630-6000.

A área física é distribuída em 06 pavimentos divididos nos seguintes módulos de atuação: Módulo de Urgência/Emergência, Módulo de Internação, Módulo Cirúrgico, Módulo de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Módulo Pedagógico.

Ampliação de 26 (vinte e seis) leitos nas unidades de internação adulto na estrutura hospitalar, e, devido o aumento da complexidade das internações clínicas impactou o custo unitário.

A partir de Novembro de 2024, haverá a implantação do serviço de consultas por telemedicina para monitoramento de pacientes após alta hospitalar com intuito de diminuir atendimento e re-internação hospitalar.

O número de leitos disponíveis para atendimento de pacientes no HU está disposto da seguinte forma:



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA

UTI Adulto	20
UTI Pediátrica	10
TOTAL UTI'S	30

UNIDADES DE INTERNAÇÃO

Internação Adulto	146
Internação Psiquiátrica	08
Internação Pediátrica	30
TOTAL UNIDADES DE INTERNAÇÃO	184

EIXO CRÍTICO

Unidade de Decisão Clínica Vermelha Adulto	10
Sala de Choque Adulto	5
Unidade de Decisão Clínica Vermelha Pediátrica	5
TOTAL EIXO CRÍTICO	20

EIXO NÃO CRÍTICO

Unidade de Decisão Clínica Verde Adulto*	32
Unidade de Decisão Clínica Verde Pediátrica	04
Observação Psiquiátrica	05
TOTAL EIXO NÃO CRÍTICO	41

TOTAL DE LEITOS HOSPITALARES	275
-------------------------------------	------------

* Posições compostas por poltronas e macas

Os leitos acima destacados subdividem-se em dois módulos de atuação: Módulo de Urgência/Emergência e Módulo de Internação/Observação.

MÓDULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

TOTAIS

Sala de Choque Adulto	5 Leitos
Unidade de Decisão Clínica Vermelha Adulto	10 Leitos
Unidade de Decisão Clínica Verde Adulto	32 Leitos
Sala de Medicação Adulto	01 Sala
Sala de Observação Psiquiátrica Adulto	05 Leitos
Sala de Procedimentos Adulto	01 Sala
Consultórios Médicos Adulto	15 Salas
Unidade de Decisão Clínica Verde Pediátrica	4 Leitos
Sala de Medicação Pediátrica	01 Sala
Sala de Inalação Pediátrica	01 Sala
Consultórios Médicos Pediatria	04 Salas
Sala de Orientações ao Usuário	01 Sala
Sala de Eletrocardiograma	01 Sala
Sala de Imobilização	01 Sala



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

MÓDULO INTERNAÇÃO		TOTAL DE LEITOS
Internação Adulto 6º andar		60
Internação Adulto 5º andar		52
Internação Adulto 4º andar		34
Internação Psiquiátrica		08
UTI Adulto 1		10
UTI Adulto 2		10
Internação Pediátrica 5º andar		16
Internação Pediátrica 4º andar		14
MÓDULO CIRÚRGICO		TOTAL DE LEITOS
Salas Cirúrgicas		3
Leitos de Recuperação Anestésica		8

O módulo cirúrgico tem a função de absorver a demanda de procedimentos de urgência e emergência encaminhados ao hospital pelos serviços de atendimento pré hospitalar. O foco é nos atendimentos e procedimentos de pacientes de baixa e média complexidade, nas áreas de cirurgia geral e ortopedia.

O HU também realiza cirurgias eletivas na especialidade de pediatria (CIPE).

ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A organização e o processo operativo do Hospital de Urgência contemplam e estão orientados pelas diretrizes técnicas assistenciais e programáticas priorizadas no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme modalidade de atenção e estrutura da rede. O HU está inserido em um contexto de gestão articulada com a Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência do Município, assim como com as Políticas das Redes Temáticas do Ministério da Saúde. Guarda relação intrínseca com grande parte dos serviços da Rede de Atenção à Saúde, principalmente com os componentes pré-hospitalares móveis e fixos, por ser constituído como "Porta de entrada" da Urgência/Emergência do Sistema de Saúde.

As equipes de trabalho do HU são preparadas para atender a integralidade e a multidisciplinaridade da atenção de acordo com padrões e diretrizes da Secretaria de Saúde, contidos nos seguintes documentos: Política de Atenção à Saúde do Idoso - PORTARIA Nº 2.528 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006; Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – Portaria MS nº 793/2010 e correlatas; Caderno de Orientação Técnica NIR/NISA; Documento Norteador do Programa Acompanhante de Saúde da Pessoa com Deficiência; Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares – Portaria MS nº 971/2006.

O HU realiza procedimentos hospitalares de média e alta complexidade, sendo considerado um dos três níveis de Atenção à Saúde no âmbito do SUS. Compõe ações e serviços que visam atender aos principais problemas de saúde e agravos da população, cuja prática demande

disponibilidade de profissionais especializados e o uso de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico. Os procedimentos realizados no HU, integralmente disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS), envolvem alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade).

Todo paciente que é admitido no HU tem seu risco de gravidade avaliado pelo Protocolo de Manchester. O hospital está habilitado no atendimento de urgência e emergência clínica e cirúrgica tanto adulta quanto pediátrica, com profissionais médicos treinados nos protocolos Advanced Cardiovascular Life Support (ACLS), Advanced Trauma Life Support (ATLS) e Pediatric Advanced Life Support (PALS). A Instituição conta com uma equipe multiprofissional composta por Assistente Social, Fisioterapeuta, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista, Fonoaudiólogo e Psicólogo que realizam triagem de todos os pacientes internados. Nos casos de pacientes internados com necessidade de terapia renal substitutiva, o hospital dispõe de serviço de hemodiálise a beira-leito. Dentre os principais protocolos gerenciados, destacam-se os protocolos de Acidente Vascular Encefálico, de Infarto Agudo do Miocárdio e de Fratura de Fêmur no Idoso. O HU é o hospital da rede de saúde de São Bernardo do Campo referência regional (Grupo de Vigilância Epidemiológica – 7) para atendimento de pacientes vítimas de acidentes por escorpião e aranha, além de ser referência municipal para profilaxia da raiva humana.

Visando à integralidade do cuidado à saúde, o HU também tem como objetivo referenciar os usuários após a alta, tanto nas situações de urgência e emergência, como nos casos de internação hospitalar, para continuidade de tratamento em serviços básicos de saúde na Rede, de acordo com os territórios de Saúde do Município. São utilizadas diversas estratégias para viabilizar e organizar o acompanhamento dos pacientes egressos do hospital.

METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO

INDICADORES SAÍDAS HU	META MENSAL	VALOR UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO
Saídas Hospitalares	986	12.333,82	12.161.146,52	4	48.644.586,08
TOTAL SAÍDAS HU	986	12.333,82	12.161.146,52		48.644.586,08

INDICADORES URGÊNCIA	META MENSAL	VALOR UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO PERÍODO
Atendimento de Urgência e Emergência	4.829	1.370,44	6.617.854,76	4	26.471.419,04
Procedimentos	90	5.070,26	456.323,40	4	1.825.293,60
Telemedicina	712	150,00	106.800,00	2	213.600,00
TOTAL URGÊNCIA	5.631		7.180.978,16		28.510.312,64

METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS

Os indicadores hospitalares são medidas-síntese que contêm informações relevantes sobre determinados atributos e dimensões dos processos estabelecidos, assim como dos resultados das ações realizadas. Possuem o objetivo de monitorar e avaliar o desempenho e a performance do HU, com base na sua estruturação, nos recursos envolvidos e na metodologia de trabalho. A análise crítica dos dados obtidos nas diversas áreas do HU se transforma em uma útil ferramenta de gestão para a avaliação da assistência prestada, podendo ser aplicada para indicar a direção e a necessidade de mudanças, com a finalidade de se alcançar a melhoria contínua dos processos e sua resolutividade.

A seleção dos indicadores qualitativos apresentados abaixo, buscou incentivar intervenções que visem a qualidade nos processos de trabalho nas unidades do HU, para a consecução de objetivos da Secretaria de Saúde. Esses indicadores são acompanhados e avaliados mensalmente.

I. INDICADORES ESTRATÉGICOS

Taxa de Mortalidade Institucional

META MENSAL

≤ 7,5%

PESO

20%

Média de Permanência Geral

≤ 8 dias

20%

Taxa de Ocupação Hospitalar

≥ 80%

20%

II. Indicador de Efetividade

Tempo Médio para Classificação de Risco (Protocolo Manchester)

META MENSAL

≤ 10 minutos

PESO

20%

III. Indicadores de Gestão

Demandas SOU respondida dentro do mês

META MENSAL

100%

PESO

10%

Envio de relatório mensal de indicadores de acompanhamento

100%

10%

Fonte: MV Produção; Compromisso com a Qualidade Hospitalar (CQH), Grupo Brasileiro de Classificação de Risco (GBCR); Plano Plurianual (PPA)

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

- ✓ Índice de Rotatividade de Funcionários
- ✓ Percentual de Entrega do Faturamento dentro da competência
- ✓ Quilo Enxoval Paciente/Dia
- ✓ Relação Enfermagem/Leito
- ✓ Relação Enfermeiro/Leito
- ✓ Relação Funcionário/Leito

- ✓ Índice de Rotatividade de Leitos
- ✓ Taxa de Trombólise no AVC Hiperagudo
- ✓ UTI – Densidade de ICS – CVC
- ✓ UTI – Densidade de ITU – SVD
- ✓ UTI - Densidade de PAV – VM

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro do Hospital de Urgência de São Bernardo do Campo (HU) será valorado de acordo com composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme tabela abaixo.

VALORAÇÃO DOS INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

Indicador	Peso%
Produção	90%
Qualitativos	10%

Para efeito de cálculo de desconto, quando cabível, serão considerados a distribuição percentual específica para os Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, a saber:

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO

Modalidade de Contratação	Peso %
Atendimento de Urgência e Emergência	45%
Saídas Hospitalares	45%
Procedimentos Cirúrgicos	5%
Teleconsultas	5%

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES QUALITATIVOS DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO

Modalidade de Contratação	Peso %
Estratégicos	60%
Efetividade	20%
Gestão	20%

AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO (QUANTIDADE POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DA ATIVIDADE ASSISTENCIAL) E INDICADORES DE QUALIDADE

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação.

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado nas tabelas a seguir. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada na tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

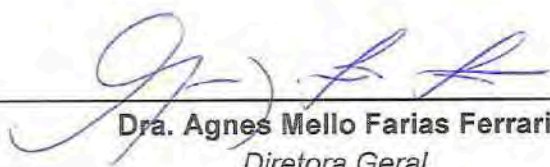
VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Urgência e Emergência	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Saídas Hospitalares	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
Estratégicos	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
Efetividade	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)

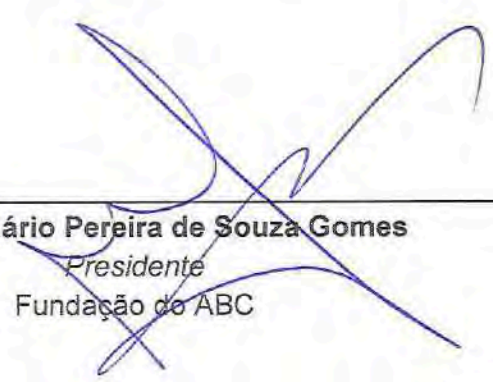


FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

Gestão	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)


Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral


Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente
Fundação do ABC

DESCRIÇÃO	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL SET A DEZ	TOTAL GERAL
1 - PESSOAL REFLEXOS	15.996.756,66	15.996.756,66	15.996.756,66	15.996.756,66	15.996.756,66	15.996.756,66	15.996.756,66	15.996.756,66	15.996.756,66	15.996.756,66	15.996.756,66	15.996.756,66	76.459.861,16	204.333.736,66
1.01 - Remuneração de Pessoal	10.890.696,59	10.890.696,59	10.890.696,59	10.890.696,59	10.890.696,59	10.890.696,59	10.890.696,59	10.890.696,59	10.890.696,59	10.890.696,59	10.890.696,59	10.890.696,59	51.433.887,48	133.593.930,32
1.02 - Benefícios	2.110.748,38	2.110.748,38	2.110.748,38	2.110.748,38	2.110.748,38	2.110.748,38	2.110.748,38	2.110.748,38	2.110.748,38	2.110.748,38	2.110.748,38	2.110.748,38	10.498.555,52	27.734.512,96
1.03 - Encargos e Contribuições	971.837,27	971.837,27	971.837,27	971.837,27	971.837,27	971.837,27	971.837,27	971.837,27	971.837,27	971.837,27	971.837,27	971.837,27	5.017.352,48	12.794.630,96
1.04 - Provisão de Férias	802.184,60	802.184,60	802.184,60	802.184,60	802.184,60	802.184,60	802.184,60	802.184,60	802.184,60	802.184,60	802.184,60	802.184,60	4.184.502,32	10.461.130,40
1.05 - Provisão de 13º Salário	1.207.960,11	1.207.960,11	1.207.960,11	1.207.960,11	1.207.960,11	1.207.960,11	1.207.960,11	1.207.960,11	1.207.960,11	1.207.960,11	1.207.960,11	1.207.960,11	6.187.576,48	15.469.440,32
1.06 - Pessoa Física com Encargos	13.339,71	13.339,71	13.339,71	13.339,71	13.339,71	13.339,71	13.339,71	13.339,71	13.339,71	13.339,71	13.339,71	13.339,71	68.877,56	173.595,24
2 - PESSOAL PESSOA JURÍDICA	1.894.497,85	1.894.497,85	1.894.497,85	1.894.497,85	1.894.497,85	1.894.497,85	1.894.497,85	1.894.497,85	1.894.497,85	1.894.497,85	1.894.497,85	1.894.497,85	8.165.510,48	20.924.642,72
2.01 - Remuneração Médica	1.305.190,84	1.305.190,84	1.305.190,84	1.305.190,84	1.305.190,84	1.305.190,84	1.305.190,84	1.305.190,84	1.305.190,84	1.305.190,84	1.305.190,84	1.305.190,84	6.051.249,96	17.133.777,20
2.02 - Outras Médicas (Residentes)	289.700,59	289.700,59	289.700,59	289.700,59	289.700,59	289.700,59	289.700,59	289.700,59	289.700,59	289.700,59	289.700,59	289.700,59	1.474.260,80	3.791.865,52
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	16.484,51	16.484,51	16.484,51	16.484,51	16.484,51	16.484,51	16.484,51	16.484,51	16.484,51	16.484,51	16.484,51	16.484,51	60.027,48	151.903,56
3.01 - Material Médico e de Enfermagem	16.484,51	16.484,51	16.484,51	16.484,51	16.484,51	16.484,51	16.484,51	16.484,51	16.484,51	16.484,51	16.484,51	16.484,51	60.027,48	151.903,56
4 - MATERIAL DE CONSUMO	9.341,82	9.341,82	9.341,82	9.341,82	9.341,82	9.341,82	9.341,82	9.341,82	9.341,82	9.341,82	9.341,82	9.341,82	37.374,88	94.437,28
4.01 - Uniformes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02 - Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03 - Material de Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04 - Demais Itens de Consumo	9.341,82	9.341,82	9.341,82	9.341,82	9.341,82	9.341,82	9.341,82	9.341,82	9.341,82	9.341,82	9.341,82	9.341,82	37.374,88	94.437,28
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	446.099,77	446.099,77	446.099,77	446.099,77	446.099,77	446.099,77	446.099,77	446.099,77	446.099,77	446.099,77	446.099,77	446.099,77	1.787.384,00	4.467.016,08
5.01 - Hospitais e Unidades	223.420,60	223.420,60	223.420,60	223.420,60	223.420,60	223.420,60	223.420,60	223.420,60	223.420,60	223.420,60	223.420,60	223.420,60	899.682,40	2.249.706,08
5.02 - Exames por Imagem	872,34	872,34	872,34	872,34	872,34	872,34	872,34	872,34	872,34	872,34	872,34	872,34	3.489,36	8.718,40
5.03 - Exames Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.04 - Manutenção de Equipamentos	14.954,75	14.954,75	14.954,75	14.954,75	14.954,75	14.954,75	14.954,75	14.954,75	14.954,75	14.954,75	14.954,75	14.954,75	59.819,00	149.547,50
5.05 - Manutenção Predial	39.792,07	39.792,07	39.792,07	39.792,07	39.792,07	39.792,07	39.792,07	39.792,07	39.792,07	39.792,07	39.792,07	39.792,07	159.168,30	397.920,14
5.06 - Demais Manutenção	7.334,88	7.334,88	7.334,88	7.334,88	7.334,88	7.334,88	7.334,88	7.334,88	7.334,88	7.334,88	7.334,88	7.334,88	29.339,52	73.348,64
5.07 - Locação de Veículos	1.446,29	1.446,29	1.446,29	1.446,29	1.446,29	1.446,29	1.446,29	1.446,29	1.446,29	1.446,29	1.446,29	1.446,29	5.785,16	14.463,72
5.08 - Locação de Imóveis	15.060,38	15.060,38	15.060,38	15.060,38	15.060,38	15.060,38	15.060,38	15.060,38	15.060,38	15.060,38	15.060,38	15.060,38	60.241,52	150.604,88
5.09 - Locação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.10 - Impressões	10.298,46	10.298,46	10.298,46	10.298,46	10.298,46	10.298,46	10.298,46	10.298,46	10.298,46	10.298,46	10.298,46	10.298,46	41.193,84	102.984,60
5.11 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	124.330,06	124.330,06	124.330,06	124.330,06	124.330,06	124.330,06	124.330,06	124.330,06	124.330,06	124.330,06	124.330,06	124.330,06	497.320,24	1.238.300,24
5.12 - Serviços de Segurança	8.589,91	8.589,91	8.589,91	8.589,91	8.589,91	8.589,91	8.589,91	8.589,91	8.589,91	8.589,91	8.589,91	8.589,91	34.359,64	85.899,56
5.13 - Outros Serviços	15.480,16	15.480,16	15.480,16	15.480,16	15.480,16	15.480,16	15.480,16	15.480,16	15.480,16	15.480,16	15.480,16	15.480,16	61.920,64	154.801,60
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	3.293,35	3.293,35	3.293,35	3.293,35	3.293,35	3.293,35	3.293,35	3.293,35	3.293,35	3.293,35	3.293,35	3.293,35	13.173,40	32.933,60
6.01 - Telecomunicações	1.470,77	1.470,77	1.470,77	1.470,77	1.470,77	1.470,77	1.470,77	1.470,77	1.470,77	1.470,77	1.470,77	1.470,77	5.883,08	14.707,52
6.02 - Despesas Financeiras e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.04 - Outros Custos Rápidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.05 - Outros Custos	7.666,90	7.666,90	7.666,90	7.666,90	7.666,90	7.666,90	7.666,90	7.666,90	7.666,90	7.666,90	7.666,90	7.666,90	30.667,60	76.669,50
7 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.02 - Pa. Tecnológico da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.03 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.04 - Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.05 - Atividades Acadêmicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.01 - Despesas de Pessoal e Relativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.02 - Aquisição de Insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.03 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.079.054,45	16.079.054,45	16.079.054,45	16.079.054,45	16.079.054,45	16.079.054,45	16.079.054,45	16.079.054,45	16.079.054,45	16.079.054,45	16.079.054,45	16.079.054,45	93.348.424,72	237.940.960,32

NOTAS EXPLICATIVAS:
Este relatório não contempla possíveis reajustes sobre os serviços contratados, apenas os valores pagos em MATHEO, e reajustes salariais.

[Assinatura]
Agnes Melo Farias Ferraz
Diretora Geral - CSSEC

[Assinatura]
Jose Raul de Uchoa Jardim
Diretor Administrativo Financeiro - CSSEC

DESCRIÇÃO	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	TOTAL jan a AGO	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL SET a DEZ	TOTAL GERAL
1 - PESSOAL REFLEXOS	3.842.880,01	3.842.880,01	3.842.880,01	3.842.880,01	3.842.880,01	3.842.880,01	3.842.880,01	3.842.880,01	30.743.040,16	4.819.605,48	4.819.605,48	4.819.605,48	4.819.605,48	19.278.427,93	50.021.468,15
1.01 - Remuneração de Pessoal	2.603.310,45	2.603.310,45	2.603.310,45	2.603.310,45	2.603.310,45	2.603.310,45	2.603.310,45	2.603.310,45	20.826.483,68	3.228.704,58	3.228.704,58	3.228.704,58	3.228.704,57	12.914.818,31	33.741.301,99
1.02 - Benefícios	488.925,12	488.925,12	488.925,12	488.925,12	488.925,12	488.925,12	488.925,12	488.925,12	3.991.400,96	676.979,97	676.979,97	676.979,97	676.979,97	2.707.919,83	6.699.320,84
1.03 - Encargos e Contribuições	248.302,49	248.302,49	248.302,49	248.302,49	248.302,49	248.302,49	248.302,49	248.302,49	1.986.418,92	336.915,91	336.915,91	336.915,91	336.915,91	1.347.663,64	3.334.083,56
1.04 - Provisão de Férias	201.447,40	201.447,40	201.447,40	201.447,40	201.447,40	201.447,40	201.447,40	201.447,40	1.611.579,20	273.339,32	273.339,32	273.339,32	273.339,32	1.093.357,38	2.704.936,48
1.05 - Provisão de 13º Salário	290.894,55	290.894,55	290.894,55	290.894,55	290.894,55	290.894,55	290.894,55	290.894,55	2.337.156,40	303.667,22	303.667,22	303.667,22	303.667,22	1.214.668,33	5.541.828,28
1.06 - Pessoa Física com Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PESSOAL PESSOA JURÍDICA	765.769,02	765.769,02	765.769,02	765.769,02	765.769,02	765.769,02	765.769,02	765.769,02	6.136.152,16	1.031.827,90	1.031.827,90	1.031.827,90	1.031.827,90	4.127.312,93	10.351.465,05
2.01 - Remuneração Médica	737.338,66	737.338,66	737.338,66	737.338,66	737.338,66	737.338,66	737.338,66	737.338,66	5.898.769,28	995.484,82	995.484,82	995.484,82	995.484,79	3.381.973,25	9.880.688,53
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03 - Outros	28.430,36	28.430,36	28.430,36	28.430,36	28.430,36	28.430,36	28.430,36	28.430,36	227.442,88	36.333,41	36.333,41	36.333,41	36.333,41	145.333,41	372.778,52
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	1.923,28	1.923,28	1.923,28	1.923,28	1.923,28	1.923,28	1.923,28	1.923,28	15.385,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.385,24
3.01 - Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	1.923,28	1.923,28	1.923,28	1.923,28	1.923,28	1.923,28	1.923,28	1.923,28	15.385,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.385,24
4 - MATERIAL DE CONSUMO	3.897,81	3.897,81	3.897,81	3.897,81	3.897,81	3.897,81	3.897,81	3.897,81	15.385,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.385,24
4.01 - Uniformes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02 - Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03 - Material de Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.897,81	3.897,81	3.897,81	3.897,81	3.897,81	3.897,81	3.897,81	3.897,81	28.582,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.582,48
5.01 - Hospitais e Laboratórios	292.628,80	292.628,80	292.628,80	292.628,80	292.628,80	292.628,80	292.628,80	292.628,80	2.341.030,40	389.518,81	389.518,81	389.518,81	389.518,81	1.558.075,27	3.899.105,87
5.02 - Exames de Análises Clínicas	874.827,80	874.827,80	874.827,80	874.827,80	874.827,80	874.827,80	874.827,80	874.827,80	6.998.822,40	807.862,49	807.862,49	807.862,49	807.862,49	3.331.449,96	10.230.072,36
5.03 - Exames por Imagem	404.220,82	404.220,82	404.220,82	404.220,82	404.220,82	404.220,82	404.220,82	404.220,82	3.233.766,56	587.032,05	587.032,05	587.032,05	587.032,04	2.248.128,19	5.581.894,75
5.04 - Exames Diversos	108.238,13	108.238,13	108.238,13	108.238,13	108.238,13	108.238,13	108.238,13	108.238,13	865.905,04	164.957,23	164.957,23	164.957,23	164.957,23	658.128,19	1.525.733,95
5.05 - Manutenção de Equipamentos	67.246,55	67.246,55	67.246,55	67.246,55	67.246,55	67.246,55	67.246,55	67.246,55	537.972,40	391.916,08	391.916,08	391.916,08	391.916,08	1.587.864,32	2.105.636,72
5.06 - Manutenção Predial	113.066,38	113.066,38	113.066,38	113.066,38	113.066,38	113.066,38	113.066,38	113.066,38	904.531,04	275.566,38	275.566,38	275.566,38	275.566,38	1.102.253,75	2.006.784,79
5.07 - Demais Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.08 - Locação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.09 - Locação de Imóveis	83.275,99	83.275,99	83.275,99	83.275,99	83.275,99	83.275,99	83.275,99	83.275,99	666.207,92	126.914,40	126.914,40	126.914,40	126.914,40	507.657,80	1.174.865,52
5.10 - Locação de Móveis	80.839,65	80.839,65	80.839,65	80.839,65	80.839,65	80.839,65	80.839,65	80.839,65	646.717,20	103.318,43	103.318,43	103.318,43	103.318,47	413.273,76	1.059.980,96
5.11 - Impressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	11.894,00	11.894,00	11.894,00	11.894,00	11.894,00	11.894,00	11.894,00	11.894,00	95.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.152,00
5.13 - Serviços de Segurança	173.683,84	173.683,84	173.683,84	173.683,84	173.683,84	173.683,84	173.683,84	173.683,84	1.389.470,72	256.307,99	256.307,99	256.307,99	256.307,99	1.025.231,46	2.414.702,68
5.14 - Outros Serviços	187.245,71	187.245,71	187.245,71	187.245,71	187.245,71	187.245,71	187.245,71	187.245,71	1.497.965,68	263.128,14	263.128,14	263.128,14	263.128,14	1.025.572,46	2.500.478,24
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	34.791,06	34.791,06	34.791,06	34.791,06	34.791,06	34.791,06	34.791,06	34.791,06	278.328,48	40.659,88	40.659,88	40.659,88	40.659,88	162.639,46	440.988,04
6.01 - Telecomunicações	2.911,22	2.911,22	2.911,22	2.911,22	2.911,22	2.911,22	2.911,22	2.911,22	23.289,76	2.181,31	2.181,31	2.181,31	2.181,31	8.725,24	32.016,00
6.02 - Utilidades Públicas	26.109,83	26.109,83	26.109,83	26.109,83	26.109,83	26.109,83	26.109,83	26.109,83	208.878,64	35.427,82	35.427,82	35.427,82	35.427,82	141.711,28	350.589,92
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.04 - Outros Gastos Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.05 - Outros Gastos	4.563,06	4.563,06	4.563,06	4.563,06	4.563,06	4.563,06	4.563,06	4.563,06	36.504,48	3.050,76	3.050,76	3.050,76	3.050,76	12.203,04	48.707,52
6.06 - Outros Serviços	1.206,95	1.206,95	1.206,95	1.206,95	1.206,95	1.206,95	1.206,95	1.206,95	9.655,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.655,60
7 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464.748,01	464.748,01	464.748,01	464.748,01	1.209.003,81	1.209.003,81
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.248,01	302.248,01	302.248,01	302.248,01	1.209.003,81	1.209.003,81
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.03 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.04 - Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.05 - Atividades Acadêmicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.02 - Aquisição de insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.03 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.046.228,86	7.046.228,86	7.046.228,86	7.046.228,86	7.046.228,86	7.046.228,86	7.046.228,86	7.046.228,86	56.380.320,28	9.560.862,09	9.560.862,09	9.560.862,09	9.560.862,09	38.743.260,54	94.613.391,43

NOTAS EXPLICATIVAS:
Essa informação está contida em: possíveis ajustes sobre os serviços contratados, novos serviços, variações de preços em MAT/VED, e reajustes anuais.

0,00

[Assinatura]
Aparelho Mello Farias Ferraz
Diretor Administrativo Financeiro - CSSEC

[Assinatura]
João Ricardo Uchoa Jardim
Diretor Administrativo Financeiro - CSSEC



SSURJURGENCIA E EMERGENCIA											
DESCRICAO	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24
1 - PESSOAL E REFLEXOS	7.593.455,60	7.593.455,60	7.593.455,60	7.593.455,60	7.593.455,60	7.593.455,60	7.593.455,60	7.593.455,60	7.593.455,60	7.593.455,60	7.593.455,60
1.01 - Remuneração de Pessoal	5.328.580,64	5.328.580,64	5.328.580,64	5.328.580,64	5.328.580,64	5.328.580,64	5.328.580,64	5.328.580,64	5.328.580,64	5.328.580,64	5.328.580,64
1.02 - Benefícios	696.998,99	696.998,99	696.998,99	696.998,99	696.998,99	696.998,99	696.998,99	696.998,99	696.998,99	696.998,99	696.998,99
1.03 - Encargos e Contribuições	497.954,51	497.954,51	497.954,51	497.954,51	497.954,51	497.954,51	497.954,51	497.954,51	497.954,51	497.954,51	497.954,51
1.04 - Provisão de Férias	463.585,96	463.585,96	463.585,96	463.585,96	463.585,96	463.585,96	463.585,96	463.585,96	463.585,96	463.585,96	463.585,96
1.05 - Provisão de 13º Salário	599.530,83	599.530,83	599.530,83	599.530,83	599.530,83	599.530,83	599.530,83	599.530,83	599.530,83	599.530,83	599.530,83
1.06 - Pessoa Física com Encargos	6.404,67	6.404,67	6.404,67	6.404,67	6.404,67	6.404,67	6.404,67	6.404,67	6.404,67	6.404,67	6.404,67
2 - PESSOAL E REFLEXOS	2.697.758,99	2.697.758,99	2.697.758,99	2.697.758,99	2.697.758,99	2.697.758,99	2.697.758,99	2.697.758,99	2.697.758,99	2.697.758,99	2.697.758,99
2.01 - Remuneração Médica	2.673.331,41	2.673.331,41	2.673.331,41	2.673.331,41	2.673.331,41	2.673.331,41	2.673.331,41	2.673.331,41	2.673.331,41	2.673.331,41	2.673.331,41
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03 - Bolsas Médicas (Residentes)	24.427,18	24.427,18	24.427,18	24.427,18	24.427,18	24.427,18	24.427,18	24.427,18	24.427,18	24.427,18	24.427,18
3 - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	3.340,43	3.340,43	3.340,43	3.340,43	3.340,43	3.340,43	3.340,43	3.340,43	3.340,43	3.340,43	3.340,43
3.01 - Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	3.340,43	3.340,43	3.340,43	3.340,43	3.340,43	3.340,43	3.340,43	3.340,43	3.340,43	3.340,43	3.340,43
4 - MATERIAL DE CONSUMO	6.422,51	6.422,51	6.422,51	6.422,51	6.422,51	6.422,51	6.422,51	6.422,51	6.422,51	6.422,51	6.422,51
4.01 - Uniformes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02 - Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03 - Material de Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04 - Dama de Limpeza	6.422,51	6.422,51	6.422,51	6.422,51	6.422,51	6.422,51	6.422,51	6.422,51	6.422,51	6.422,51	6.422,51
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.869.111,05	1.869.111,05	1.869.111,05	1.869.111,05	1.869.111,05	1.869.111,05	1.869.111,05	1.869.111,05	1.869.111,05	1.869.111,05	1.869.111,05
5.01 - Hidre e Limpeza	507.650,11	507.650,11	507.650,11	507.650,11	507.650,11	507.650,11	507.650,11	507.650,11	507.650,11	507.650,11	507.650,11
5.02 - Exames de Análises Clínicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.03 - Exames por Imagem	304.320,50	304.320,50	304.320,50	304.320,50	304.320,50	304.320,50	304.320,50	304.320,50	304.320,50	304.320,50	304.320,50
5.04 - Exames Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.05 - Manutenção de Equipamentos	12.867,30	12.867,30	12.867,30	12.867,30	12.867,30	12.867,30	12.867,30	12.867,30	12.867,30	12.867,30	12.867,30
5.06 - Manutenção Predial	93.952,24	93.952,24	93.952,24	93.952,24	93.952,24	93.952,24	93.952,24	93.952,24	93.952,24	93.952,24	93.952,24
5.07 - Demais Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.08 - Locação de Veículos	222.212,13	222.212,13	222.212,13	222.212,13	222.212,13	222.212,13	222.212,13	222.212,13	222.212,13	222.212,13	222.212,13
5.09 - Locação de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.10 - Locação diversas	165.955,51	165.955,51	165.955,51	165.955,51	165.955,51	165.955,51	165.955,51	165.955,51	165.955,51	165.955,51	165.955,51
5.11 - Impressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	38.431,02	38.431,02	38.431,02	38.431,02	38.431,02	38.431,02	38.431,02	38.431,02	38.431,02	38.431,02	38.431,02
5.13 - Serviços de Segurança	326.154,54	326.154,54	326.154,54	326.154,54	326.154,54	326.154,54	326.154,54	326.154,54	326.154,54	326.154,54	326.154,54
5.14 - Outros Serviços	197.567,70	197.567,70	197.567,70	197.567,70	197.567,70	197.567,70	197.567,70	197.567,70	197.567,70	197.567,70	197.567,70
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	6.380,72	6.380,72	6.380,72	6.380,72	6.380,72	6.380,72	6.380,72	6.380,72	6.380,72	6.380,72	6.380,72
6.01 - Telecomunicações	2.264,18	2.264,18	2.264,18	2.264,18	2.264,18	2.264,18	2.264,18	2.264,18	2.264,18	2.264,18	2.264,18
6.02 - Utilidades Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.04 - Outros Gastos Roteiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.05 - Outros Gastos	4.020,26	4.020,26	4.020,26	4.020,26	4.020,26	4.020,26	4.020,26	4.020,26	4.020,26	4.020,26	4.020,26
7 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.02 - Fm. Tecnológico da Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.03 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.04 - Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.05 - Atividades Acadêmicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.02 - Aquisição de Insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.03 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.176.465,90	12.176.465,90	12.176.465,90	12.176.465,90	12.176.465,90	12.176.465,90	12.176.465,90	12.176.465,90	12.176.465,90	12.176.465,90	12.176.465,90

NOTAS EXPLICATIVAS:
Este documento apresenta os valores reajustes sobre os serviços contratados, novos serviços contratados, e reajustes salariais.

Agnes Mello Figueiredo
Diretora Geral/CSBC

Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Administrativo Financeiro - CSBC

[illegible]

NOTAS EXPLICATIVAS :
Este orçamento não contempla possíveis reajustes sejam de serviços contratados, novos serviços, variações de preços em MAT/MED e materiais salariais.



Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Administrativo Financeiro - CS38C

Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Administrativo Financeiro - CSSBC


Agnès Melles Julius Ferrenti
Direttore Generale - CSSBC

DESCRICO	HC-HOSPITAL DE CLNICAS					TOTAL SET A DEZ											
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	TOTAL Jan a AGO	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL			
1- PESSOAL E REFLEXOS	9.522.850,51	9.522.850,51	9.522.850,51	9.522.850,51	9.522.850,51	9.522.850,51	9.522.850,51	9.522.850,51	76.162.004,23	11.756.577,87	11.756.577,87	11.756.577,87	11.756.577,87	123.200.945,91			
1.01 - Remunerao de Pessoal	9.522.850,51	9.522.850,51	9.522.850,51	9.522.850,51	9.522.850,51	9.522.850,51	9.522.850,51	9.522.850,51	65.697.878,56	8.730.874,53	8.730.874,53	8.730.874,53	8.730.874,53	94.233.498,30			
1.02 - Benefcios e Contribuies	9.522.850,51	9.522.850,51	9.522.850,51	9.522.850,51	9.522.850,51	9.522.850,51	9.522.850,51	9.522.850,51	4.954.043,68	700.596,70	700.596,70	700.596,70	700.596,70	7.061.470,48			
1.03 - Contribuies	9.522.850,51	9.522.850,51	9.522.850,51	9.522.850,51	9.522.850,51	9.522.850,51	9.522.850,51	9.522.850,51	4.904.904,90	771.500,09	771.500,09	771.500,09	771.500,09	7.990.904,36			
1.04 - Provisonamento Faltas	9.522.850,51	9.522.850,51	9.522.850,51	9.522.850,51	9.522.850,51	9.522.850,51	9.522.850,51	9.522.850,51	4.844.904,90	762.669,58	762.669,58	762.669,58	762.669,58	7.990.904,36			
1.05 - Provisonamento 13 Salrio	9.522.850,51	9.522.850,51	9.522.850,51	9.522.850,51	9.522.850,51	9.522.850,51	9.522.850,51	9.522.850,51	4.844.904,90	762.669,58	762.669,58	762.669,58	762.669,58	7.990.904,36			
1.06 - Passagem Faltas com Encargos	9.522.850,51	9.522.850,51	9.522.850,51	9.522.850,51	9.522.850,51	9.522.850,51	9.522.850,51	9.522.850,51	4.844.904,90	762.669,58	762.669,58	762.669,58	762.669,58	7.990.904,36			
2- PESSOAL PESSOAL JURIDICA	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	16.511.374,34	2.453.984,81	2.453.984,81	2.453.984,81	2.453.984,81	23.060.106,28			
2.01 - Remunerao de Pessoal	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	15.431.933,68	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	21.064.093,40			
2.02 - Despesas de Pessoal	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	15.431.933,68	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	21.064.093,40			
2.03 - Despesas de Pessoal	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	15.431.933,68	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	21.064.093,40			
2.04 - Despesas de Pessoal	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	15.431.933,68	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	21.064.093,40			
2.05 - Despesas de Pessoal	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	15.431.933,68	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	21.064.093,40			
2.06 - Despesas de Pessoal	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	15.431.933,68	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	21.064.093,40			
2.07 - Despesas de Pessoal	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	15.431.933,68	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	21.064.093,40			
2.08 - Despesas de Pessoal	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	15.431.933,68	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	21.064.093,40			
2.09 - Despesas de Pessoal	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	15.431.933,68	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	21.064.093,40			
2.10 - Despesas de Pessoal	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	15.431.933,68	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	21.064.093,40			
2.11 - Despesas de Pessoal	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	15.431.933,68	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	21.064.093,40			
2.12 - Despesas de Pessoal	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	15.431.933,68	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	21.064.093,40			
2.13 - Despesas de Pessoal	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	15.431.933,68	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	21.064.093,40			
2.14 - Despesas de Pessoal	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	15.431.933,68	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	21.064.093,40			
2.15 - Despesas de Pessoal	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	15.431.933,68	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	21.064.093,40			
2.16 - Despesas de Pessoal	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	15.431.933,68	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	21.064.093,40			
2.17 - Despesas de Pessoal	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	15.431.933,68	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	21.064.093,40			
2.18 - Despesas de Pessoal	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	15.431.933,68	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	21.064.093,40			
2.19 - Despesas de Pessoal	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	15.431.933,68	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	21.064.093,40			
2.20 - Despesas de Pessoal	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	15.431.933,68	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	21.064.093,40			
2.21 - Despesas de Pessoal	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	15.431.933,68	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	21.064.093,40			
2.22 - Despesas de Pessoal	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	15.431.933,68	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	21.064.093,40			
2.23 - Despesas de Pessoal	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	15.431.933,68	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	21.064.093,40			
2.24 - Despesas de Pessoal	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	15.431.933,68	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	21.064.093,40			
2.25 - Despesas de Pessoal	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	15.431.933,68	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	21.064.093,40			
2.26 - Despesas de Pessoal	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	15.431.933,68	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	21.064.093,40			
2.27 - Despesas de Pessoal	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	15.431.933,68	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	21.064.093,40			
2.28 - Despesas de Pessoal	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	15.431.933,68	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	21.064.093,40			
2.29 - Despesas de Pessoal	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	15.431.933,68	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	21.064.093,40			
2.30 - Despesas de Pessoal	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	15.431.933,68	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	21.064.093,40			
2.31 - Despesas de Pessoal	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	15.431.933,68	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	21.064.093,40			
2.32 - Despesas de Pessoal	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	15.431.933,68	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	21.064.093,40			
2.33 - Despesas de Pessoal	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	15.431.933,68	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	21.064.093,40			
2.34 - Despesas de Pessoal	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	15.431.933,68	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	21.064.093,40			
2.35 - Despesas de Pessoal	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	15.431.933,68	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	21.064.093,40			
2.36 - Despesas de Pessoal	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	15.431.933,68	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	21.064.093,40			
2.37 - Despesas de Pessoal	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	15.431.933,68	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	21.064.093,40			
2.38 - Despesas de Pessoal	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	15.431.933,68	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	21.064.093,40			
2.39 - Despesas de Pessoal	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29	15.431.933,68	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	2.425.686,78	21.064.093,40			
2.40 - Despesas de Pessoal	2.076.529,29	2.076.529,29	2.076.529,29														

NOTAS EXPLICATIVAS:
Este orçamento não contempla possíveis realustes sejam de serviços contratados, novos serviços, variações de preços em MATMED e realustes salariais.



Joyce Randa Uchoa Jardim
Diretor Administrativo Financeiro - CSB/C

Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Administrativo Financeiro - CSSBC



NH-HOSPITAL DA RUILEIR															
DESCRIÇÃO	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	maio/24	jun/24	jul/24	ago/24	TOTAL Jan a AGO	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL SET A DEZ	TOTAL GERAL
1- PESSOAL E REFLEXOS	5.344.500,98	5.344.500,98	5.344.500,98	5.344.500,98	5.344.500,98	5.344.500,98	5.344.500,98	5.344.500,98	42.766.400,76	6.393.767,55	6.393.767,55	6.393.767,55	6.393.767,55	25.864.032,96	65.746.040,72
1.01 - Remuneração de Pessoal	3.898.563,32	3.898.563,32	3.898.563,32	3.898.563,32	3.898.563,32	3.898.563,32	3.898.563,32	3.898.563,32	31.188.506,48	4.830.112,61	4.830.112,61	4.830.112,61	4.830.112,61	19.250.456,84	50.500.956,84
1.02 - Benefícios	294.301,72	294.301,72	294.301,72	294.301,72	294.301,72	294.301,72	294.301,72	294.301,72	2.378.377,92	364.824,18	364.824,18	364.824,18	364.824,18	1.456.496,72	3.815.910,48
1.03 - Encargos e Contribuições	342.047,24	342.047,24	342.047,24	342.047,24	342.047,24	342.047,24	342.047,24	342.047,24	2.738.377,92	423.778,34	423.778,34	423.778,34	423.778,34	1.695.113,36	4.317.491,28
1.04 - Provisão de Férias	363.916,94	363.916,94	363.916,94	363.916,94	363.916,94	363.916,94	363.916,94	363.916,94	2.911.325,92	432.773,34	432.773,34	432.773,34	432.773,34	1.693.494,82	4.171.830,44
1.05 - Provisão de 13º Salário	439.322,74	439.322,74	439.322,74	439.322,74	439.322,74	439.322,74	439.322,74	439.322,74	3.514.881,92	418.755,30	418.755,30	418.755,30	418.755,30	1.675.839,12	5.189.595,12
1.06 - Passagem de Pessoal com Encargos	6.349,02	6.349,02	6.349,02	6.349,02	6.349,02	6.349,02	6.349,02	6.349,02	50.792,16	7.660,10	7.660,10	7.660,10	7.660,10	30.375,56	81.167,72
2- PESSOAL JURÍDICO	1.216.814,86	1.216.814,86	1.216.814,86	1.216.814,86	1.216.814,86	1.216.814,86	1.216.814,86	1.216.814,86	9.734.518,88	1.483.813,49	1.483.813,49	1.483.813,49	1.483.813,49	6.390.375,56	16.764.775,44
2.01 - Remuneração Médica	1.052.823,79	1.052.823,79	1.052.823,79	1.052.823,79	1.052.823,79	1.052.823,79	1.052.823,79	1.052.823,79	8.422.590,32	1.304.382,68	1.304.382,68	1.304.382,68	1.304.382,68	5.167.570,72	13.440.151,04
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	139.722,89	139.722,89	139.722,89	139.722,89	139.722,89	139.722,89	139.722,89	139.722,89	1.117.763,12	173.109,23	173.109,23	173.109,23	173.109,23	692.436,92	1.810.220,04
2.03 - Outras	24.268,18	24.268,18	24.268,18	24.268,18	24.268,18	24.268,18	24.268,18	24.268,18	194.146,44	30.066,98	30.066,98	30.066,98	30.066,98	120.267,82	314.413,36
3- MATERIAL, CONSUMO ASSISTENCIAL	24.819,98	24.819,98	24.819,98	24.819,98	24.819,98	24.819,98	24.819,98	24.819,98	199.359,92	2.742.233,44	2.742.233,44	2.742.233,44	2.742.233,44	7.272.331,44	7.272.331,44
3.01 - Medicamentos	24.819,98	24.819,98	24.819,98	24.819,98	24.819,98	24.819,98	24.819,98	24.819,98	199.359,92	2.742.233,44	2.742.233,44	2.742.233,44	2.742.233,44	7.272.331,44	7.272.331,44
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	316.538,67	316.538,67	316.538,67	316.538,67	316.538,67	316.538,67	316.538,67	316.538,67	2.648.309,36	394.652,47	394.652,47	394.652,47	394.652,47	1.578.609,68	4.126.912,12
4- MATERIAL DE CONSUMO	173.306,48	173.306,48	173.306,48	173.306,48	173.306,48	173.306,48	173.306,48	173.306,48	1.386.451,60	211.334,08	211.334,08	211.334,08	211.334,08	856.869,82	2.242.331,52
4.01 - Uniformes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02 - Combustível	408,95	408,95	408,95	408,95	408,95	408,95	408,95	408,95	3.271,60	506,67	506,67	506,67	506,67	2.076,68	5.288,28
4.03 - Material de Limpeza	11.428,86	11.428,86	11.428,86	11.428,86	11.428,86	11.428,86	11.428,86	11.428,86	91.430,88	14.159,75	14.159,75	14.159,75	14.159,75	366.339,00	148.089,28
4.04 - Detergente Intimo de Consumo	161.469,64	161.469,64	161.469,64	161.469,64	161.469,64	161.469,64	161.469,64	161.469,64	1.291.745,12	200.051,06	200.051,06	200.051,06	200.051,06	600.230,24	1.891.975,36
5- SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.136.008,13	1.136.008,13	1.136.008,13	1.136.008,13	1.136.008,13	1.136.008,13	1.136.008,13	1.136.008,13	9.084.965,12	1.808.334,34	1.808.334,34	1.808.334,34	1.808.334,34	3.751.009,16	15.214.874,28
5.01 - Higiene e Limpeza	332.018,33	332.018,33	332.018,33	332.018,33	332.018,33	332.018,33	332.018,33	332.018,33	2.654.146,44	447.760,87	447.760,87	447.760,87	447.760,87	1.791.003,60	4.447.190,24
5.02 - Exames de Análises Clínicas	64.326,47	64.326,47	64.326,47	64.326,47	64.326,47	64.326,47	64.326,47	64.326,47	514.611,76	87.229,73	87.229,73	87.229,73	87.229,73	348.956,92	865.500,68
5.03 - Exames por Imagem	17.688,77	17.688,77	17.688,77	17.688,77	17.688,77	17.688,77	17.688,77	17.688,77	141.510,16	23.170,89	23.170,89	23.170,89	23.170,89	92.843,96	234.193,72
5.04 - Exames Diversos	34.433,86	34.433,86	34.433,86	34.433,86	34.433,86	34.433,86	34.433,86	34.433,86	278.600,48	46.428,04	46.428,04	46.428,04	46.428,04	185.172,16	481.183,04
5.05 - Manutenção de Equipamentos	27.680,09	27.680,09	27.680,09	27.680,09	27.680,09	27.680,09	27.680,09	27.680,09	223.040,72	38.060,48	38.060,48	38.060,48	38.060,48	152.241,92	371.862,64
5.06 - Manutenção Predial	115.776,09	115.776,09	115.776,09	115.776,09	115.776,09	115.776,09	115.776,09	115.776,09	924.208,72	155.994,52	155.994,52	155.994,52	155.994,52	622.973,28	1.580.198,00
5.07 - Detergente de Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.08 - Locação de Veículos	7.886,44	7.886,44	7.886,44	7.886,44	7.886,44	7.886,44	7.886,44	7.886,44	63.091,52	11.026,33	11.026,33	11.026,33	11.026,33	44.105,95	107.196,96
5.09 - Locação de Imóveis	30.049,99	30.049,99	30.049,99	30.049,99	30.049,99	30.049,99	30.049,99	30.049,99	240.399,92	39.741,21	39.741,21	39.741,21	39.741,21	158.964,44	395.364,36
5.10 - Locação de Móveis	30.481,16	30.481,16	30.481,16	30.481,16	30.481,16	30.481,16	30.481,16	30.481,16	243.849,28	41.530,86	41.530,86	41.530,86	41.530,86	166.173,44	408.872,72
5.11 - Impressos	695,75	695,75	695,75	695,75	695,75	695,75	695,75	695,75	5.566,00	862,00	862,00	862,00	862,00	3.448,00	9.014,00
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	73.769,47	73.769,47	73.769,47	73.769,47	73.769,47	73.769,47	73.769,47	73.769,47	590.155,76	100.164,54	100.164,54	100.164,54	100.164,54	400.739,16	990.893,92
5.13 - Serviços de Segurança	63.204,30	63.204,30	63.204,30	63.204,30	63.204,30	63.204,30	63.204,30	63.204,30	506.534,40	84.583,98	84.583,98	84.583,98	84.583,98	318.335,92	843.970,32
5.14 - Outros Serviços	337.597,42	337.597,42	337.597,42	337.597,42	337.597,42	337.597,42	337.597,42	337.597,42	2.700.779,36	455.928,51	455.928,51	455.928,51	455.928,51	1.233.714,04	4.524.493,40
6- OUTRAS DESPESAS (específicas)	68.513,99	68.513,99	68.513,99	68.513,99	68.513,99	68.513,99	68.513,99	68.513,99	468.108,72	71.352,85	71.352,85	71.352,85	71.352,85	289.940,84	768.039,90
6.01 - Telecomunicações	7.156,34	7.156,34	7.156,34	7.156,34	7.156,34	7.156,34	7.156,34	7.156,34	57.202,72	8.866,32	8.866,32	8.866,32	8.866,32	35.465,28	92.716,00
6.02 - Utilidades Públicas	1.980,49	1.980,49	1.980,49	1.980,49	1.980,49	1.980,49	1.980,49	1.980,49	15.843,92	2.453,73	2.453,73	2.453,73	2.453,73	9.814,92	25.682,84
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	413,76	413,76	413,76	413,76	413,76	413,76	413,76	413,76	3.310,08	512,62	512,62	512,62	512,62	2.050,48	5.360,56
6.04 - Outros Gastos Rápidos	43.999,29	43.999,29	43.999,29	43.999,29	43.999,29	43.999,29	43.999,29	43.999,29	351.994,32	54.512,78	54.512,78	54.512,78	54.512,78	218.051,12	570.045,12
6.05 - Outros Gastos	4.941,20	4.941,20	4.941,20	4.941,20	4.941,20	4.941,20	4.941,20	4.941,20	39.529,60	6.121,88	6.121,88	6.121,88	6.121,88	24.487,52	64.017,12
6.06 - Outros Serviços	22,51	22,51	22,51	22,51	22,51	22,51	22,51	22,51	180,08	27,89	27,89	27,89	27,89	111,95	291,64
7- INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.03 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.04 - Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.05 - Atividades Acadêmicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.02 - Aquisição de Insumos	0,00	0,00	0,0												

NOTAS EXPLICATIVAS:
Este orçamento é de caráter estimativa, pois os valores variam de acordo com o preço em MATMID, e reajustes salariais.

Agnônia Maria Faria Brito
Diretora Geral / CSSBC

José Ramêis Uzeda Jardim
Diretor Administrativo Financeiro - CSSBC



DESCRIÇÃO	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	TOTAL jan a AGO	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL SET a DEZ	TOTAL GERAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	7.421.111,74	7.421.111,74	7.421.111,74	7.421.111,74	7.421.111,74	7.421.111,74	7.421.111,74	7.421.111,74	59.358.893,32	9.788.094,80	9.788.094,80	9.788.094,80	9.788.094,80	38.816.286,20	86.194.100,12
1.01 - Remuneração de Pessoal	5.447.686,98	5.447.686,98	5.447.686,98	5.447.686,98	5.447.686,98	5.447.686,98	5.447.686,98	5.447.686,98	43.811.123,40	7.260.280,72	7.260.280,72	7.260.280,72	7.260.280,72	29.041.123,40	72.624.618,84
1.02 - Benefícios	446.187,56	446.187,56	446.187,56	446.187,56	446.187,56	446.187,56	446.187,56	446.187,56	3.569.500,48	594.846,30	594.846,30	594.846,30	594.846,30	2.376.885,20	5.946.085,68
1.03 - Encargos e Contribuições	482.505,50	482.505,50	482.505,50	482.505,50	482.505,50	482.505,50	482.505,50	482.505,50	3.860.040,40	594.846,30	594.846,30	594.846,30	594.846,30	2.376.885,20	5.946.085,68
1.04 - Encargos e Contribuições	434.359,36	434.359,36	434.359,36	434.359,36	434.359,36	434.359,36	434.359,36	434.359,36	3.474.874,88	578.882,54	578.882,54	578.882,54	578.882,54	2.376.885,20	5.946.085,68
1.05 - Provisão de Pessoal	606.756,82	606.756,82	606.756,82	606.756,82	606.756,82	606.756,82	606.756,82	606.756,82	4.884.074,88	822.125,24	822.125,24	822.125,24	822.125,24	3.336.500,96	8.220.600,96
1.06 - Provisão de Pessoal	3.615,52	3.615,52	3.615,52	3.615,52	3.615,52	3.615,52	3.615,52	3.615,52	28.924,16	4.818,50	4.818,50	4.818,50	4.818,50	19.274,00	48.188,16
2 - PESSOAL JURÍDICO	1.730.906,33	1.730.906,33	1.730.906,33	1.730.906,33	1.730.906,33	1.730.906,33	1.730.906,33	1.730.906,33	13.447.250,44	2.326.821,20	2.326.821,20	2.326.821,20	2.326.821,20	9.327.303,96	23.074.551,60
2.01 - Remuneração Médica	1.697.484,95	1.697.484,95	1.697.484,95	1.697.484,95	1.697.484,95	1.697.484,95	1.697.484,95	1.697.484,95	13.379.879,40	2.262.284,41	2.262.284,41	2.262.284,41	2.262.284,41	9.049.137,64	22.629.017,24
2.02 - Outras	25.910,38	25.910,38	25.910,38	25.910,38	25.910,38	25.910,38	25.910,38	25.910,38	207.283,12	34.531,48	34.531,48	34.531,48	34.531,48	138.166,32	345.409,04
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	1.282.267,28	1.282.267,28	1.282.267,28	1.282.267,28	1.282.267,28	1.282.267,28	1.282.267,28	1.282.267,28	10.358.138,00	1.723.725,08	1.723.725,08	1.723.725,08	1.723.725,08	6.835.649,88	17.093.787,88
3.01 - Medicamentos	795.804,98	795.804,98	795.804,98	795.804,98	795.804,98	795.804,98	795.804,98	795.804,98	6.346.439,44	1.060.590,96	1.060.590,96	1.060.590,96	1.060.590,96	4.242.363,04	10.408.893,48
3.02 - Material de Consumo	486.462,27	486.462,27	486.462,27	486.462,27	486.462,27	486.462,27	486.462,27	486.462,27	3.991.698,56	663.134,12	663.134,12	663.134,12	663.134,12	2.593.295,04	6.404.888,20
4 - MATERIAL DE CONSUMO	214.678,64	214.678,64	214.678,64	214.678,64	214.678,64	214.678,64	214.678,64	214.678,64	1.717.450,72	288.586,28	288.586,28	288.586,28	288.586,28	1.144.433,22	2.861.884,04
4.01 - Consumíveis	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	532,00	92,00	92,00	92,00	92,00	368,00	920,00
4.02 - Consumíveis	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	532,00	92,00	92,00	92,00	92,00	368,00	920,00
4.03 - Material de Limpeza	71.402,85	71.402,85	71.402,85	71.402,85	71.402,85	71.402,85	71.402,85	71.402,85	571.225,80	95.160,55	95.160,55	95.160,55	95.160,55	386.832,90	951.052,30
4.04 - Material de Limpeza	142.585,34	142.585,34	142.585,34	142.585,34	142.585,34	142.585,34	142.585,34	142.585,34	1.140.892,72	190.027,36	190.027,36	190.027,36	190.027,36	760.109,44	1.900.792,16
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.157.269,36	3.157.269,36	3.157.269,36	3.157.269,36	3.157.269,36	3.157.269,36	3.157.269,36	3.157.269,36	25.338.904,72	4.238.904,72	4.238.904,72	4.238.904,72	4.238.904,72	16.156.720,96	41.495.625,68
5.01 - Hospitais e Ambulatórios	1.133.243,12	1.133.243,12	1.133.243,12	1.133.243,12	1.133.243,12	1.133.243,12	1.133.243,12	1.133.243,12	9.346.744,96	1.566.094,47	1.566.094,47	1.566.094,47	1.566.094,47	6.242.784,96	15.591.529,92
5.02 - Exames de Análises Clínicas	165.000,82	165.000,82	165.000,82	165.000,82	165.000,82	165.000,82	165.000,82	165.000,82	1.330.008,68	228.091,73	228.091,73	228.091,73	228.091,73	913.365,92	2.243.374,60
5.03 - Exames por Imagem	487.537,18	487.537,18	487.537,18	487.537,18	487.537,18	487.537,18	487.537,18	487.537,18	3.900.297,44	673.955,46	673.955,46	673.955,46	673.955,46	2.556.831,64	6.395.139,28
5.04 - Exames Diversos	75.234,26	75.234,26	75.234,26	75.234,26	75.234,26	75.234,26	75.234,26	75.234,26	601.874,08	104.001,37	104.001,37	104.001,37	104.001,37	416.005,48	1.017.779,56
5.05 - Manutenção de Equipamentos	8.524,01	8.524,01	8.524,01	8.524,01	8.524,01	8.524,01	8.524,01	8.524,01	68.182,08	11.783,32	11.783,32	11.783,32	11.783,32	47.133,28	115.325,28
5.06 - Manutenção Predial	255.163,48	255.163,48	255.163,48	255.163,48	255.163,48	255.163,48	255.163,48	255.163,48	2.041.307,84	352.729,68	352.729,68	352.729,68	352.729,68	1.410.918,72	3.462.286,56
5.07 - Danos e Manutenção	5.946,25	5.946,25	5.946,25	5.946,25	5.946,25	5.946,25	5.946,25	5.946,25	47.570,00	8.219,90	8.219,90	8.219,90	8.219,90	32.879,60	80.449,60
5.08 - Locação de Veículos	55.848,00	55.848,00	55.848,00	55.848,00	55.848,00	55.848,00	55.848,00	55.848,00	446.714,00	77.202,44	77.202,44	77.202,44	77.202,44	308.809,76	765.893,76
5.09 - Locação de Imóveis	2.194,55	2.194,55	2.194,55	2.194,55	2.194,55	2.194,55	2.194,55	2.194,55	17.556,40	3.033,68	3.033,68	3.033,68	3.033,68	12.124,72	29.691,12
5.10 - Locação de Imóveis	180.312,52	180.312,52	180.312,52	180.312,52	180.312,52	180.312,52	180.312,52	180.312,52	1.442.500,16	249.258,12	249.258,12	249.258,12	249.258,12	997.032,48	2.439.532,64
5.11 - Impressos	193.799,56	193.799,56	193.799,56	193.799,56	193.799,56	193.799,56	193.799,56	193.799,56	1.560.398,48	267.902,17	267.902,17	267.902,17	267.902,17	1.071.808,48	2.639.206,96
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	1.194.465,60	1.194.465,60	1.194.465,60	1.194.465,60	1.194.465,60	1.194.465,60	1.194.465,60	1.194.465,60	9.585.734,40	1.651.190,19	1.651.190,19	1.651.190,19	1.651.190,19	6.604.760,76	16.190.486,56
5.13 - Serviços de Segurança	66.789,20	66.789,20	66.789,20	66.789,20	66.789,20	66.789,20	66.789,20	66.789,20	534.313,60	89.783,31	89.783,31	89.783,31	89.783,31	356.047,12	890.860,72
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	2.753,59	2.753,59	2.753,59	2.753,59	2.753,59	2.753,59	2.753,59	2.753,59	22.028,72	3.669,79	3.669,79	3.669,79	3.669,79	14.679,16	36.707,88
6.01 - Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.02 - Utilidades Públicas	698,77	698,77	698,77	698,77	698,77	698,77	698,77	698,77	5.590,16	931,27	931,27	931,27	931,27	3.725,08	9.315,24
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	61.338,33	61.338,33	61.338,33	61.338,33	61.338,33	61.338,33	61.338,33	61.338,33	496.796,64	81.747,26	81.747,26	81.747,26	81.747,26	326.589,04	817.385,68
6.04 - Outros Gastos Rápidos	1.960,48	1.960,48	1.960,48	1.960,48	1.960,48	1.960,48	1.960,48	1.960,48	15.683,92	2.612,79	2.612,79	2.612,79	2.612,79	10.451,16	26.135,08
6.05 - Outros Gastos	38,02	38,02	38,02	38,02	38,02	38,02	38,02	38,02	304,16	50,67	50,67	50,67	50,67	202,63	506,84
7 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.02 - Equipamentos de Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.03 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.04 - Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.05 - Atividades Acadêmicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.02 - Análise de Insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.03 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.473.122,71	14.473.122,71	14.473.122,71	14.473.122,71	14.473.122,71	14.473.122,71	14.473.122,71	14.473.122,71	115.764.981,68	19.455.916,40	19.455.916,40	19.455.916,40	19.455.916,40	77.154.996,72	192.939.880,40

NOTAS EXPLICATIVAS:
Este documento apresenta os dados dos serviços contratados, novos serviços, variações de preços em MATRIMÔNIO, e reajustes salariais.

Assinatura:
José Ramalho Unioia Jardim
Diretor Administrativo Financeiro - CSBSC

Assinatura:
Agneta Mello Frinza Arrhen
Diretora Geral - CSBSC

DESCRIÇÃO	SS4-VIGILANCIA E SAÚDE	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL SET A DEZ	TOTAL GERAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS		1.573.497,09	1.573.497,09	1.573.497,09	1.573.497,09	1.573.497,09	1.573.497,09	1.573.497,09	1.573.497,09	1.573.497,09	1.573.497,09	1.573.497,09	1.573.497,09	5.828.583,76	16.417.540,55
1.01 - Remuneração de Pessoal		1.006.195,68	1.006.195,68	1.006.195,68	1.006.195,68	1.006.195,68	1.006.195,68	1.006.195,68	1.006.195,68	1.006.195,68	1.006.195,68	1.006.195,68	1.006.195,68	3.687.479,36	11.717.044,88
1.02 - Benefícios		238.808,15	238.808,15	238.808,15	238.808,15	238.808,15	238.808,15	238.808,15	238.808,15	238.808,15	238.808,15	238.808,15	238.808,15	965.232,40	2.865.697,40
1.03 - Encargos e Contribuições		91.690,54	91.690,54	91.690,54	91.690,54	91.690,54	91.690,54	91.690,54	91.690,54	91.690,54	91.690,54	91.690,54	91.690,54	366.782,16	1.100.886,48
1.04 - Proenhamento Férias		120.696,57	120.696,57	120.696,57	120.696,57	120.696,57	120.696,57	120.696,57	120.696,57	120.696,57	120.696,57	120.696,57	120.696,57	483.786,28	1.448.358,84
1.05 - Proenhamento 13º Salário		116.106,15	116.106,15	116.106,15	116.106,15	116.106,15	116.106,15	116.106,15	116.106,15	116.106,15	116.106,15	116.106,15	116.106,15	357.303,46	1.086.152,56
1.06 - Passagem com Encargos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PESSOAL PESSOAL JURIDICA		4.516,02	4.516,02	4.516,02	4.516,02	4.516,02	4.516,02	4.516,02	4.516,02	4.516,02	4.516,02	4.516,02	4.516,02	18.064,08	54.192,24
2.01 - Remuneração Médica		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02 - Remuneração Médica		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03 - Outros Médicos (Residentes)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL		4.516,02	4.516,02	4.516,02	4.516,02	4.516,02	4.516,02	4.516,02	4.516,02	4.516,02	4.516,02	4.516,02	4.516,02	18.064,08	54.192,24
3.01 - Medicamentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.02 - Material Médico e de Enfermagem		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - MATERIAL DE CONSUMO		652,91	652,91	652,91	652,91	652,91	652,91	652,91	652,91	652,91	652,91	652,91	652,91	2.611,64	7.834,92
4.01 - Uniformes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02 - Combustível		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03 - Material de Limpeza		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04 - Material Interno de Consumo		652,91	652,91	652,91	652,91	652,91	652,91	652,91	652,91	652,91	652,91	652,91	652,91	2.611,64	7.834,92
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		156.902,47	156.902,47	156.902,47	156.902,47	156.902,47	156.902,47	156.902,47	156.902,47	156.902,47	156.902,47	156.902,47	156.902,47	1.093.024,48	2.947.524,16
5.01 - Higiene e Limpeza		55.119,50	55.119,50	55.119,50	55.119,50	55.119,50	55.119,50	55.119,50	55.119,50	55.119,50	55.119,50	55.119,50	55.119,50	333.526,24	824.856,24
5.02 - Exames de Análises Clínicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.03 - Exames por Imagem		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.04 - Exames Diversos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.05 - Manutenção de Equipamentos		1.108,95	1.108,95	1.108,95	1.108,95	1.108,95	1.108,95	1.108,95	1.108,95	1.108,95	1.108,95	1.108,95	1.108,95	4.435,56	13.306,72
5.06 - Manutenção Predial		35.691,12	35.691,12	35.691,12	35.691,12	35.691,12	35.691,12	35.691,12	35.691,12	35.691,12	35.691,12	35.691,12	35.691,12	142.764,48	363.552,96
5.07 - Demais Manutenção		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.08 - Locação de Veículos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.09 - Locação de Imóveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.10 - Locação diversas		11.853,24	11.853,24	11.853,24	11.853,24	11.853,24	11.853,24	11.853,24	11.853,24	11.853,24	11.853,24	11.853,24	11.853,24	47.412,96	118.531,52
5.11 - Impressos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.13 - Serviços de Segurança		41.042,35	41.042,35	41.042,35	41.042,35	41.042,35	41.042,35	41.042,35	41.042,35	41.042,35	41.042,35	41.042,35	41.042,35	164.169,40	416.538,80
5.14 - Outros Serviços		12.087,30	12.087,30	12.087,30	12.087,30	12.087,30	12.087,30	12.087,30	12.087,30	12.087,30	12.087,30	12.087,30	12.087,30	48.349,20	120.861,60
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01 - Telecomunicações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.02 - Utilidades Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.04 - Outros Gastos Rateio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.05 - Outros Gastos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.06 - Outros Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.03 - Móveis e Utensílios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.04 - Outros Bens		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.05 - Atividades Acadêmicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.02 - Adquirido de Insurros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.03 - Outros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.735.965,49	1.735.965,49	1.735.965,49	1.735.965,49	1.735.965,49	1.735.965,49	1.735.965,49	1.735.965,49	1.735.965,49	1.735.965,49	1.735.965,49	1.735.965,49	6.942.273,96	20.836.821,92

NOTAS EXPLICATIVAS:
Este orçamento contempla possíveis reajustes sobre os serviços contratados, novos serviços, variações de preços em MATHEO, e reajustes salariais.

Agnes Mello Faria
Diretora Geral - CSBSC

João Ricardo Uchoa Jardim
Diretor Administrativo Financeiro - CSBSC

[illegible]

NOTAS EXPLICATIVAS:

Este orçamento não contempla possíveis reajustes sejam de serviços contratados, novos serviços, variações de preços em MATMED, e reajustes salariais.

Jose Ramon Uchoa Jardim
Diretor Administrativo - Financeiro - Pessoal

Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Administrativo Financeiro - CSSBC


Agnès Vellut-Ferrari
Directora Geral / CSSBC



DESCRIÇÃO	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	maio/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL SET A DEZ	TOTAL GERAL
COMPLEXO DE SAÚDE DE SEC														
1 - PESSOAL E REFLEXOS														
1.01 - Remuneração de Pessoal	55.485.156,05	55.485.156,05	55.485.156,05	55.485.156,05	55.485.156,05	55.485.156,05	55.485.156,05	55.485.156,05	55.485.156,05	55.485.156,05	55.485.156,05	55.485.156,05	55.485.156,05	55.485.156,05
1.02 - Benefícios	39.058.839,84	39.058.839,84	39.058.839,84	39.058.839,84	39.058.839,84	39.058.839,84	39.058.839,84	39.058.839,84	39.058.839,84	39.058.839,84	39.058.839,84	39.058.839,84	39.058.839,84	39.058.839,84
1.03 - Encargos e Contribuições	5.235.950,59	5.235.950,59	5.235.950,59	5.235.950,59	5.235.950,59	5.235.950,59	5.235.950,59	5.235.950,59	5.235.950,59	5.235.950,59	5.235.950,59	5.235.950,59	5.235.950,59	5.235.950,59
1.04 - Provisão de Férias	3.533.779,15	3.533.779,15	3.533.779,15	3.533.779,15	3.533.779,15	3.533.779,15	3.533.779,15	3.533.779,15	3.533.779,15	3.533.779,15	3.533.779,15	3.533.779,15	3.533.779,15	3.533.779,15
1.05 - Provisão de 13º Salário	3.265.094,13	3.265.094,13	3.265.094,13	3.265.094,13	3.265.094,13	3.265.094,13	3.265.094,13	3.265.094,13	3.265.094,13	3.265.094,13	3.265.094,13	3.265.094,13	3.265.094,13	3.265.094,13
1.06 - Provisão de Férias e 13º Salário	3.433.333,32	3.433.333,32	3.433.333,32	3.433.333,32	3.433.333,32	3.433.333,32	3.433.333,32	3.433.333,32	3.433.333,32	3.433.333,32	3.433.333,32	3.433.333,32	3.433.333,32	3.433.333,32
2 - PESSOAL PESSOAL JURÍDICA														
2.01 - Remuneração Médica	11.084.253,64	11.084.253,64	11.084.253,64	11.084.253,64	11.084.253,64	11.084.253,64	11.084.253,64	11.084.253,64	11.084.253,64	11.084.253,64	11.084.253,64	11.084.253,64	11.084.253,64	11.084.253,64
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	10.225.875,17	10.225.875,17	10.225.875,17	10.225.875,17	10.225.875,17	10.225.875,17	10.225.875,17	10.225.875,17	10.225.875,17	10.225.875,17	10.225.875,17	10.225.875,17	10.225.875,17	10.225.875,17
2.03 - Outras	300.914,94	300.914,94	300.914,94	300.914,94	300.914,94	300.914,94	300.914,94	300.914,94	300.914,94	300.914,94	300.914,94	300.914,94	300.914,94	300.914,94
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL														
3.01 - Medicamentos	5.590.710,53	5.590.710,53	5.590.710,53	5.590.710,53	5.590.710,53	5.590.710,53	5.590.710,53	5.590.710,53	5.590.710,53	5.590.710,53	5.590.710,53	5.590.710,53	5.590.710,53	5.590.710,53
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	2.557.228,43	2.557.228,43	2.557.228,43	2.557.228,43	2.557.228,43	2.557.228,43	2.557.228,43	2.557.228,43	2.557.228,43	2.557.228,43	2.557.228,43	2.557.228,43	2.557.228,43	2.557.228,43
4 - MATERIAL DE CONSUMO														
4.01 - Materiais de Consumo	888.658,82	888.658,82	888.658,82	888.658,82	888.658,82	888.658,82	888.658,82	888.658,82	888.658,82	888.658,82	888.658,82	888.658,82	888.658,82	888.658,82
4.02 - Materiais de Consumo	2.415,59	2.415,59	2.415,59	2.415,59	2.415,59	2.415,59	2.415,59	2.415,59	2.415,59	2.415,59	2.415,59	2.415,59	2.415,59	2.415,59
4.03 - Materiais de Consumo	174.918,69	174.918,69	174.918,69	174.918,69	174.918,69	174.918,69	174.918,69	174.918,69	174.918,69	174.918,69	174.918,69	174.918,69	174.918,69	174.918,69
4.04 - Materiais de Consumo	711.324,54	711.324,54	711.324,54	711.324,54	711.324,54	711.324,54	711.324,54	711.324,54	711.324,54	711.324,54	711.324,54	711.324,54	711.324,54	711.324,54
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS														
5.01 - Hospitais e Unidades	16.842.917,95	16.842.917,95	16.842.917,95	16.842.917,95	16.842.917,95	16.842.917,95	16.842.917,95	16.842.917,95	16.842.917,95	16.842.917,95	16.842.917,95	16.842.917,95	16.842.917,95	16.842.917,95
5.02 - Exames de Análises Clínicas	3.847.799,59	3.847.799,59	3.847.799,59	3.847.799,59	3.847.799,59	3.847.799,59	3.847.799,59	3.847.799,59	3.847.799,59	3.847.799,59	3.847.799,59	3.847.799,59	3.847.799,59	3.847.799,59
5.03 - Exames por Imagem	1.372.257,07	1.372.257,07	1.372.257,07	1.372.257,07	1.372.257,07	1.372.257,07	1.372.257,07	1.372.257,07	1.372.257,07	1.372.257,07	1.372.257,07	1.372.257,07	1.372.257,07	1.372.257,07
5.04 - Exames Diversos	2.981.823,67	2.981.823,67	2.981.823,67	2.981.823,67	2.981.823,67	2.981.823,67	2.981.823,67	2.981.823,67	2.981.823,67	2.981.823,67	2.981.823,67	2.981.823,67	2.981.823,67	2.981.823,67
5.05 - Manutenção de Equipamentos	373.295,60	373.295,60	373.295,60	373.295,60	373.295,60	373.295,60	373.295,60	373.295,60	373.295,60	373.295,60	373.295,60	373.295,60	373.295,60	373.295,60
5.06 - Manutenção Predial	609.231,05	609.231,05	609.231,05	609.231,05	609.231,05	609.231,05	609.231,05	609.231,05	609.231,05	609.231,05	609.231,05	609.231,05	609.231,05	609.231,05
5.07 - Demais Manutenção	1.281.313,91	1.281.313,91	1.281.313,91	1.281.313,91	1.281.313,91	1.281.313,91	1.281.313,91	1.281.313,91	1.281.313,91	1.281.313,91	1.281.313,91	1.281.313,91	1.281.313,91	1.281.313,91
5.08 - Locação de Veículos	341.853,43	341.853,43	341.853,43	341.853,43	341.853,43	341.853,43	341.853,43	341.853,43	341.853,43	341.853,43	341.853,43	341.853,43	341.853,43	341.853,43
5.09 - Locação de Imóveis	120.395,05	120.395,05	120.395,05	120.395,05	120.395,05	120.395,05	120.395,05	120.395,05	120.395,05	120.395,05	120.395,05	120.395,05	120.395,05	120.395,05
5.10 - Locação Diversas	564.145,27	564.145,27	564.145,27	564.145,27	564.145,27	564.145,27	564.145,27	564.145,27	564.145,27	564.145,27	564.145,27	564.145,27	564.145,27	564.145,27
5.11 - Impressos	7.226,06	7.226,06	7.226,06	7.226,06	7.226,06	7.226,06	7.226,06	7.226,06	7.226,06	7.226,06	7.226,06	7.226,06	7.226,06	7.226,06
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	647.765,37	647.765,37	647.765,37	647.765,37	647.765,37	647.765,37	647.765,37	647.765,37	647.765,37	647.765,37	647.765,37	647.765,37	647.765,37	647.765,37
5.13 - Serviços de Segurança	1.195.553,88	1.195.553,88	1.195.553,88	1.195.553,88	1.195.553,88	1.195.553,88	1.195.553,88	1.195.553,88	1.195.553,88	1.195.553,88	1.195.553,88	1.195.553,88	1.195.553,88	1.195.553,88
5.14 - Outros Serviços	3.500.258,00	3.500.258,00	3.500.258,00	3.500.258,00	3.500.258,00	3.500.258,00	3.500.258,00	3.500.258,00	3.500.258,00	3.500.258,00	3.500.258,00	3.500.258,00	3.500.258,00	3.500.258,00
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)														
6.01 - Telecomunicações	430.888,22	430.888,22	430.888,22	430.888,22	430.888,22	430.888,22	430.888,22	430.888,22	430.888,22	430.888,22	430.888,22	430.888,22	430.888,22	430.888,22
6.02 - Utilidades Públicas	62.521,76	62.521,76	62.521,76	62.521,76	62.521,76	62.521,76	62.521,76	62.521,76	62.521,76	62.521,76	62.521,76	62.521,76	62.521,76	62.521,76
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	30.870,29	30.870,29	30.870,29	30.870,29	30.870,29	30.870,29	30.870,29	30.870,29	30.870,29	30.870,29	30.870,29	30.870,29	30.870,29	30.870,29
6.04 - Outros Gastos Rateio	283.584,18	283.584,18	283.584,18	283.584,18	283.584,18	283.584,18	283.584,18	283.584,18	283.584,18	283.584,18	283.584,18	283.584,18	283.584,18	283.584,18
6.05 - Outros Gastos	42.731,15	42.731,15	42.731,15	42.731,15	42.731,15	42.731,15	42.731,15	42.731,15	42.731,15	42.731,15	42.731,15	42.731,15	42.731,15	42.731,15
6.06 - Outros Serviços	6.736,85	6.736,85	6.736,85	6.736,85	6.736,85	6.736,85	6.736,85	6.736,85	6.736,85	6.736,85	6.736,85	6.736,85	6.736,85	6.736,85
7 - INVESTIMENTOS														
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.02 - Pa. Tecnológica da Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.03 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.04 - Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.05 - Atividades Acadêmicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19														
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.02 - Aquisição de Insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.03 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	90.322.585,21	90.322.585,21	90.322.585,21	90.322.585,21	90.322.585,21	90.322.585,21	90.322.585,21	90.322.585,21	90.322.585,21	90.322.585,21	90.322.585,21	90.322.585,21	447.137.952,13	1.085.245.132,57

NOTAS EXPLICATIVAS:
Este orçamento não contempla possíveis reajustes, valores de serviços contratados, novos serviços, variações de preços em MATMED, e reajustes salariais.


Agnes Mellor Mendes Ferrari
Diretora Geral - CSSBC

ANTENOR
ADITIVO
1.085.245.132,57
104.478.403,76

COMPLEXO DE SAÚDE DE SBC - TOTAL ano 2024

DESCRIÇÃO	HA	HC	HMU	HU	SS1	SS2	SS3	SS4	SS5	Total Geral
1 - PESSOAL E REFLEXOS	37.173.794,44	123.208.945,91	68.740.040,72	98.184.100,12	204.333.736,68	50.021.468,15	98.416.575,40	18.417.540,56	16.807.150,32	715.303.352,30
2 - PESSOAL PESSOA JURIDICA	13.387.926,84	27.064.092,40	15.764.794,44	23.074.554,60	20.924.642,72	10.253.465,05	36.063.072,60	54.192,24	0,00	146.586.740,89
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	9.762.375,36	39.076.917,16	7.273.521,36	17.093.787,88	191.903,56	15.386,24	26.723,44	0,00	0,00	73.440.615,00
4 - MATERIAL DE CONSUMO	1.056.768,40	5.238.486,04	2.246.321,52	2.861.864,04	74.734,56	29.582,48	51.380,08	7.834,92	0,00	11.564.972,04
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	29.416.871,56	64.909.807,68	15.714.874,28	50.835.213,04	12.315.013,96	32.643.417,65	28.399.332,68	2.347.254,16	0,00	236.081.785,01
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	562.583,76	2.672.288,56	758.089,60	890.360,72	140.828,84	440.968,04	67.045,76	0,00	0,00	5.532.165,28
7 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.209.003,81	0,00	0,00	0,00	1.209.003,81
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	91.359.320,36	262.170.537,75	109.996.641,92	192.939.880,40	237.980.860,32	94.613.291,42	163.024.129,96	20.826.821,88	16.807.150,32	1.189.718.634,33
TOTAL MES	16.035.830,06	45.427.243,47	19.009.005,48	33.761.847,39	41.416.160,63	16.607.094,00	28.577.563,59	3.471.136,98	2.801.191,72	207.107.073,31

orçamento Inicial R\$ 1.085.245.232,57

1.085.245.232,57 Orçamento inicial
1.189.718.634,33 atual com aditivo
104.473.401,76 ADITIVO

LOCAL	AO MES	AO ANO
HA	7.613.276,70	91.359.320,36
HC	21.847.544,81	262.170.537,75
HIM	9.166.386,83	109.996.641,92
HU	16.078.323,37	192.939.880,40
SS1	19.831.738,36	237.980.860,32
SS2	7.884.440,95	94.613.291,42
SS3	13.585.344,16	163.024.129,96
SS4	1.735.568,49	20.826.821,88
SS5	1.400.595,86	16.807.150,32
Total Geral	99.143.219,53	1.189.718.634,33

COMPLEXO DE SAÚDE DE SBC - TOTAL JAN A AGOSTO 2024

DESCRIÇÃO	HA	HC	HM	HU	SS1	SS2	SS3	SS4	SS5	Total Geral
1 - PESSOAL E REFLEXOS	22.376.060,80	76.182.804,23	42.756.007,76	59.368.893,92	127.974.059,52	30.743.040,16	60.747.644,80	12.587.976,80	11.204.766,88	443.881.248,87
2 - PESSOAL PESSOA JURIDICA	7.976.544,00	16.612.234,32	9.734.518,88	13.847.250,64	12.759.132,24	6.126.152,16	21.582.068,72	36.128,16	0,00	88.674.029,12
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	5.816.435,76	23.985.836,80	4.491.287,92	10.258.138,00	131.876,08	15.386,24	26.723,44	0,00	0,00	44.725.684,24
4 - MATERIAL DE CONSUMO	629.028,16	3.215.439,68	1.386.451,60	1.717.430,72	74.734,56	29.582,48	51.380,08	5.223,28	0,00	7.109.270,56
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	17.358.743,36	39.286.532,96	9.084.865,12	30.058.954,80	3.568.797,92	19.177.341,36	14.952.888,40	1.255.219,68	0,00	134.743.343,60
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	335.188,16	1.640.279,76	468.108,72	534.313,60	123.841,28	278.328,48	67.045,76	0,00	0,00	3.447.105,76
7 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
TOTAL	54.432.000,24	160.923.127,75	67.921.240,00	115.784.981,68	144.632.435,60	56.369.830,88	97.427.751,20	13.884.547,92	11.204.766,88	722.580.682,15
TOTAL MES	6.804.000,03	20.115.390,97	8.490.155,00	14.473.122,71	18.079.054,45	7.046.228,86	12.178.468,90	1.735.568,49	1.400.595,86	90.322.585,27

LOCAL	AO MES	JAN A AGO 2024
HA	6.804.000,03	54.432.000,24
HC	20.115.390,97	160.923.127,75
HIM	8.490.155,00	67.921.240,00
HU	14.473.122,71	115.784.981,68
SS1	18.079.054,45	144.632.435,60
SS2	7.046.228,86	56.369.830,88
SS3	12.178.468,90	97.427.751,20
SS4	1.735.568,49	13.884.547,92
SS5	1.400.595,86	11.204.766,88
Total Geral	90.322.585,27	722.580.682,15

COMPLEXO DE SAÚDE DE SBC - DE SETEMBRO A DEZEMBRO 2024

DESCRIÇÃO	HA	HC	HM	HU	SS1	SS2	SS3	SS4	SS5	Total Geral
1 - PESSOAL E REFLEXOS	14.857.733,64	47.026.141,68	25.984.032,96	38.815.206,20	76.359.883,16	19.278.427,99	37.668.930,60	5.829.563,76	5.602.383,44	271.422.103,43
2 - PESSOAL PESSOA JURIDICA	5.411.382,84	10.461.858,08	6.030.275,56	9.227.303,96	8.165.510,48	4.127.312,89	14.481.003,88	18.064,08	0,00	57.912.711,77
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	3.945.939,60	15.091.080,36	2.782.233,44	6.835.649,88	60.027,48	0,00	0,00	0,00	0,00	28.714.930,76
4 - MATERIAL DE CONSUMO	426.740,24	2.023.046,36	858.869,92	1.144.433,32	0,00	0,00	0,00	2.611,64	0,00	4.455.701,48
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	12.058.128,20	25.623.274,72	6.130.009,16	20.776.258,24	8.746.215,04	13.466.076,29	13.446.444,28	1.092.034,48	0,00	101.338.441,41
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	227.395,60	1.032.008,80	289.980,88	356.047,12	16.987,56	162.639,56	0,00	0,00	0,00	2.085.059,52
7 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.209.003,81	0,00	0,00	0,00	1.209.003,81
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
TOTAL	36.927.320,12	101.247.410,00	42.075.401,92	77.154.998,72	93.348.424,72	38.243.460,54	65.596.378,76	6.942.273,96	5.602.383,44	487.137.952,18
TOTAL MÊS	9.231.830,03	25.311.852,50	10.518.850,48	19.288.724,68	23.337.106,18	9.560.865,14	16.399.094,69	1.735.568,49	1.400.595,86	116.784.488,05
	36.927.320,12	101.244.410,00	42.075.401,92							

42.075.401,92

101.244.410,00

36.927.320,12

101.247.410,00

42.075.401,92

93.348.424,72

38.243.460,54

65.596.378,76

6.942.273,96

5.602.383,44

116.784.488,05

487.137.952,18

1.400.595,86

1.735.568,49

16.399.094,69

9.560.865,14

23.337.106,18

19.288.724,68

10.518.850,48

25.311.852,50

101.247.410,00

36.927.320,12

42.075.401,92

77.154.998,72

93.348.424,72

38.243.460,54

65.596.378,76

6.942.273,96

5.602.383,44

116.784.488,05

487.137.952,18

1.400.595,86

1.735.568,49

16.399.094,69

9.560.865,14

23.337.106,18

19.288.724,68

10.518.850,48

25.311.852,50

101.247.410,00

36.927.320,12

42.075.401,92

77.154.998,72

93.348.424,72

38.243.460,54

65.596.378,76

6.942.273,96

5.602.383,44

116.784.488,05

487.137.952,18

1.400.595,86

1.735.568,49

16.399.094,69

9.560.865,14

23.337.106,18

19.288.724,68

10.518.850,48

25.311.852,50

101.247.410,00

36.927.320,12

42.075.401,92

77.154.998,72

93.348.424,72

38.243.460,54

65.596.378,76

6.942.273,96

5.602.383,44

116.784.488,05

487.137.952,18

1.400.595,86

1.735.568,49

16.399.094,69

9.560.865,14

23.337.106,18

19.288.724,68

10.518.850,48

25.311.852,50

101.247.410,00

36.927.320,12

42.075.401,92

77.154.998,72

93.348.424,72

38.243.460,54

65.596.378,76

6.942.273,96

5.602.383,44

116.784.488,05

487.137.952,18

1.400.595,86

1.735.568,49

16.399.094,69

9.560.865,14

23.337.106,18

19.288.724,68

10.518.850,48

25.311.852,50

101.247.410,00

36.927.320,12

42.075.401,92

77.154.998,72

93.348.424,72

38.243.460,54

65.596.378,76

6.942.273,96

5.602.383,44

116.784.488,05

487.137.952,18

1.400.595,86

1.735.568,49

16.399.094,69

9.560.865,14

23.337.106,18

19.288.724,68

10.518.850,48

25.311.852,50

101.247.410,00

36.927.320,12

42.075.401,92

77.154.998,72

93.348.424,72

38.243.460,54

65.596.378,76

6.942.273,96

5.602.383,44

116.784.488,05

487.137.952,18

1.400.595,86

1.735.568,49

16.399.094,69

9.560.865,14

23.337.106,18

19.288.724,68

10.518.850,48

25.311.852,50

101.247.410,00

36.927.320,12

42.075.401,92

77.154.998,72

93.348.424,72

38.243.460,54

65.596.378,76

6.942.273,96

5.602.383,44

116.784.488,05

487.137.952,18

1.400.595,86

1.735.568,49

16.399.094,69

9.560.865,14

23.337.106,18

19.288.724,68

10.518.850,48

25.311.852,50

101.247.410,00

36.927.320,12

42.075.401,92

77.154.998,72

93.348.424,72

38.243.460,54

65.596.378,76

6.942.273,96

5.602.383,44

116.784.488,05

487.137.952,18

1.400.595,86

1.735.568,49

16.399.094,69

9.560.865,14

23.337.106,18

19.288.724,68

10.518.850,48

25.311.852,50

101.247.410,00

36.927.320,12

42.075.401,92

77.154.998,72

93.348.424,72

38.243.460,54

65.596.378,76

6.942.273,96

5.602.383,44

116.784.488,05

487.137.952,18

1.400.595,86

1.735.568,49

16.399.094,69

9.560.865,14

23.337.106,18

19.288.724,68

10.518.850,48

25.311.852,50

101.247.410,00

36.927.320,12

42.075.401,92

77.154.998,72

93.348.424,72

38.243.460,54

65.5